ANNO LXVII — NUMERO 80 SABBADO 11 DE ABRIL DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence.

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes addiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	26$000
Cada numero avulso	$100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

MACEIO', 10 de Abril, á 1 hora e 50 minutos da tarde.

Na eleição da mesa effectiva do Congresso Alagoano venceram os amigos do governo.

O deputado Raymundo de Miranda depois de fazer algumas considerações, apresentou a redacção do regimento interno, que foi approvada por unanimidade de votos.

Foi eleita a commissão especial para dar parecer sobre o projecto de Constituição promulgado *ad-referendum*, pelo governador.

O Congresso suspendeu os seus trabalhos até a apresentação d'esse trabalho.

Reina tranquillidade.

INSTRUCÇÃO POPULAR

IDEAL DA HUMANIDADE

PARA A VIDA

IDEAS PRELIMINARES

(Continuação)

SEGUNDA PARTE

VI

IDEIA DA HUMANIDADE NAS SUAS SOCIEDADES FUNDAMENTAES

a) O merito e o caracter moral—Estado moral do nosso seculo.—A expressão exacta da lei moral na consciencia humana é: Obra em conformidade com a tua boa natureza em Deus, não em virtude desta ou daquella relação, se for particular. O merito moral, como relação pura do sujeito a si mesmo e do juizo seguinte a acção (juizo de consciencia) chama-se merito na equação dos dous termos, a saber: o sujeito antes de obrar e o sujeito depois de obrar.

O sujeito moral tem por fim antes da acção, manter-se igual comsigo durante a sua obra temporal (sua vida) e em cada obra, isto é, conformar com a sua natureza racional; só nesta igualdade anterior e posterior á acção se reconhe e o sujeito meritorio e sustenta a integridade de si mesma antes e depois.

A determinação uniforme é constante da vontade geral por todos os seus gráos até a vontade ultima (pratica) e durante a acção conseguinte, fórma o caracter moral, que será tanto mais proprio e livre quanto mais se exercitar nesta transição de vontade geral boa para vontade individual e actual boa, e quanto maior fôr o numero de lados e de relações em que se repita a transição do bem geral (a idéa boa) para a boa acção, sendo o agente consequente comsigo em todos estes termos, isto é, demonstrando em varias relações a pureza e espontaneidade da vontade geral (a moralidade). Este exercicio continuo forma o habito e a arte moral ou arte pratica da vida.

O caracter moral manifesta-se muito cedo no homem, da mesma sorte que na familia e no povo pela resolução decidida a que costumamos chamar vontade tenaz, voluntariedade. Este é o embryão vigoroso, são, mais ainda informe da virtude e liberdade moral. A liberdade apparece aqui no seu estado elementar; é uma vontade simples, absoluta do que se quer. Para que se desenvolva e amadureça gradualmente carece esta vontade simples de collocar-se em opposição dentro e fóra de si, dar provas uma vez e outra n'essas lutas, reconhecer se em limitação e em demerito comsigo, antes de elevar-se a uma vontade e liberdade reflexa (isto é, vontade virtuosa).

Neste segundo estado, reconhecendo que a vontade geral boa, até ser vontade individual ultima e boa, deve lutar com opposições e limitações (tentação) applica-se o homem com arte e circumspecção a prevenir e vencer essas limitações, que se interpõem entre a boa vontade e a boa acção. Neste exercicio chega a affirmar se ao homem (e em seu devido tempo no povo) o caracter moral não duro, tenaz, impaciente, e a maior parte das vezes escravo proprio ou alheio, mas circumspecto, flexivel, e ao mesmo tempo integro e constante.

Se estudarmos com esta idéa a historia moral individual e a historia geral humana, veremos que no individuo o desenvolvimento do caracter moral raras vezes tem seguido regularmente todos os seus gráos, desde caracter simples e oppositivo, até caracter duplo e harmonico. Na maioria dos homens, e cada um reconhecel-o-ha em si, a educação moral é cortada n'uma transacção nunca sincera nem tranquilla do sujeito comsigo, n'uma submissão forçada, não virtuosa da propria vontade á vontade das circumstancias mas não em uma vontade animada, activa, [illegible] bil para seguir o bom fim por meio e a despeito de circumstancias contrarias.

(Continua)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

2.ª Secção.—Palacio do Governo de Pernambuco em 16 de Janeiro de 1891.

O Desembargador Governador do Estado, tendo em consideração o que representou o Dr. Chefe de policia no officio n. 44, de 10 do corrente, resolve, por conveniencia do serviço publico expedir o seguinte.

Decreto:

Art. 1· Fica a delegacia de Amaragy dividida em cinco districtos de subdelegacia da maneira seguinte:

§ 1· O primeiro districto comprehenderá todo o territorio do actual primeiro districto de Paz, com excepção dos engenhos Tranquillidade, Saudade, Riacho do Norte, e terá a denominação de Amaragy.

§ 2· O segundo districto que terá a denominação de Cortes, comprehenderá os terrenos desmembrados do termo de Bonito e annexos a este pelo Decreto de 2 de Novembro do anno passado e mais os engenhos Refrigerio, Tranquillidade, Saudade e Riacho do Norte.

§ 3· O terceiro districto que denominar-se-ha Primavera comprehenderá o povoado deste nome e os engenhos Cabeça de Negro, Aurora, Batateiras, Pilões, Caracitubá Temorante e Pedra Branca.

§ 4· O quarto districto que terá o nome de Aripibú, comprehenderá o territorio do actual 2· districto de Paz, com excepção do povoado Primavera, e dos engenhos Cabeça de Negro, Aurora, Batateiras, Pilões e Caracitubá.

§ 5· O quinto districto que se denominará Bom Conselho, comprehenderá o territorio desmembrado do termo da Victoria até dividir com Pedra Branca os engenhos Bom Conselho, Villa Accioly. Ninho das Agidas, Quaresma, João Soares, Manhoso, Serra Queimada, Monte Alegre, terra dos herdeiros de Jacintho.

Art. 2· Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario do Governo faça publicar o presente Decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

J. A. Corrêa da Silva.

2.ª secção —Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 19 de Janeiro de 1891.

O Desembargador Governador do Estado, tendo em consideração o que representou o Dr. Chefe de Policia no officio n. 48, de 10 do corrente, resolve, por conveniencia do serviço publico expedir o seguinte

Decreto:

Art. 1.° Fica supprimido o districto de delegacia de Bebedouro, cujo territorio será encorporado ao de Altinho.

Art. 2.° Revogadas as disposições em contrario.

O secretario deste Governo faça publicar o presente Decreto expedindo as ordens e communicações necessarias.

J. A. Corrêa da Silva.

2.ª secção.—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco.

O Desembargador José Antonio Corrêa da Silva, tendo em consideração o que propoz o Dr. Chefe de Policia em officio de 16 de Dezembro findo, sob n. 2,605, resolve, por conveniencia do serviço publico, expedir o o seguinte

Decreto:

Art. 1.° Fica creado no termo de Belmonte um districto de subdelegacia com a denominação de Terra-Nova, tendo por limites os riachos dos 5.° e 6.° quarteirões do mesmo termo.

Art. 2.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

O Secretario do Governo faça publicar este Decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

José Antonio Corrêa da Silva.

Ministerio da Justiça

Foi expedido o seguinte aviso:

« Ministerio dos Negocios da Justiça—2.ª secção—Rio de Janeiro, 31 de Março de 1891.

« No intuito de cohibir abusos que chegam ao meu conhecimento e de acautelar os altos interesses que a lei tratou de resguardar, declaro-vos que estando em pleno vigor a lei de 9 de Dezembro de 1830, a qual não se entende revogada pelo preceito do art 72 § 3.° da constituição, emquanto este se não traduzir em lei ordinaria, cumpre que façais saber aos tabelliães de notas desta capital, que não podem lavrar escripturas de vendas de bens moveis, immoveis e semoventes de patrimonio das ordens regulares, sem exhibição de expressa licença do governo, na fórma do artigo unico da lei citada; o que se lhes recommenda sob pena de sua immediata responsabilidade, além da de nullidade dos contractos. — *Barão de Lucena*. — Sr. presidente do Tribunal Civil e Criminal. »

— Declarou-se sem effeito o decreto de 14 de Novembro do anno passado, que nomeou o bacharel Gonçalo Marinho de Albuquerque Lins para o cargo de procurador seccional do Estado do Espirito Santo.

Ministerio da Fazenda

Foi expedido o seguinte aviso circular:

« Accuso o recebimento do officio do Sr. inspector da alfandega do Rio de Janeiro, n. 192, de 23 deste mez, consultando se a isenção de direitos concedida pelo art. 1.° do decreto n. 1.338 de 5 de Fevereiro ultimo aos generos americanos, que forem submettidos a despacho de 1 de Abril proximo futuro em diante, é extensiva áquelles que já se acharem descarregados e depositados nos armazens das alfandegas; e se n'essa isenção estão comprehendidos tambem os direitos de 5 por cento de expediente de que trata o art. 575 da «consolidação das leis das alfandegas e mesas de rendas».

« Em resposta declaro ao Sr. inspector, para os devidos effeitos, que, em vista da disposição clara e terminante do § 1.° do art. 181 da citada «consolidação», os generos de procedencia dos Estados Unidos da America do Norte, de que faz menção o art. 1.° do decreto de 5 de Fevereiro, gozam do favor concedido neste artigo, uma vez que sejam submettidos a despacho a partir de 1 de Abril do corrente anno em diante, qualquer que seja a época em que tenham sido importados ou recolhidos aos armazens e depositos.

« Quanto aos direitos de expediente, não sendo da mesma natureza dos de consumo, e nada dispondo aquelle decreto a respeito d'elles, deve a respectiva cobrança continuar a ser regulada pelo art 5.° das disposições preliminares da tarifa. »—*T. de Alencar Araripe.* »

Ministerio da Agricultura

Foi exonerado, a pedido, o engenheiro José Ribeiro da Silva Pirajá do cargo de 1.° ajudante da delegacia das terras no estado de S. Paulo, sendo removido o engenheiro Jeronymo Francisco Coelho do lugar de chefe da commissão de medição de terras do municipio de Pariquerá-assú, estado de S. Paulo, para o cargo de 1.° ajudante da mesma delegacia.

— Foi declarado sem effeito o decreto que revalidou a concessão de privilegio por 15 annos Antonio Alves Leite Penteado para o fabrico de artefactos da fibra da juta ou canhamo da India.

— Foi extincto o lugar de escripturario da fiscalisação da estrada de ferro de Carangola. »

— Foi nomeado o engenheiro Antonio Pinto da Silva Valle para o lugar de chefe da commissão de medição de terras no municipio de Pariquera-assú, estado de S. Paulo.

Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos

Foi nomeado o cidadão Lydio José Mululo para o lugar de administrador dos correios do estado do Espirito Santo.

Ministerio da Marinha

Passou para a reserva por trinta mezes, afim de dedicar-se á sua especialidade, o 1.° tenente José Maria da Fonseca Neves.

— Foi nomeado para commandar a escola de aprendizes marinheiros do Rio Grande do Norte, o 1.° tenente Fructuoso Monteiro da Silva.

— Foi nomeado para servir no batalhão naval, o 1.° tenente Elpidio da Gama Bentes.

— Foi nomeado o capitão-tenente José Martins de Toledo para embarcar no *Aquidaban*.

Ministerio da Guerra

Ao presidente do Conselho Supremo Militar foi dirigido o seguinte aviso:

« O generalissimo presidente da Republica no intuito de reduzir a despeza publica aos termos dos respectivos orçamentos, determina que seja reduzido o pessoal desse tribunal ao estabelecido pelo seu regulamento, sendo, portanto, dispensados os empregados que nelle estiverem comprehendidos. — Antonio Nicoláo Falcão da Frota ».

— Ao director do Arsenal da Capital Federal foi transmittido o seguinte aviso:

« Determinando o Sr. generalissimo presidente da Republica que seja reduzido o numero de ajudantes desse Arsenal ao fixado no respectivo regulamento, cumpre que informeis não só a semelhante respeito a esta secretaria de Estado com a possivel brevidade, como tambem se, á vista do disposto na Constituição, ha accumulação no abono das vantagens que percebem os mesmos ajudantes e a gratificação que teem conforme o exercicio em que se acharem.—Antonio Nicoláo Falcão da Frota ».

— Foram transferidos nos seguintes corpos de infantaria: para o 14° batalhão, o tenente do 12° João da Silva Ramos; para o 32°, o tenente do 25° Gonçalo Muniz Telles; para o 32°, o tenente do 20° Joaquim Elesbão dos Reis; para o 33°, o tenente do 21° Urbano Vieira da Silva França; para o 34°, o tenente do 31° João Candido Domense Ferreira; para o 22°, o alferes do 9° Gasparim da Silva Pereira.

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 1891

Actos:

— O desembargador governador do estado, attendendo ao que solicitou a intendencia municipal de Gravatá, em officio de 15 de Novembro do anno passado, e tendo em vista a informação prestada a 19 de Janeiro, findo pelo juiz de direito da comarca da mesma denominação, decreta o seguinte

Regulamento para os cemiterios publicos existentes no municipio de Gravatá

(Publicado na 1ª columna da 1ª pagina do *Diario* de 21 de Fevereiro).

— O desembargador governador do estado, resolve nomear o bacharel João Diniz Ribeiro da Cunha para o cargo de promotor publico da comarca de Floresta, em substituição do bacharel Ansberto Rodrigues do Passo, que não entrou em exercicio no prazo legal.

— O desembargador governador do estado, resolve dispensar o bacharel João Pires Ferreira do cargo de promotor publico da comarca de S. Lourenço da Matta.

— O desembargador governador do estado resolve nomear o bacharel Thomaz de Aquino Fonseca para o cargo de promotor publico da comarca de S Lourenço da Matta.

— O desembargador governador do estado, resolve nomear o bacharel José da Silva Ramos para o cargo de promotor publico da comarca de Bezerros, em substituição do bacharel Joaquim Manoel Vieira de Mello que ultimamente foi nomeado juiz de direito.

— O desembargador governador do estado, attendendo ao que requereu o tenente ajudante do 51 batalhão da guarda nacional da comarca de Cimbres Franklin Minervino Martins, e tendo em vista a informação do commandante superior da guarda nacional da comarca da Victoria, de 3 do corrente, resolve designar o 12° batalhão de infantaria para o peticionario ficar a elle aggregado.—Communicou-se ao commandante superior.

— O desembargador governador do estado, attendendo ao que requereu o tabellião Octavio Augusto Furtado de Mendonça, designado por portaria de 4 de Dezembro do anno passado, official do registro geral de hypothecas, da comarca de Canhotinho, resolve prorogar por trinta dias, a contar de hoje, o prazo marcado ao peticionario afim de solicitar o titulo.—Communicou se ao juiz de direito de Canhotinho.

— O desembargador governador do estado, attendendo ao que requereu João Wilfrido de Medeiros e tendo em vista o expendido pelo inspector do Thesouro, em officio de 9 do corrente, n. 121, resolve abrir um credito supplementar da importancia de 1:075$830, á verba do § 58 artigo 2· orçamento de 1890, em liquidação, afim de occorrer ao pagamento de diversos artigos fornecidos pelo peticionario para o expediente daquella repartição. — Remetteu se copia ao inspector do Thesouro.

— O desembargador governador do estado, tendo em vista o exposto pelo director das obras militares e pelo inspector da Thesouraria de Fazenda, em officio de 14 de Janeiro ultimo e 3 do corrente, ns. 215 e 96 resolve abrir sob sua responsabilidade, de accordo com os avisos do ministerio da guerra, de 29 de Agosto e 23 de Setembro do anno passado, um credito da importancia de 180$770, á verba do § 4·—Directoria geral das obras militares—daquelle ministerio, exercicio de 1890, em liquidação, afim de occorrer ao pagamento das despezas feitas com o concerto no encanamento interno e apparelhos do hospital militar, em Novembro e Dezembro do anno proximo findo.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda e communicou-se ao director das obras militares.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereram os empresarios da illuminação publica, Fielden Brothers, e tendo em vista a informação do inspector da Thesouraria de Fazenda de 3 do corrente, n. 48, resolve abrir, sob sua responsabilidade, de acordo com os Avisos do Ministerio da Guerra de 29 de Agosto e 23 de Setembro ultimos, um credito da importancia de 842$530 á verba do § 20 « Despezas de corpos e quarteis » d'aquelle Ministerio exercicio de 1890 em liquidação, afim de ter lugar o pagamento da despeza ralativa ao consumo de gaz nos estabelecimentos militares durante o trimestre de Outubro a Dezembro do anno passado e outros serviços.—Remetteu se copia ao inspector da Thesourária de Fazenda.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereram Alves & Fernandes e Beltrão & Costa, e tendo em vista as informações do inspector da Thesouraria de Fazenda [illegible] do corrente ns. 86 e 89, resolve abrir sob sua responsabilidade de accordo com os Avisos do Ministerio da Guerra de 29 de Agosto e 23 de Setembro ultimo, um credito da importancia de 848$241 as verbas abaixo declaradas do Ministerio da Guerra exercicio de 1890, em liquidação afim de occorrer ao pagamento dos artigos que pelos peticionarios foram fornecidos aos corpos da guarnição e Arsenal de Guerra deste Estado:

§ 2.° Despezas de corpos e quarteis	248$000
§ 11° Hospitaes e enfermarias	129$269
§ 16° Etapas	470$972
	848$241

Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Em resposta ao vosso officio de 11 do corrente n. 2516 recommendo a expedição de vossas ordens no sentido de serem apresentados ao director das Obras militares todas as praças que tiverem officios de carpinteiro, pedreiro e pintor e bem assim as que forem requisitadas pelo mesmo director para o serviço de serventes e um inferior para servir de apontador das obras do Arsenal de Guerra.—Communicou-se ao director das obras militares.

— Ao Dr. chefe de policia.—Providenciai para que seja quanto antes restituido á liberdade o cidadão Manoel Gomes Netto Fiuza, de que tratastes em officio de 10 do corrente sob n. 277.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico-vos que no dia 9 do corrente os juizes de direito e substituto da comarca de S. Lourenço da Matta reassumiram o exercicio das funcções de seus cargos.

— Ao mesmo.—Transmitto-vos os 2 exemplares juntos da tabella da distribuição do credito concedido no orçamento do corrente exercicio para as despezas a cargo do Ministerio da Marinha n'este Estado.

— *Mutatis mutandis* ao inspector do Arsenal de Marinha e ao commandante da escola de aprendizes marinheiros.

— Ao mesmo.—Providenciai para que por conta da verba Soccorros Publicos, seja entregue com urgencia, ao presidente da Intendencia Municipal de S. Lourenço da Matta a quantia de 300$ para as despezas com o tratamento de variolosos na mesma comarca.—Officiou-se ao inspector de hygiene afim de providenciar sobre a remessa de medicamentos homeopathicos á mesma Intendencia.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Attendendo ao pedido constante do officio a que se refere a informação desse inspector de 9 do corrente n. 118, recommendo vos que providencieis no sentido de ser entregue ao thesoureiro do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, Antonio Gomes de Miranda Leal a quantia de 80$880 afim de ser applicada ao pagamento da despeza de que trata a inclusa conta feita com a illuminação exterior do edificio onde funcciona aquelle Instituto nas noites de 14, 15 e 16 de Novembro ultimo em commemoração do anniversario da Republica.—Communicou-se ao presidente do Instituto.

— Ao mesmo.—Envio vos para os devidos fins copia do decreto de hontem pelo qual foi concedido ao bacharel Bento José da Costa proprietario do engenho Salgado, situado na freguezia de Nossa Senhora do O' no municipio de Ipojuca para a fundação de uma Usina em dito engenho o auxilio de 250.000$000 em apolices de 7 % ao anno.

— Ao mesmo.—Envio-vos para os devidos fins copia do decreto de 6 do corrente pelo qual foi concedido a Araujo & Monteiro senhores da Usina Bamburral construida no engenho do mesmo nome situado no termo de Amaragy o auxilio de 200:000$000 e bem assim, copia do decreto de 12 tambem do corrente que elevou á mais de 50 contos o mencionado auxilio.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que allegou o commissario da guarda local de Petrolina, Josino Alexandrino de Oliveira em suas petições de 11 de Dezembro ultimo e 5 do corrente mez, sobre as quaes versa a vossa informação n. 94 de 29 de Janeiro findo, recommendo-vos as necessarias providencias, no sentido de ser elle pago dos vencimentos a que tiver direito de 8 de Novembro a 31 de Dezembro, ambos do anno proximo passado.—Communicou-se ao commissario geral.

— Ao inspector de hygiene.—Tornando-vos a conta na importancia de 38$250, de uma ambulancia homeopathica fornecida pelo pharmaceutico Rouquayrol Freres, sobre a qual versa a vossa informação n. 43 de 7 do corrente, declaro-vos que as razões allegadas por essa inspectoria não justificam o facto de promoverdes taes fornecimentos embora com grande abate sem previamente ser ouvido Salvino Pinho que contractou fazel-o com 10 % menos que outro qualquer fornecedor.

— Ao coronel commissario geral da guarda local.—Tendo em vista a informação prestada pelo commissario da guarda local do municipio de Serinhaem em officio de 7 Dezembro, por copia junta, mandai tirar e apresentar no Thesouro do Estado o pret dos paisanos Ciciliano de Santa Rosa, Jorge Rocha, Juventino Manoel da Silva, Demetrio Velloso Cavalcante de Mello e Manoel Marianno Lins que na qualidade de guardas locaes prestaram serviço aquelle municipio, afim de serem pagos do seu saldo, a contar de 9 a 17 de Novembro ultimo, observando o disposto nos artigos 27 e 28 do decreto de 9 de Outubro do anno proximo passado.—Communicou-se ao inspector do Thesouro.

— Ao bacharel Francisco Amynthas de Carvalho Moura.—Constando de participação telegraphica do Governo Federal que vos achais nomeado fiscal interno do Banco Emissor de Pernambuco, recommendo-vos que entreis no respectivo exercicio.—Communicou-se a directoria do Banco.

— Ao engenheiro da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife ao Caixangá.—Declaro-vos para os devidos fins, que deferi a petição dos habitantes do povoado da Varzea de accordo com a vossa informação em officio de 11 do corrente e do gerente dessa companhia, permittindo que o trem que parte do Recife ás 4 horas e 18 minutos da tarde vá ao ponto terminal da linha no povoado da Varzea, deixando de tocar na estação do Cordeiro e parar no lugar Ambolê quer na ida quer na volta do mesmo trem.

Portarias:

Attendendo ao que me requereo o escrivão do jury José Genuino Ferreiro, e tendo em vista a informação de 28 de Janeiro findo, da Intendencia Municipal de Ipojuca, autoriso-a a abrir um credito extraordinario na importancia de 400$ para occorrer ao pagamento de custas judiciaes devidas ao peticionario.

Accusando o recebimento do officio de 31 de Dezembro do anno passado, recebido a 9 do corrente mez, em que a Intendencia Municipal de Iguarassú participa ter dado por finda a commissão que lhe foi confiada, relativa ao tractamento dos doentes accommettidos de variolas nesse municipio por achar se extincta a epidemia, cabe me em resposta louvar e agradecer os serviços prestados pela mesma Intendencia á população desvalida do mesmo municipio.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Autoriso a Intendencia Municipal de Buique a abrir um credito extraordinario na importancia de 50$000 afim de occorrer as despezas constantes de seus officios de 9 de Setembro, 11 de Outubro e 23 de Dezembro do anno passado, que assim ficam respondidos

— Declaro a Intendencia Municipal de Petrolina que, á vista do artigo 3.° das disposições transitorias do decreto de 21 de Novembro de 1890, que mandou vigorar no corrente exercicio a lei n. 2,019 de 1889, não pode ser attendido o pedido constante de seu officio de 13 de Janeiro findo, relativo á approvação dos artigos de posturas creando diversos impostos para esse municipio, cumprindo que a Intendencia submetta o mesmo pedido á deliberação do congresso legislativo d'este Estado em sua proxima reunião.

— Os Srs. agentes do Lloyd Brazileiro n'este Estado, façam transportar a Capital Federal, por conta do Ministerio da Guerra, José Casado Accioly Lima Junior, nomeado para o cargo de escrivão do Laboratorio do Campinho, por decreto de 22 de Janeiro ultimo, segundo consta do telegramma do referido Ministerio de 10 do corrente.

— Idem idem idem para Maceió por conta do Ministerio da Agricultura, no primeiro vapor que seguir para os portos do sul ao advogado da estrada de ferro Sul de Pernambuco, Dr. Francisco Amynthas de Carvalho Moura que vai a serviço publico, conforme requesita o respectivo director em telegramma de hoje.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Marinha os alferes do exercito, José Soares de Mello e Alfredo Affonso do Rego Barros, que vão servir no conselho de guerra a que responde no referido presidio o marinheiro nacional João Condiota.—Mandou se a Thesouraria de Fazenda ajustar contas e fizeram-se as necessarias communicações.

— Idem idem idem por conta do Ministerio da Justiça, as praças constantes da relação junta por copia, as quaes seguem para alli em diligencia, escoltando sentenciados.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Idem idem idem por conta do Ministerio da Guerra para onde destacam as praças constantes da relação junta por copia e bem assim as pessoas de suas familias mencionadas na mesma relação.—Communicou-se ao commandante das armas.

Idem idem idem o anspensada Damião Marques da Silva e os soldados João Baptista dos Santos, Manoel Zeferino de Andrade e Francisco Romano da Silva. — Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, dê passagem de 1.ª classe, por conta do Estado, com direito a bagagem, da estação de Cinco Pontas a de Una, ao juiz municipal do termo de Salgueiro, bacharel Luiz Affonso de Oliveira Jardim.

— *Mutatis mutandis* de Palmares a Garanhuns.

— Idem idem idem ao sub commissario Manoel Vieira de Queiroz e a um cabo da guarda local de Bom Conselho sendo de 2.ª classe a do cabo.

— *Mutatis mutandis* de Palmares a Garanhuns.

— O cidadão director da estrada de ferro central providencie para que, por conta do Estado, tenham passagens amanhã, da estação de Jaboatão a de Tapera o commissario, o sub commissario e 11 praças da guarda local d'aquelle municipio, sendo de 1.ª classe as passagens do commissario e sub-commissario, e de 2.ª as das praças.—Communicou-se ao respectivo commissario.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro dê passagem de ida e volta, por conta do Estado, em carro de 2.ª classe, da estação do Brum a de Timbaúba, á duas praças, e de ida sómente, ao preso de nome Alexandrino Cavalcante de Albuquerque ou Alexandrino Pessôa Cavalcante que ellas conduzem.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O desembargador governador do Estado manda remetter-vos, para os devidos fins, a inclusa ordem do Ministerio da Guerra de 31 de Janeiro ultimo

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—O desembargador governador do Estado, manda declarar-vos que indeferio n'esta data a petição da Companhia Santa Theresa, sobre a qual prestastes a informação n. 72 de 21 de Janeiro findo.

— Ao mesmo.—O desembargador governador do Estado, manda declarar vos que por despacho de hoje indeferio a petição do negociante Barbosa da Silva, sobre a qual prestastes informação em 29 de Janeiro findo, sob n. 93

— Ao cidadão chefe da commissão do Ministerio da Fazenda em exame na Alfandega d'este Estado.—O desembargador governador do Estado manda declarar-vos que estão dadas as providencias reclamadas em vosso officio de hoje datado relativamente ao empregado de fazenda Honorio José da Cunha Gurgel do Amaral.

Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—O desembargador governador do Estado manda communicar-vos que nesta data concedeu permissão a Felismina Maria da Conceição e Maria Angela do Nascimento, mulher e filha do sentenciado Manoel José do Nascimento, para acompanhal-o a este presidio.

Commando Superior

Quartel do Commando Superior da Guarda Nacional do municipio do Recife, 10 de Abril de 1891.

Ordem dia n. 116

Para conhecimento da guarda nacional desta capital faço publico, que havendo nesta data prestado juramento e tomado posse do posto de tenente coronel commandante do 7. batalhão de infantaria, o cidadão Ernesto Vieira de Araujo, para cujo posto foi nomeado por Decreto do presidente da republica, de 24 de Janeiro proximo passado, entreguei lhe o commando superior por lhe competir, visto eu ter sido reformado.

José Fiuza de Oliveira,
Tenente-coronel.

Quartel do Commando Superior da Guarda Nacional do municipio do Recife, 10 de Abril de 1891.

Ordem do dia n. 117

Para os fins convenientes dou conhecimento a guarda nacional desta capital, que nesta data, assumi o commando superior da mesma guarda, por me competir em vista da lei

Ernesto Vieira de Araujo,
Commandante superior interino.

DESPACHOS DO DIA 9 DE ABRIL DE 1891

Abaixo assignados, alumnos da cadeira de escripturação mercantil, do curso do Gymnasio deste Estado.—Informe o regedor do Gymnasio Pernambucano.

Bacharel Antonio de Sá Cavalcante de Albuquerque.—Justifico. Depois de notado na Secretaria do Governo, remetta-se este requerimento ao inspector da Thesouraria de Fazenda para os fins convenientes.

Antonio Teixeira Pimentel.—Informe o inspector geral da Instrução Publica.

Agostinho Santos & C.—Em vista das informações do Thesouro do Estado, entregue-se a precatoria ao peticionario, mediante recibo.

Antonio Rodrigues de Lima.—Informe o Dr. juiz de direito do 2° districto criminal do Recife.

Domingos Dias Vieira de Mello—Não ha o que fazer em vista das informações

Dr Estevão Cavalcante de Albuquerque.—Sim nos termos da portaria desta data

Fielden Brothers.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

José Francisco de Góes Cavalcante.—Deferido com officio de hoje ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

João Evangelita da Silva.—Deferido, com officio desta data ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Joaquim Felippe da Costa.—Deferido, com officio, de hoje ao inspector do thesouro do Estado.

João Baptista da Silva Praxedes.—Deferido com officio desta data ao inspector do Thesouro do Estado.

Tenente-coronel João Gonçalves de Azevedo Lyra.—Os vencimentos das praças a que se refere o peticionario a contar de 1 a 7 de Novembro, já foram entregues ao seu procurador e os referentes aos demais dias do mesmo mez serão pagos logo que elle, ou o seu referido procurador se apresentar para recebel os, excluidos os das praças Isidio Rodrigues da Silva, José Claudino Gomes Ribeiro e Antonio Joaquim Bezerra, por não constar que estivessem destacados em Altinho e Bebedouro, durante o tempo a que se refere o mesmo peticionario salvo prova em contrario.

José Paes de Barros e Romão Philomeno Veras.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

João Duarte Carneiro da Cunha Gama e Antonio de Salles Nunes Berford —Encaminhe-se, pagando os interessados o porte,

José Joaquim da Costa Maia.—Sim, nos termos do officio de hoje dirigido ao inspector do Thesouro do Estado.

José da Silva Franco.—Deferido. com officio de hoje a Intendencia Municipal de Boa Vista.

João José Ribeiro. — Não existem no archivo da Secretaria deste Governo os documentos a que allude o peticionario

Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros.—Concedo.

José Joaquim Alves & C.—Sim.

Luiz Antonio de Mello.—Ao Dr. chefe de policia para fazer entregar ao peticionario os documentos.

Bacharel Manoel Tobias do Rego Albuquerque—Sim.

Manoel Procopio Machado. — Informe o Dr. chefe de policia

Manoel Marques da Silva.—Informe o Dr. juiz de direito do 1.° districto criminal.

Maria do Rosario Pinheiro.—Concedo.

Manoel Damaso do Santos. Informe o Dr. juiz de direito do 2.° districto criminal do Recife.

Capitão Manoel Bezerra dos Santos Junior.—Deferido com officio de hoje ao Thesouro do Estado.

Manoel Pires Campello Jacome da Gama.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Penna & C. — Sim, nos termos do officio de hoje dirigido ao Dr. inspector do Thesouro do Estado.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 10 de Abril de 1891.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Repartição da policia

2.ª secção.—N. 76 —Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 10 de Abril de 1891.

Cidadão governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel João de Siqueira, remettido pelo subdelegado de Jaboatão.

A' ordem do Dr. juiz de direito do 5° districto criminal, Manoel de Albuquerque Mello, como pronunciado no art. 219 do Codigo Criminal.

A' ordem do Dr. delegado do 2° districto da capital, Manoel Francisco Tavares, á disposição do Dr. juiz de direito do 2° districto criminal como pronunciado no art. 204 combinado com o 35 do Codigo Criminal.

A' ordem do subdelegado do 1° districto de S. José, Christiano Bernardo Gomes e Galdino Lino do Espirito Santo, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do districto do Poço da Panella, Henrique José Ferreira; Avelino Alves da Silva e Manoel José Ludo de Sant'Anna, como vagabundos e desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, José Rodrigues da Silva e João Rodrigues da Silva, por crime de defloramento.

Hontem, ás 5 horas da tarde, no 1° andar do predio n. 141 da rua Vidal de Negreiros, Angelo Pio de Oliveira Prates de cerca de 20 annos de idade e caixeiro despachante da Alfandega, no intuito de suicidar-se disparou um tiro de revolver na cabeça.

Prestaram soccorros medicos ao infeliz os Drs. Mello Gomes e Ribeiro de Britto, vindo elle a morrer ás 5 horas da manhã de hoje.

O subdelegado do 2° districto de S. José deu as providencias que o caso exigia.

MUTILADO

Ainda hontem, por volta de 9 horas da noite e no lugar Gamelleira, do 2° districto de S. José, morreu repentinamente, em consequencia de soffrimentos antigos, a ex-praça da guarda local de nome Francelino, conhecido por França.

— Communicou-me o delegado do termo de Boa-Vista, que no dia 22 do mez findo, ás 9 horas da noite, tendo-se dirigido alguns individuos ao porto que alli existe, afim de banharem-se, e encontrando n'elle o individuo de nome Manoel Lourenço e uma mulher, succedeu travar-se uma altercação que deu lugar ao comparecimento de varias praças da guarda local, as quaes procuraram prender o referido Lourenço, não o conseguindo por ter elle se posto em fuga

Mais tarde, voltando Manoel Lourenço para a casa de sua residencia, foi aggredido por um grupo composto dos taes banhistas, os quees procurando arrombar a porta da casa, são nisso auxiliados por praças da guarda local, e lutando com Manoel Lourenço praticaram n'elle um ferimento de faca e o prenderam.

Chegando o facto ao conhecimento do delegado, mandou esta autoridade proceder a corpo de delicto e iniciou o inquerito policial que, depois de terminado, foi remettido ao juizo competente.

— O capitão João Pacheco de Medeiros assumio, em data de hontem, o exercicio do cargo de subdelegado da freguezia de Santo Antonio.

Saúde e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Correia da Silva, mui to digno governador deste Estado.— O chefe de policia, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 9 DE ABRIL DE 1891

Liberalina Umbelina de Souza.—Informe a 1ª secção.

Moreira Irmãos & C.—A' 1ª secção para os fins devidos.

— 10 —

Estevão Rodrigues Campello, Antonio Pinheiro da Silva, João Evangelista Pereira Constante, Ismina de Mello Rego, Manoel Victoriano de Lima e Oliveira Pessoa & C.—Informe a 1ª secção.

José R. de Araujo Pedrosa.—A' 1ª secção para os fins devidos.

INDUSTRIAS E ARTES

A secção do cortume pela electricidade, que construe a companhia S. Lazaro no Rio de Janeiro em terreno da estação do Encantado, entre as estradas de ferro Central do Brazil e do Rio do Ouro, é seu edificio de 50,000 metros quadrados de área.

E quasi todo feito das construcções de ferro que pertenceram á Exposição de Pariz, construcções que foram adquiridas pela companhia e que estão sendo descarregadas nesta cidade.

Entre os machinismos adquiridos ultimamente pelo engenheiro da companhia, que se acha em Pariz, notam-se os seguintes : 2 machinas a vapor de 250 cavallos nominaes cada uma; 6 caldeiras que desenvolveram 800 cavallos vapor, sendo os fogos alimentados pelos residuos da madeira de que fôr extrahido o tanino.

Os apparelhos para a fabricação do tanino foram comprados a uma fabrica que funccionou apenas 30 ditas, pela quantia de 78.500 francos, fazendo-se grande economia, por quanto a companhia Fives Lille orçou os referidos apparelhos em 259.650 francos.

*

Terminaram, ha pouco, as experiencias do cruzador 25 *de Maio,* construido em Inglaterra pela casa Armstrong para o governo da republica Argentina.

As dimensões deste navio são : comprimento 95m, boca 13m,10, e deslocamento 3,200 toneladas, com o calado medio de 4m,90.

O armamento compõe-se de duas peças de 0m,21, trinta peças de tiro rapido, sendo oito de 0m,12, doze de 3 *pounder* e dez de 1 *pound*, tendo alem disso tres tubos para lançamento de torpedos.

Este cruzador é protegido por um convez couraçado e muitos compartimentos estanques.

O navio é movido por dous helices, cada um dos quaes está ligado a uma machina de triplice expansão de quatro cylindros.

Os resultados da experiencia foram superiores ao contracto.

Durante seis horas o *25 de Maio* andou com tiragem natural a media de 21,237 milhas por hora, dando as machinas 144 rotações e desenvolvendo entre 8:700 e 9:000 cavallos.

Com tiragem forçada a media de varias corridas na milha media foi de 22,43 dando as machinas 160 rotações e desenvolvendo 13:800 cavallos.

O *25 de Maio,* que se póde considerar um *Piemonte* melhorado, é hoje um dos navios mais velozes do mundo.

*

A companhia União Industrial S. Sebastião adquirio a importante fabrica de Fiação e Tecidos Bomfim, elevando assim a oito o numero dos seus estabelecimentos industriaes.

*

Na Academia de Sciencias de New-York foi lido um curioso trabalho dos Srs. Langley e Very acerca da phosphorescencia dos insectos.

Depois de haver estudado com muita attenção o chamado *pyrophorus notticulos,* e comparando o calor emittido pelo insecto com o de um mecheiro Bunsen da mesma intensidade de luz, chegaram á conclusão de que o insecto não admitte mais que 1—400 do calor do mecheiros ; donde resulta que a natureza produz a luz de uma maneira muitissimo mais economica que a que se obtem pelos meios scientificos.

FINANÇAS E COMMERCIO

Os financeiros mais solidos de Paris regosijam-se com a nova conversão do Banco de França. Queriam os innovadores que o banco fosse convertido em instituição do Estado, para ser o provedor universal de credito, gratuitamente, a qualquer *citoyen*, para alliviar a agricultura, para descontar a uma taxa nominal, e para acabar com a divida nacional, emittindo bilhetes *ad infinitum* para pagar com elles as apolices e titulos de renda.

De outro lado, os partidarios da pluralidade queriam que se acabasse com o monopolio da emissão e que o governo experimentasse o seu plano.

O Sr. Rouvier seguio caminho conservador e seguro, e o Banco vai conservar-se como está até 1920.

Como já dissemos na semana passada, o Banco terá de pagar ao governo........ 1,[illegible],000 francos ou 680:000$ por anno, de 1891 a 1897 inclusive, ao todo...... 4,760:000$. Depois d'isto, pagará..... 1.000:000$ por anno. Dous creditos concedidos pelo Banco ao governo, pela somma de 56,000:000$, deixam de perceber juros e durante o periodo do privilegio o Banco não poderá exigir pagamento do principal.

O Banco terá de abrir mais filiaes e poderá emittir até o limite de.......... 1,6[illegible]0,000:000$.

*

O orçamento dos Estados-Unidos eleva-se actualmente a 1,280 milhões, provenientes :

459 milhões dos alfandegas, 285 milhões do imposto sobre bebidas, 121 do correio, 20 da cunhagem da prata, 12 da venda de terras publicas, 6 de direitos consulares, patentes de inuenção, etc.

As despezas não passam de 717 milhões, sendo : 472 para os serviços civis, 89 para guerra e obras publicas, 44 para marinha e portos, 86 para reparo e conservação de edificios publicos, 134 para correios, etc.

As duas despezas mais curiosas são : só 72 milhões para juros da divida, e 801 milhões de pensões militares.

Esta ultima somma é para 152,000 soldados, que pela maior parte não serviram tres annos. E' uma liberalidade que só a permanencia dos republicanos no poder póde explicar.

*

Lê-se no relatorio do ministro britanico no Rio de Janeiro dirigido ao seu governo sobre as finanças e o commercio deste paiz :

« O relatorio do ministro da fazenda do Brazil para 1888, publicado em fins de 1889, contém taboas comparativas do commercio estrangeiro do paiz durante o periodo coberto pelos tres orçamentos precedentes, os quoes fornecem os seguintes dados :

Annos		Import.		Export.
1885 1886	lbs.	22,671 715	lbs.	21,531 823
1886-1888 (18 mezes)		34 970 640		41,129,117
1888		29 362,371		23 916 630

Direitos das alfandegas 1885-86, lbs. 9,737,434 ; 1886 87, lbs. 16,911,738 ; 1888, lbs. 11,373,728 ; 1889, lbs....... 11,769,7 0.

A renda das alfandegas augmentou consideravelmente durante os annos de 1889 e 1890. Assim, emquanto a receita aduaneira no primeiro semestre de 1888 montava a 49,403,827$512 (lbs. 5,557,930), uma estatistica incompleta sobre as receitas de 16 alfandegas unicamente, durante os periodos correspondentes de 1889 e 1890, publicada no *Diario Official* de 30 de Julho dava a seguinte renda : 1889, lbs. 6,219,000 ; 1890, lbs. 7,303,126 ; augmentou em 1890 lbs 1.084,036.

O valor total da importação estrangeira no Brazil, pelo porto do Rio de Janeiro, durante o anno de 1888, foi de....e..... 133,481;923$275 (lbs. 15,015,591). tendo a Grã-Bretanha contribuido com lbs. 5,204,454.

A exportação do Rio de Janeiro em 1888 subio a 95,572:919$201.

Não ha algarismos officiaes para 1889, que foi um anno de grande actividade no mercado do Rio de Janeiro.

*

O Banco da Industria Nacional fundado no Rio de Janeiro com o capital de...... 5,000:000$ podendo ser elevado a...... 10,000:000$ dividido em 25,000 acções, terá duas secções.

A primeira tem por fim contribuir com todo o auxilio para o desenvolvimento de estabelecimentos industriaes ; montar, explorar e commanditar todo e qualquer estabelecimento industrial ou mercantil ; adquirir, explorar e pedir ao governo concessões ou privilegios ; auxiliar os possuidores de concessões e privilegios, etc.

A segunda terá por fim todas as operações bancarias inclusive as de *del credere* e *report*, e finalmente o desenvolvimento de todas as transacções commerciaes e industriaes que ao juizo da directoria parecerem convenientes.

A primeira directoria foi composta dos Srs. : Alberto Antunes de Campos, Frederico Augusto da Silveira, Antonio Thomaz Huartim e José Alves da Silva.

REVISTA DIARIA

Correio—Foram installadas as agencias postaes de Belém em Cabrobó, Jacy e Paquevira, na estação da estrada de ferro Sul de Pernambuco.

A administração expede malas para a primeira nos dias 2, 7, 12, 22 e 27 ; para a segunda nos dias 4, 8 12, 16 20, 24 e 28 de cada mez ; e para a terceira finalmente todos os dias.

A começar do dia 15 do corrente inicia-se o serviço da agencia de Bom-Jardim, para onde será expedida mala diariamente.

Exoneração—Foi exonerado o agente do correio em Afogados de Ingazeira, sendo substituido pelo Sr. Bertholdo Vieira de Macedo, que foi nomeado para o mesmo lugar.

Suicidio—Na quinta-feira ultima poz fim a existencia Angelo Pio de Oliveira Prates, disparando sobre a propria cabeça um tiro de revolver, em consequencia do qual succumbio hontem ás 5 horas da manhã.

O infeliz moço, cuja idade não excedia a 20 annos, era caixeiro despachante da Alfandega. Triste sina !

Subdelegacia de Santo Antonio—Assumio o exercicio d'essa subdelegacia o Sr. capitão João Pacheco de Medeiros.

Decreto de nomeação—Na secretaria do governo acha-se o decreto nomeando o Dr. José Diniz Barretto para o cargo de lente da 1ª cadeira de 2ª serie do curso de sciencias juridicas da Faculdade de Direito d'esta cidade.

Liga Operaria Pernambucana — Amanhã pelas 11 horas do dia reune-se essa sociedade em assembléa geral para tomar conhecimento do balancete da thesouraria social.

Medalha de distincção—Damos o acto do poder executivo, que conferio ao Sr. capitão Belisario uma medalha dessa ordem :

« O presidente da republica dos Estados-Unidos do Brazil, attendendo aos importantes serviços que á humanidade prestou o capitão Belisario Pernambuco, concorrendo para a extincção do incendio que na noite de 11 de Janeiro de 1888 manifestou-se no predio n. 49 da rua do Marquez de Olinda, na cidade do Recife e para a salvação de mercadorias pertencentes ao negocio com que Antonio Lopes Pereira de Mello & C., achavam-se estabelecidos no pavimento terreo do referido predio ; resolve conceder-lhe a medalha de distincção de segunda classe, creada pelo decreto n. 58 de 14 de Dezembro de 1889.

« Capital Federal, em 28 de Fevereiro de 1891 3º da republica,—Manoel Deodoro da Fonseca. —João Barbalho U. Cavalcante. »

Companhia de drogas e productos chimicos—Encerra-se hoje a subscripção das acções dessa companhia.

Apezar de ter um capital avultado a inscripção está quasi coberta, no decurso de tres dias apenas, o que attesta as sympathias que cercam o novo estabelecimento industrial.

Novo estabelecimento—Na rua do Barão da Victoria n. 63 acaba o Sr. Jules Gerard de abrir um estabelecimento de molduras e quadros.

A casa está preparada com luxo e elegancia e pode satisfazer os mais exigentes pedidos, visto possuir um pessoal habilitado e está sob uma activa e profissional direcção.

Irmandade de Nossa Senhora do Rosario em Olinda—Essa corporação reune-se amanhã, ás 10 horas do dia, em assembléa geral, em seu consistorio, para ouvir a leitura do novo compromisso.

Companhia do Beberibe—No primeiro dia em que a Companhia de Bombeiros trabalhou no serviço da extincção do incendio dos armazens do tenente-coronel Corbiniano gastaram se mil e duzentos metros cubicos d'agua, fornecidos pelos hydrantes da Companhia do Beberibe.

Antehontem (4 dias) tem sido consummida grande quantidade d'agua, o que vem mais uma vez attestar a extraordinaria opulencia dos reservatorios daquella companhia.

Grande loteria do Pará—Corre hoje impreterivelmente a grande loteria de 250:000$ do Pará.

Apezar de apenas chegados hontem a esta casa loterica do Sr. Costa Leite tem mui poucos bilhetes de resto.

Quem quizer habilitar-se é ir cedo, porque do contrario ficarão a ver navios.

Faculdade de Direito—Hoje far se-ha a ultima chamada para a prova escripta dos seguintes estudantes :

1.º anno

João Pedro da Cunha Valle.

3.º anno

Manoel Sancho Campello.

Alvaro Macedo Aguiar.

Curso annexo—Abrem se hoje as aulas d'este curso, que funcciona no predio n. 71 á rua do Visconde de Camaragybe, antiga do Hospicio.

Estado de Matto-Grosso—O Sr. coronel Frederico Solon, governador deste Estado annullou, em data de 25 de Fevereiro, as eleições para o Congresso do Estado, realizadas a 3 de Janeiro ultimo.

O decreto da annullação, que damos em seguido, e precedido de diversas considerações das quaes damos as quatro ultimas :

« Considerando que é notorio o geral viciamento do processo eleitoral, contra a liberdade do voto e que é tambem notoria a infracção do art. 152 do regulamento n. 511 de 23 de Junho de 1890 e que não menos certo é o emprego da fraude na leitura das cedulas, como nas apurações, de sorte que o resultado não corresponde á verdadeira somma dos suffragios ;

« Considerando que esses vicios encontram-se nas eleições realisadas a 3 de Janeiro de 1891, e generalisadas em todo o estado, de maneira tal que, se pode assegurar, nem um só collegio eleitoral tem legitima representação na assembléa que se pretende eleita ;

« E mais,

« Considerando que essas eleições foram realisadas em 3 de Janeiro de 1891 isto é, apenas 13 dias depois de promulgado na Capital Federal o Decreto n. 1,189 de 20 de Dezembro de 1890, que dispõe novas e importantes prescripções sobre a organisação das mesas eleitoraes, a apuração e, principalmente, sobre a fiscalisação dos trabalhos para serem applicadas ás eleições das assembléas dos Estados ;

« Considerando que, portanto, não tinham nem podiam ter o governo do Estado e o corpo eleitoral noticia desse decreto, que assim ficou sem cumprimento ;

« Considerando que qualquer desses motivos seria sufficiente para justificar a annullação das referidas eleições, sendo indiscutivel a justiça e necessidade dessa annullação, a bem da verdade representativa e cumprimento da lei, quando elles coincidem ;

« Decreta :

« Art. 1.º Ficam de nenhum effeito as eleições procedidas em 3 de Janeiro do corrente anno, para nomeação dos deputados á assembléa constituinte deste Estado.

« Art. 2.º Para a nova eleição será designada opportunamente pelo governo do Estado a epocha competente dentro do praso de 90 dias, depois do conhecimento no Estado da Constituição Federal.

— Contra essa annullação protesta pela imprensa o ex-governador general Antonio Maria Coêlho.

Lanterna Magica—Foi hontem distribuido o n. 321.

Agradecemos o exemplar que nos foi remettido.

Telegramma particular — Por essa fonte soubemos hontem, que o Sr. Deodato Pinto dos Santos, 1º official do Correio do Pará, fora removido para o de S. Paulo na qualidade de chefe de secção.

Felicitamos ao nosso conterraneo pelo accesso que justamente acaba de ter.

Revista Illustrada—Temos a vista os ns. 616 e 617.

Estão simplesmente impagaveis.

Obrigados pela visita.

Repertoire Universel de Medecine Dosimetrique—Registramos o recebimento de 3ª livração dessa publicação mensal do Dr. Burggraeve, correspondente ao mez findo de Março.

Agradecemos o obsequio.

Conferencia—Amanhã fará na cidade de Nazareth, o Sr. Manoel Macedo a sua 2ª conferencia politica, por parte do Club Popular d'aquella cidade.

Serviço militar—E' hoje superior do dia o cidadão capitão Leoncio, e faz a ronda de visita o Sr. tenente Coelho.

O 14º batalhão dará a guarnição da cidade. Uniforme n. 5.

Vapor Pará — Este paquete trazendo jornaes do dia 2 de Abril, nada refere que mereça menção, sendo que o paquete «Vigilancia», ante hontem chegado a este porto, conduzindo jornaes dos dias 3 e 4, adiantou nos dous dias, conforme hontem noticiamos.

Inspectoria dos Portos e Obras Publicas Federaes em Pernambuco—Recife, 9 de Abril de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26°8	757m78	20 33	77
9	27°4	759m20	22 00	80
12	31°5	758m47	22,11	64
3 t.	30°6	756m37	21.18	65
6	28°,6	757m01	21.04	74

Temperatura minima—26°,25.

Dita maxima—32°,75.

Chuva 2m,5.

Direcção do vento : ESE e E alternados de meia noite até 3 horas e 53 minutos da manhã ; ESE até 4 horas e 45 minutos ; E até 7 horas e 5 minutos ; ESE até 7 horas e 13 minutos ; NNE até 8 horas e 10 minutos ; W até 8 horas e 15 minutos ; SW até 8 horas e 30 minutos ; SSW até 8 horas e 46 minutos ; S até 8 horas e 50 minutos ; E com interrupções de ESE até meia noite.

Velocidade media do vento—4,m84 por segundo.

Nebulosidade media—0,m50.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	9 de Abril	10—44 da manhã	0m,22
P. M.	9 » »	5—05 da tarde	2m,95
B. M.	9 » »	11—12 da tarde	0m,28
P. M.	10 » »	5—37 da manhã	2m,75

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 10 do corrente, as seguintes :

Pelo Dr. Berardo :

Enucleação do globo ocular pelo processo de Bonet.

Pelo Dr. Pontual :

Extirpação de epitelioma da palpebra inferior esquerda.

Reconstituição da palpebra por um retalho da região malar.

Pelo Dr. Malaquias :

Castração, reclamada por testiculo syphilitico.

Posthotomia com a pinça de Ricord, reclamada por phymosis.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor brazileiro *Pará* :

Adolpho Pereira Carneiro e 1 filha, tenente Francisco de Barros Barretto, Dr. Augusto Gonçalves Martins e sua senhora, major Claudino de Oliveira Cruz, sua senhora, 4 filhos e 2 criadas Dr. Luiz C. de Britto, sua senhora e 2 criadas, Francisco P. da Cunha, João B. da Silva, Antonio F. de Carvalho, Minervino dos Santos, Henrique Jorge Paffe e sua senhora, Raymundo F. de Araujo, L. Figueirôa de Farias, Vicente da Silva Paranhos, 6 praças de marinha, 4 ditas do exercito, 2 cadetes, Joaquim José Moreira de Souza, Eugenio Bonjará, Malaquias José Baptista Agostinho M. da Cruz, José da Fonseca, Armando Torres Vidigal, Leopoldino Gitahy, José Duarte Pinho, Antonio Correia de Lima Rocha, Pedro A. da Silva Nolasco, Manoel Marinho, padre Manoel F. de Souza Lima, Ludugero Pinho, Americo Montenegro, Eneas Coelho de Pontes, Manoel Antonio Gonçalves, Hugo de S. Moreira Jabim, Manoel J. do Rego Lins, Anna Sampaio, Manoel F. de C. Pedrosa, Aureliano A. Ribeiro Junior, Americo do Amaral Lisboa, Francisco H. Cavalcante Junior, Angelo José da Silva Netto, Antonio da Silva Rego, José Victor, tenente Antonio A. da Cunha, alferes João E. Ramalho, alferes Luiz N. B. Cavalcante, alferes Symphronio Paes Barretto, 4 criados, Antonio, Manoel Francisco, José, Walter Edward Clarhson.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes :

Hoje :

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua da Palma n. 37, da armação, generos e accessorios da taverna ahi existente.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, a rua do Brum de kerosene, barrilhas, etc., salvas do incendio.

— Segunda-feira :

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua Bom Jesus n. 45, de sargelim avariado miudezas e moveis.

Missas funebres—Serão celebradas :

Hoje :

A's 7 1/2 horas, na igreja da Congregação, pela alma de José Antonio da Costa e Sá ; ás 8 horas na capella do engenho Noruega, pela alma do coronel Alexandre de Barros Albuquerque.

— Segunda-feira :

A's 7 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de D. Francisca Olympia Rodrigues Tondella : ás 8 horas, na ordem 3ª de S Francisco pela alma do coronel Herculano Alves da Silva.

Intendencia Municipal do Recife—Rendimento do dia 9 de

Abril	775$290
Saldo anterior	34:251$098
	35 026$388
Em poder do procurador	5:026$388
No Banco de Pernambuco	30:000$000
	35:026$388

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 9 de Abril de 1891.

Existiam 475, entraram 10, sahiram 12, existem 473.

A saber :

Nacionaes 440, mulheres 18, estrangeiros 15 — Total 473.

Arraçoados 383

Bons 361

Doentes 17.

Loucos 4.

Louca 1.

— Total 383

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa :

Luiz Ferreira do Nascimento.

Herculano José Francisco.

Teve alta :

Manoel Francisco Chavão.

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 213 pessoas, sendo 84 homens e 129 mulheres

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 9 de Abril foi o seguinte :

Entraram	15
Sahiram	9
Falleceram	5
Existem	531

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs. :

Cysneiro ás 10.

Barros Sobrinho ás 6 1/2.

Ferreira Velloso ás 9 1/2.

Berardo ás 10.

Malaquias ás 10 1/2.

Vieira da Cunha ás 9 1/2.

Simões Barbosa ás 10.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 1/4 horas.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 da manhã e sahio as 3 1/2 da tarde.

Loteria do Estado do Gram-Pará — A 13ª serie da 44ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 250:000$, será extrahida no dia 11 de Abril (sabbado).

Loteria do Estado de Pernambuco —A 7ª serie da 3ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente no dia 14 de Abril (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario, de Santo Antonio.

Loteria do Maranhão — A 23ª serie da 4ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 15 de Abril (quarta-feira.)

Cemiterio Publico—Obituario do dia 9 do corrente.

José, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio ; athrepsia.

João Gonçalves de Oliveira, Portugal, 74 annos, viuvo, Graça ; hepatrophia do coração.

Anna Joaquina de Almeida, Pernambuco, 76 annos, viuva, S. José ; cachexia senil.

Jesuina Maria da Conceição, Pernambuco, 35 annos, solteira, Santo Antonio ; febre hectica.

Leonilla Maria da Conceição, Pernambuco, 58 annos, solteira, Boa-Vista ; erysipela perniciosa.

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 32 annos, viuva, S. José ; angina do peito.

Francisca Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, S. José ; syphiles.

Joanna, Pernambuco, 6 mezes, S. José ; syphiles congenita.

Ambrosina, Pernambuco, 9 mezes, Graça ; dentição.

Severino Luiz do Nascimento, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Boa Vista ; tuberculos pulmonares.

Francisca de Paula Brito, Pernambuco, 22 annos, solteira, Boa-Vista ; febre puerperal.

Anna Dias dos Santos, Pernambuco, 28 annos, casada, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.

João E. de Mello, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista ; encephalite chronica.

COMMUNICADOS

Em resposta...

O *Jornal do Recife* de hontem, sob a rubrica acima, antecipando se ao agricultor, que pelas columnas daquelle jornal propoz-se a fazer a critica das concessões de usinas, auxiliadas pelo Estado, esforça-se em destruir nossa argumentação publicada no *Diario de Pernambuco* com relação a usina Amaragy a vapor ou Estrelliana

Não obstante não estarmos obrigados a responder senão ao agricultor autor da serie de artigos, deliberamos dar resposta, ainda que ligeira, ao *Jornal*, accentuando, entretanto, que tão frageis e futeis são as contestações oppostas, que talvez não fossem ellas subscriptas por quem encetou a serie dos artigos.

***

Na opinião do *Jornal do Recife*, o simples facto de ter a usina Pinto reclamado contra a concessão da usina Amaragy a vapor ou Estrelliana, basta para provar que esta não era razoavel e offendia gravemente os interesses da fabrica, já existente, que aliás attendia perfeitamente as necessidades dos agricultores daquella zona.

Antes de tudo, não é exacto que a usina Pinto attendesse as necessidades agricolas da zona onde está situada.

Em primeiro lugar, a capacidade daquella fabrica acha-se adstricta a um numero limitado de engenhos, resultando d'ahi que muitos engenhos não são fornecedores de canna á usina Pinto.

Dizer se que aquella usina attendia perfeitamente as necessidades agricolas, isto ao mesmo tempo que ella recusava-se a renovar os contractos de fornecimento e só prestava-se a fazel-o modificando os preços, não obstante os bons dividendos, é escarnecer até da situação afflictiva da lavoura da canna !

A simples reclamação da usina Pinto não importa forçosamente que ella tivesse razão. E, tanto isto é exacto, que o honrado governador do Estado, mandando ouvir a respeito a intendencia do respectivo municipio, essa foi unanimemente de opinião contraria á reclamação.

A razão do *Jornal do Recife* seria procedente, se fosse verdade incontestavel, que todo aquelle que reclama tem sempre razão.

Emquanto, porém, isto não for dogmatico e a procedencia de uma reclamação estiver sujeita a ser apurada, combatida, verificada emfim, não tem razão em affirmar o *Jornal* que o simples facto da usina Pinto haver reclamado, pode converter se em capitulo de accusação contra o honrado governador do Estado.

***

Não é menos improcedente o outro argumento produzido.

Diz o *Jornal* que a circumstancia de não se terem querido os concessionarios da usina Amaragy a vapor ou Estrelliana sujeitar ao preço estipulado pela usina Pinto para a compra das cannas, não era, nem é razão sufficiente para que se lhes fizesse um presente de 250:000$ á titulo de auxilios á lavoura.

Por fim conclue o *Jornal* que á julgar-se isso uma razão determinante de concessões, qualquer dos agricultores de Ribeirão e Gamelleira poderá exigir amanhã do Sr. Correia favor identico ao que foi concedido ao Sr. Siqueira Santos & C

Teria razão o *Jornal* se tão disparatada argumentação houvessemos produzido.

Mas, ha engano manifesto.

Dissemos que a razão que determinou aos concessionarios a requererem ao governo auxilio para fundação de uma usina foi o facto da usina Pinto, findo como se achava o contracto de fornecimento de cannas, não se prestar a renoval-o, senão sob condição de comprar-lhes as cannas por preços inferiores aos do contracto expirado.

Ora, inferir d'ahi que foi esse o motivo que determinou ao honrado governador do Estado á conceder o auxilio requerido, é postergar todos os principios e regras da logica, principalmente o que determina que as conclusões devem ser contidas nas premissas.

Bem sabe disto o *Jornal do Recife*, que muito de proposito invertegle altera os termos da argumentação !

Bem sabe o *Jornal do Recife*, que desde que os concessionarios prepararam legalmente a petição, enderessando ao honrado governador, satisfazendo á todas as exigencias, formalidades e condições do decreto de 15 de Janeiro do anno proximo passado, garantindo bem os interesses do Estado, solvida por meio de accordo a duvida com relação a usina Pinto e assim acautelados, quer os interesses dessa usina, quer os da concedida ao honrado governador do Estado corria o dever de fazer a concessão, á menos que não assumisse a responsabilidade de collocar, em leis de excepção, aos agricultores de Ribeirão e Gamelleira.

Bem sabe, finalmente o *Jornal do Recife* que o importante municipio de Gamelleira e Ribeirão, não comporta sómente á usina Pinto, porém diversas outras do typo menor, conforme o decreto citado.

No seu papel de opposicionista systhematico aprecia apaixonadamente os factos, para dest'arte armar censuras contra o honrado governador do Estado, em quem a agricultura já reconhece o seu salvador.

*

Ficam, assim, respondidas as razões do *Jornal do Recife* de hontem.

Quanto aos insultos e doestos jogados, quer contra o Exm. desembargador Correia da Silva, quer contra os amigos que defendem-n'o, deixamos á margem, por isso que é nosso proposito responder somente a argumentos.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE ABRIL DE 1891

PRESIDENCIA DO CIDADÃO DESEMBARGADOR QUINTINO DE MIRANDA

Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os cidadãos desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Pacientes :

Porfirio Monteiro da Silva. — Negou-se a ordem, contra os votos dos desembargadores Caldas Barreto, Costa Ribeiro e Pires Ferreira.

João Manoel do Carmo. — Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia e o juiz de direito de Jaboatão.

Manoel Marques da Silva. — Mandou-se soltar, unanimemente.

Joaquim José de Sant'Anna.—Mandou-se ouvir os juizes de direito de Jaboatão, S. Bento e Caruarú, contra o voto do desembargador Caldas Barreto.

Aggravos de instrumento

Do Pilar— Aggravante João Lopes Cavalcante, aggravada a Intendencia Municipal. Relator o desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os desembargadores Costa Ribeiro e Martins Pereira. — Deu-se provimento, unanimemente.

Do Conde — Aggravantes Reed Bronm & C., aggravado o Barão de Abiahy. Relator o desembargador Teixeira de Sá. Adjuntos os desembargadores Pires Ferreira e Martins Pereira. — Deu se provimento, unanimemente.

De Itambé — Aggravante o Barão de Itambé, aggravado Manoel Gonçalves de Souza. Relator o desembargador Costa Ribeiro. Adjuntos os desembargadores Teixeira de Sá e Martins Pereira.—Negou-se provimento, unanimemente.

Prorogação de inventario

Inventariante Maria Cecilia de Albuquerque.—Concedeu-se o praso pedido.

Conflicto de jurisdicção

Entre o juiz municipal do Cabo e o da provedoria do Recife. Relator o desembargador Martins Pereira. Revisores os desembargadores Francisco Luiz e Costa Ribeiro. Julgou-se pela competencia do juiz municipal do Cabo, contra o voto do Relator.

Appellações crimes

Do Limoeiro de Anadia Appellante Maria Gloria da Conceição, appellada a justiça. Relator o desembargador Pires Ferreira. — Foi confirmada a sentença, unanimemente.

De Ingazeira—Appellantes o juizo e o promotor publico, appellados Pedro Godé de Vasconcellos e outros. Relator o desembargador Pires Ferreira.—Julgou se improcedente a appellação do juiz de direito e procedente a do promotor, unanimemente.

De Itambé— Appellante Zacarias Ferreira Gomes, appellada a justiça. Relator o desembargador Teixeira de Sá.— Annullou-se todo o processo, contra o voto do Relator.

Da Parahyba— Appellante Antonio Camillo de Souza, appellada a justiça. Relator o desembargador Martins Pereira—Deu-se provimento a appellação, para se impôr a pena legal.

De Caruarú—Appellantes João Joaquim Limeira e outros, appellada a justiça. Relator o desembargador Caldas Barreto. — Confirmou se a sentença, contra o voto do Relator.

Do Limoeiro — Appellante Joaquim Francisco da Silva, appellada a justiça. Relator o desembargador Francisco Luiz.— Confirmou-se a sentença, contra os votos dos desembargadores Relator e Teixeira de Sá.

Appellação civel

De Palmares—Appellante Armando Pedro Luiz Massy, appellado Francisco Ferreira Borges. Relator o desembargador Pires Gonçalves. Revisores os desembargadores Martins Pereira e Francisco Luiz.—Foram recebidos os embargos, contra o voto do desembargador Francisco Luiz.

PASSAGENS

Do desembargador Pires Ferreira ao desembargador Martins Pereira :

Appellações crimes

Do Granito — Appellante o juizo, appellado José Pereira da Silva

De Flores—Appellante o juizo, appellado Manoel Liberalino de Souza.

Appellação civel

Da Imperatriz—Appellante Manoel Fernandes Prado, appellado Manoel Joaquim Dias.

O desembargador Pires Ferreira mandou a mesa a

Appellação crime

De S. Lourenço—Appellante o juizo, appellado Feliciano Antonio dos Santos.

Appellação civel

Do Pilar — Appellante Mathias Francisco do Rego, appellado Jovelino Rodrigues da Silva.

O desembargador Pires Gonçalves, como promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos :

Appellações crimes

De Ipojuca — Appellante Domingos José de Sant'Anna, appellada a justiça.

Do Recife — Appellante o juizo, appellados José Pedro de Alcantara e outro.

De Olinda — Appellante Liberato Bezerra de Carvalho, appellada a justiça.

De S. Lourenço—Appellante João Galdino Moreira, appellada a justiça.

Do Ingá — Appellante o juizo, appellado Custodio Machado do Nascimento.

De Timbaúba — Appellante Francisco Soares de Lyra, appellada a justiça.

De Traipú — Appellante o juizo, appellado Hermenegildo Rodrigues de Mello.

Do desembargador Martins Pereira ao desembargador Francisco Luiz :

Appellações crimes

Do Recife—Appellante Phils Adelino da Costa Doria, appellada a justiça.

Do Pombal—Appellante Anselmo Pereira Leite, appellada a justiça.

Do Limoeiro — Appellante o juizo, appellado Antonio Manoel Martins Gargaludo.

Do desembargador Francisco Luiz ao desembargador Costa Ribeiro :

Appellações crimes

Do Recife — Appellante o juizo, appellado Florentino Basilio de Oliveira,

Do Limoeiro — Appellante o juizo, appellado João Verissimo de Lima.

De Floresta — Appellante Satyro Barbosa de Souza, appellada a justiça.

De Tacaratú — Appellante o juizo, appellado Manoel Francisco de Sá.

Do Ingá — Appellante o juizo, appellado Manoel Antonio de Oliveira Filho.

Do desembargador Costa Ribeiro ao desembargador Teixeira de Sá :

Appellação civel

Da Victoria — Appellante Manoel Antonio Cabral, appellados Manoel da Cruz & C.

Do desembargador Teixeira de Sá ao desembargador Caldas Barreto :

Appellação civel

Do Recife — Appellantes Paiva Valente & C., appellados Ernesto & Leopoldo.

Do desembargador Caldas Barreto ao desembargador Pires Ferreira :

Appellações crimes

Do Ingá— Appellante Francisco Felix de Pontes, appellada a justiça.

De Olinda — Appellante Francisco de Paula, appellada a justiça.

DILIGENCIAS

Com vista ao desembargador promotor da justiça :

Appellações crimes

De Souza — Appellante o juizo, appellado João Pedro de Carvalho.

De Maceió — Appellante Felix de Moraes Bandeira, appellada a justiça.

De Paulo Affonso — Appellante Francisco Nunes da Costa, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife—Appellante o juiz dos casamentos, appellados Nicoláo Hartiney e Joanna Hartney.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao desembargador Teixeira de Sá :

De S. Lourenço—Recorrente o juizo, recorrido Felix José Cavalcante.

Ao desembargador Caldas Barreto :

Da Victoria — Recorrente o juizo, recorrido Manoel José de Sant'Anna.

Aggravos de petição

Ao desembargador Pires Ferreira :

Do Recife — Aggravante José Antonio Soares Junior, aggravado o juizo.

Ao desembargador Caldas Barreto :

Do Recife - Aggravantes José Daniel Primo & C., aggravado João Jacintho Raposo.

Appellações crimes

Ao desembargador Pires Ferreira :

De Jaboatão - Appellante João Manoel do Carmo, appellada a justiça.

Ao desembargador Martins Pereira :

De Timbaúba — Appellante Paulino Velloso Freire, appellado Manoel Gonçalves de Souza.

Ao desembargador Francisco Luiz :

De Olinda — Appellante José Francisco dos Santos, appellada a justiça.

Revista crime

Ao desembargador Martins Pereira :

Do Pará— Recorrente José Luiz Barandas, recorrida a justiça.

Appellação civel

Ao desembargador Martins Pereira :

Do Recife — Appellante Ignacio Wanderley, appellada a Baroneza de Serinhaêm.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

SPORT

Hippodromo do Campo Grande

Para a excellente corrida d'amanhã nesse prado, offerecemos os seguintes palpites :

1.º pareo—My Boy, Vingador, Thisbe.
2.º pareo—Faceira, Moema, Corga 2.º.
3.º pareo—Lucifer, Phariseu, Yimbo.
4.º pareo—Talispher, Village, Sans Souci.
5.º pareo—Torpedo, Diavolo, Theresopolis.
6.º pareo—Ila, Plutão, Voraz.
7.º pareo—Apollo, Gambetta, Vesper.
8.º pareo—Galan, Piraby, Tiberio.

*

Foi vendido a Coudelaria Fraternidade o cavallo Maurity.

*

O jockey Manoel Silva tornou ao serviço da Coudelaria Fraternidade.

*

Acha-se na gerencia da referida Coudelaria o Sr. Luiz Pereira.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. João Paulo—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 190 Consultorio e 467 na residencia.

Dr. Tavares de Mello, medico pela Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do

MUTILADO

Corpo Santo n. 15, 1.º andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencia no largo da Paz n. 41, em Afogados. Especialidades: molestias de pelle e syphilis.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

O Dr. Simplicio Mavignier. Clinica medico cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar, consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 da manhã e á tarde Chamados por escripto. Telephone n. 392.

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade: operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

O Dr. Cerqueira Leite continua a dar consultas todos os dias uteis, na rua Nova n. 32 de meio-dia ás 2 horas da tarde; depois dessa hora é encontrado em sua residencia a rua do Barão de S Borja n. 22

Occulista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, producto chimicos e medicamentos homeopatico, rua do Marquez de Olinda n. 23.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A' «Era Nova»

Tendo lido hoje, por advertencia de um amigo, a edição de hontem da «Era Nova», em que na secção das—Noticias—sou atrozmente ferido em meu caracter individual, pelo facto de ter, como promotor do juizo de capellas, exigido a observancia de leis que desde o tempo da monarchia obrigam as irmandades religiosas a prestarem contas no juizo temporal, venho energicamente protestar contra os deprimentes conceitos que de mim fez o orgão do partido catholico.

Considero-me verdadeiro crente da Igreja Cathólica e nenhuma opposição vejo entre essa minha qualidade e o procedimento notado pela «Era Nova».

Quando me convencer de que o governo de meu paiz por meio daquellas leis persegue a Igreja a que sou filiado, tenho a precisa coragem para não me tornar «instrumento», como insinúa o orgão catholico, e saberei exonerar-me das funcções publicas de que estou investido, abrindo mão dos minguados rendimentos que dellas aufiro, aliás mostrando mais hombridade do que certos vigarios que continuaram a receber congruas depois de separada a Igreja do Estado.

Lastimo de veras, ter de levantar protestos contra uma folha catholica; infelizmente, porém, todos sabem que a «Era Nova», afastando-se de sua verdadeira missão, qual a de pregar a palavra do Divino Mestre, tornou-se a valvula de um corrilho de politicos apaixonados, tendo á sua frente o atrabiliario pastor da freguezia da Boa-Vista.

Recife, 10 de Abril de 1891.

Celso F. *H. de Souza.*

A republica brazileira e a monarchia americana

I

Muitos dos que me conhecem sabem quanto pela liberdade tenho feito, quanto tenho por ella soffrido, e, deixado de ganhar, fazendo carreira na monarchia, sendo senador, deputado ou ministro, occupando altos e rendosos lugares; porque estando sempre em opposição aos partidos no poder, nunca pude fazer amigos em alguns delles, que, ao menos na republica, me guindassem; pois não nella, como na monarchia, as elevações alcançadas pela amisade, e não pelos serviços prestados á causa da liberdade, aos veros interesses da patria para proseguir nelles com mais utilidade.

Digo muitos e não todos, porque a maior parte dos que me tem visto litigando pela republica e pelo commercio nacional, para nos pôr em pé de igualdade com os estrangeiros, com os quaes, pela superioridade de suas condições, não podemos concorrer; a maior parte dos que me conhecem assim ha mais ou menos annos, são nascidos mais ou menos depois que comecei estas propagandas, tão terriveis para os meus interesses, como deliciosas para os meus sentimentos.

Por muito tempo trabalhei sem esperança de ver a republica, sem a qual não seria a protecção do commercio nacional, nem é possivel a liberdade, e, dizendo o uma vez a Borges da Fonseca, elle teve a ingratidão de duvidar, perguntando: « Então para que trabalha? »

Meu trabalho era somente para propagar, deixar algumas sementes quantas podesse para os posteros, ou cavando as valas para os alicerces, e se pudesse, assentando algumas fiadas de tijollos em seu fundo.

Mas tarde, desde a revolução franceza de 48, e mesmo depois que cahio a republica pelo assalto do *ladrão da noite*, que chamou-se Napoleão III, é que começou a parecer-me que eu chegaria á republica se não vivesse pouco.

Até aquella epocha a *republica* era aqui propagada por alguns raros utopistas, que eram por isto chamados doudos, malucos ou tolos, sobre os quaes lançavam seus sorrisos mofadores, seus sarcasmos e apodos os homens sisudos e os mais considerados. Desde então foram apparecendo mais alguns tolos ou doudos utopistas, que foram de mais em mais por todo o imperio, dos quaes muitos como Lafayette e Affonso Celso Junior, se passavam para a monarchia.

Já se começava a fallar na—patria,—palavra que até então só eu, parece me, pronunciava ou escrevia, vencendo a vergonha que soffria pelo escarneo de todos quando a empregava.

Foi quando para a derivação dos sentimentos da republica para outra causa, e para outros fins, levantou a Pedro II pendencia e a guerra contra o Paraguay dizendo ser *contra Lopes*, rebaixando assim tanto a *dignidade* da nação brazileira, fazendo-a arcar, estorcer-se e esgotar-se na lucta contra—UM HOMEM—!...

Então a *patria*—que começara a ser usada pela propaganda republicana, foi ensinada por Pedro II contra Lopes, para excitar os brios nacionaes, de que só se occuparam antes, os republicanos e mais ninguem, nem mesmo quando lord Palmerston mandou um cruzador perseguir navio negreiro dentro de rio nosso, e cortar á espada a bandeira brazileira.

Tudo isto manejava Pedro II para transformar em brios nacionaes, que nunca se soube então, nem antes nesta terra o que fosse, a vaidade destes macacos brazileiros, e assim fazer de uma causa torpe, cruel e perversa, uma causa santa, em que acreditou uma parte do povo e outra fingio crer, a que mandava aos magotes amarrados, os chamados voluntarios da patria.

Depois do Paraguay veio a questão dos escravos em que Pedro II, tendo sido em favor do sul da união norte americana, tomou, depois que o norte foi vencedor, o partido da abolição sem indemnisação, levado assim por seus generosos e justiceiros sentimentos, a sacrificar uma classe, a menos culpada, os possuidores de escravos, que tinham feito toda a fortuna do paiz, ao resgate das victimas, sem o menor sacrificio de todas as demais classes da população.

E' assim que faz sempre essa nação sem fé, da fé punica: faz umas victimas para resgatar outras; comtanto que não tome no sacrificio imposto á uma só classe, pelo crime da nação inteira, a menor parte.

E' o mesmo povo que fez a chamada independencia, por cobardia, acceitando Pedro I por libertador e senhor, porque não teve, como na sua parte norte em 1810, 17 e 24, a coragem para luctar sem temer o martyrio, pretendendo levantar agora no sul, por vaidade e inveja, a redicula estatua de Tiradentes.

E' o que fizeram ainda por cobardia, deixando Pedro II por transacção com seu pai para não haver sangue.

E, como fizeram quando, vencendo a eleição da regencia um corcunda, elevaram ao throno Pedro II, ainda menor de 15 annos, o qual em sete mezes os punio de sua miseria.

E' o que fizeram quando, levantando-se em S. Paulo e Minas a gente mais vaidosa e de menos orientação e mais humilde, contra umas leis destruidoras de todas as nossas liberdades, governaram depois com essas leis, quando se rehabitaram, aniquilando completamente de facto toda a liberdade, reduzindo o povo a besta de carga, trabalhando sem a menor liberdade para os senhores e sendo os seus portadores arregimentados de votos.

Foi o que fez ainda esta nação, depois de assim trucidar este povo, levantando-se ainda e fazendo revolução em Pernambuco um partido, só com medo da desforra do outro, do muito de cruel e anarchico que elle fizera.

Já estava tudo corrompido, tudo perdido; pela grande habilidade de Pedro II em 18 annos, que por meio do partido conservador, punio o povo de todo o imperio, quasi todo liberal.

Foi então o que fez ainda esta nação—sujeitar-se á liga que Pedro II engendrou para levantar os liberaes ao poder, commandados pelos conservadores dissidentes, isto é, pela gente mais mediocre, com excepção de poucos.

A nós de Pernambuco tocou-nos o commando dos Leões, o peior de todos os commandos dos liberaes pelos conservadores dissidentes; o mais desgraçado de todos os commandos da—Liga—por ser o de uma familia, todos della de curto alcance, que só nos commandou porque Pedro II o quiz; que teima em ser senhora desta feitoria, mesmo na republica, ao que se julga com direito, por dizer-se—a mais—rica, de que é o que eu não sei.

Depois do commando Leonino e ainda com elle, resurgio a propaganda da Republica e ella desenvolveu-se por todo o imperio, mais e mais, em presença de todos os ministerios.

E eu á espera já então e ultimamente a cada dia, a cada hora, da Republica, porque na monarchia ninguem mais via solução para tantas miserias e desgraças, que a corrupção por todos conhecida e confessada produzia.

A cada hora esperava a grande alegria do advento da Republica, que seria o advento da liberdade e da grandeza da patria, pelos quaes tanto tenho dado, tanto soffrido e perdido.

E esta alegria chegou no dia de meus annos—69.

E é a Republica a *liberdade*, esta aspiração de todos os povos, objecto de todas as luctas dos senhores contra os mais ou menos escravos?

Ha de sel-o necessariamente, porque só na Republica pode ser a liberdade para todos, porque só nella pode ser a grandeza da *patria de todos.*

Mas o que se fez?

O que se faz?

Os seus homens?

As suas criticas?

Vamos a vel os em outros artigos.

Recife, 6 de Abril de 1891.

Affonso d'Albuquerque Mello.

Muita attenção

Praça publica de predios

Em virtude de execução de João Bezerra & C. contra Jeronymo da Silva Netto, vão á praça por venda, as casas n. 225 á rua Imperial, travessa do Martins ns. 6, 8 e 10, e travessa das Barreiras n. 23, de minha propriedade, por compra que fiz ao mesmo Netto, por escriptura publica no cartorio do tabellião Apolinario, e competentemente registradas. Protesto contra a referida venda e farei valer opportunamente o meu direito.

Recife, 11 de Abril de 1891.

Diogo A. dos Reis.

Exm. cidadão Governador do Estado de Pernambuco.

Os abaixo assignados, alumnos da cadeira do curso de escripturação mercantil do Gymnasio deste Estado, vêm em cumprimento de um dever, imposto pelo sentimento de equidade e justiça, reclamar contra o despacho de um antecessor de V. Exc., indeferindo a petição de seu lente o cidadão Joviniano Manta, apresentada em Fevereiro de 1890, como recurso pela preterição a que tem estado votada a mencionada cadeira, não se tendo concedido até hoje a equiparação de seus vencimentos aos marcados as demais cadeiras desse curso, pelas leis n. 1,488 e 1,525.

Exm, cidadão, além de que uma semelhante desigualdade em materia de retribuição e equidade, torna-se odiosa, importando em desapreço para com essa cadeira, a mais util talvez em um Estado, onde se eliminou pela extincção um curso mais completo de ensino commercial; têm ainda os supplicantes a allegar que estão ameaçados de ficar privados de bons serviços de seu distincto lente, a não ser o mesmo attendido em sua tão justa pretenção.

Reconhecem no emtanto os supplicantes que V. Exc. poderá nomear outro lente; mas esse não reunirá um conhecimento tão completo da materia como o actual; não terá um curso de commercio. e por isso não reunirá as habilitações theoricas profissionaes do actual, que sabe leccionar, alem da theoria do direito mercantil applicado, a pratica da contabilidade e escripturação mercantil.

Exm. Governador, estamos em época de reparações, e não deveis por isso mesmo consentir que em vossa paternal administração, fique uma das mais palpitantes sem merecer a vossa attenção, dando margem a uma excepção odiosa, que não se póde conciliar com a politica generosa da situação actual, e da qual sois o verdadeiro executor.

Os supplicantes, Exm. cidadão governador

P. P. deferimento

E. R. Justiça.

Recife, 2 de Abril de 1891.

Tito dos Passos de Almeida Rosa Filho (academico).
Manoel Theophilo de Araujo Lima (academico)
José de Oliveira Santos.
Victor José Fernandes.
Raymundo Penafort Lima Santos.
Adolpho Marques da Silva.
Manoel Antonio Ribeiro Junior.
Fausto Porto.
Johnston da Fonseca Magalhães.
Genesio de Figueiroa Faria.
Antonio Stanisláo do A. Cunha.
Carlos Hyppolito de Arroxellas Galvão.
Joaquim Octaviano Cabral de Arruda.
Manoel Joaquim Ferreira Junior
Manoel Alves Guerra Junior.
João Cardoso de Figueiredo Reis.
João Pinto.
Eduarde de Almeida Pernambuco.

Os posseiros de Barra de Jangada ao governador do Estado

Acaba de chegar-nos a noticia de que Domingos de Moraes, que se intitula dono exclusivo da propriedade Barra de Jangada, pretende vendel-a ao governo para annexal-a á usina da colonia Isabel.

Nós somos, felizmente, ainda mais de 100!

Que um particular pretenda comprar tal propriedade vá; mas que ao governo mesmo se a pretenda alienar com detrimento da—pequena propriedade que nella acha-se estabelecida—é duro de crêr.

Ao governo, pelo contrario, incumbia comprar o direito que podesse ter naquellas terras Domingos de Moraes e cedel-o á nós mediante titulos iguaes aos concedidos á colonisação estrangeira.

Em qualquer caso, porém, dispostos a sustentar nosso direito a todo o transe, avisamos a quem quer que seja, governo ou particular, que tente comprar Barra de Jangada, que nós somos 100 posseiros, isto é, 100 familias que alli nasceram e que d'alli só sahirão a couces d'armas, e que acima de tudo somos posseiros de mais de 30 annos, com posse fundada sobre titulos judiciaes!

Em negocios de dinheiro o barato de mais é sempre o mais caro.

O proprio Domingos Moraes que o diga.

Os posseiros de Barra de Jangada.

Hospedaria Jaqueira

Nós abaixo assignados, immigrantes residentes na hospedaria da Jaqueira, somos solidarios com a publicação de hontem do *Diario de Pernambuco* sobre a hospedaria Jaqueira e por nossa vez vimos a imprensa manifestar ao distincto cidadão Manoel Lins Paes Barreto director, e aos empregados do escriptorio da mesma hospedaria, não só pelas maneiras doceis e affaveis com que nos ha tratado, como tambem em relação ao nosso passadio muito differente de outros tempos

Faltariamos a um dever sagrado se não viessemos a imprensa dar uma prova de consideração a tão distinctos cavalheiros, e bem assim ao benemerito invejado governador deste Estado, o desembargador José Antonio Correia da Silva.

José Matêos.
José Barnabo.
Affonso Capilla.
Loreto Bexisard.
Leyendecher Georges.
Sinnon Henri.
Paublo Torres.
Juan Hidalgo.
José Peres.
Gauz François.
Antonio Lanches.
Lebiot Augusto.
Forlan Luis.
Henriques Gaspar.
José Donavarro.
Felippe Ferdinand.
Golato Domingos.

S. R. Wing Dr. dentista, estabelecido nesta cidade, forçado por motivo de saude a retirar-se para os Estados-Unidos, vem partecipar aos seus illustres clientes que, durante a sua ausencia temporaria, será o seu lugar supprido por pessoa devidamente habilitada, a qual deverá aqui chegar em pouco mais ou menos de um mes.

Deixa como seus procuradores os Srs. H Waldo Forster e Antonio Luiz dos Santos devidamente autorisados a liquidar suas contas.

Despedindo-se de suas relações, a todas offerece os seus serviços naquella republica.

Pernambuco, 10 de Abril de 1891.

S. R. Wing.

Cuidado com a falsificação

Acabo de verificar que o elixir ante-febril Cardoso está sendo falsificado por alguem e emquanto não descubro este alguem para contra elle intentar a respectiva acção nos termos da lei, previno ao publico que tenha toda attenção para os frascos que trazem o nome do autor Manoel Cardoso e do Elixir Cardoso, cujo deposito é na rua Estreita do Rosario n. 17.

Recife, 6 de Abril de 1891.

Manoel Cardoso Junior.

COMMERCIO

Retrospecto commercial do mez de Março de 1891

Comparado ao de Março de 1890, o movimento mercantil do proximo findo mez põe em evidencia notavel incremento nas transacções.

E' certo que a importação, difficultada pela cobrança em ouro dos direitos respectivos, foi menor; á julgal-a pelas vendas comparadas das dos dous mezes; mas não é menos certo que a exportação foi muito mais consideravel em Março ultimo, não obstante a baixa relativa no preço medio dos assucares e aguardente e alcool.

Além, disso, os factores secundarios do acervo commercial revellam o incremento de que fallamos, pois que todos esses factores evoluiram de modo assás distincto. E' assim que, excepção feita da alfandega, pela causa apontada, que tem feito restringir o consummo, as demais repartições publicas arrecadaram maior renda; o movimento de numerario foi mais vultuoso e deixou saldo; o movimento de saques para o exterior foi mais restricto; as transacções de saques para as praças da Republica foram effectuadas á preços mais modicos; os descontos de letras da praça do Recife foram mais faceis e mais favoraveis aos interessados; foram numerosas as vendas de titulos de empresas, dando agios, alguns notaveis, as respectivas cotações; e, finalmente, foi singularmente maior do que em Março do anno passado o movimento do porto em Março findo.

Tudo isto está denunciando que o balanço do mez de que nos occupamos deveria ter sido muito favoravel ao commercio, se não fossem as grandes perdas resultantes do estado deprimente do cambio e do pagamento em ouro dos direitos de entrada dos artigos estrangeiros. Essas perdas, verdadeiramente inquietadoras, absorveram, pensamos nós, todos os lucros provenientes de outras fontes, cumprindo observar que nem ao menos a baixa do cambio e o agio enorme do ouro concorreram para elevar o preço do assucar, que, como já fizemos sentir, foi em media menor do que em Março de 1890, quando o cambio sobre Londres regulou de 21 1/4 á 23 3/4 d.

Se a queda cambial e o agio do ouro tiverem por effeito immediato levantar o preço do nosso principal producto—o assucar—, uma certa compensação haveria. Mas o preço do assucar é feito na Inglaterra e nos Estados-Unidos da America do Norte, de onde nos vem, e por modo nenhum fica sujeito aos movimentos locaes. De sorte que aquella compensação se não dá, e a praça supporta *in totum* os prejuizos consequentes ás flutuações cambiaes, pois que pouco avultam os effeitos do facto indicado sobre o algodão e os couros, unicos artigos, e estes de pouca monta, sobre que tem influencia o cambio.

Assim, é obvio que o mez de Março findo, no ponto de vista commercial, não foi bom. Entretanto, deu-se a notavel evolução, que deixamos assignalada, nos factores, secundarios do movimento mercantil; e o espirito menos indagador procurando inquerir das causas occasionaes deste facto, não póde deixar de encontral-as já no incremento da producção, e, portanto, da exportação do assucar, já na febre, nos pruridos de emprezas, que, á exemplo do que vai pelo sul da Republica, ganhou o norte, e actualmente está tomando proporções serias em Pernambuco.

Assignalando que diversas empresas industriaes foram lançadas, com exito, na nossa praça em Março findo, inclusives o Banco da Bolsa e o Banco Popular, não é nosso intuito criticar esse facto, que, em certo modo, pode ter consequencias auspiciosas para Pernambuco. Mas releva dizer que a febre de emprezas, dando aso á formação de algumas mal pensadas e sem bases solidas, póde determinar perdas serias, contra as quaes cumpre que os tomadores de acções se acautellem.

Não faltam especuladores para todos os generos de negocios, e estes desparecem de certo quando aquelles, cheias as algibeiras com os proventos da sua nem sempre feliz iniciativa, dá meia volta e sabem em tempo fugir ás responsabilidades das posições.

E' preciso, pois, cautella e muita cautella no receber boamente todas as emprezas lançadas. O campo para as explorações industriaes é vasto, mas, por isso mesmo, convém ser prudente no arroteal-o.

Em relação aos bancos da Bolsa e Popular, reputamol-os bem fundados e dignos dos creditos de que já vão gosando. De outras emprezas pode-se presumir o mesmo. Mas, repetimos, a cautella nunca fez mal á ninguem, e o mais elementar bom senso nos manda ser cautelosos.

Quanto á producção local é facto averiguado que ella tem sempre crescido, não obstante os depreciamentos dos productos. E' natural que esse estado de cousas, auxiliado pelos fomentos á lavoura, vá sempre melhorando; mas é preciso tambem ser cauteloso no contar como fatal esse facto, pois que, em summa, dous ou trez annos de más colheitas, podem alterar as condicções do problema.

Eis os dados referentes ao mez proximo findo; por elles todos poderão julgar do que fica expendido.

Foram estas as rendas publicas:

Da Alfandega

Em Março de 1891	733:762$477
« « « 1890	837:919$890
Menos em 1891	104:157$413

Do Correio

Em Março de 1891	17:420$570
« « « 1890	13:533$725
Mais em 1891	3:886$845

Estado de Pernambuco

Em Março de 1891	226:553$794
« « « 1890	190:735$932
Mais em 1891	35:817$862

*

O seguinte quadro comparativo dá as differenças para mais ou para menos nas diversas rubricas da renda aduaneira, cumprindo observar que não estão n'elle incluidos os depositos:

Direitos de	1891	1890	*Differenças* Para mais	Para menos
Importação	624:602$801	702:603$923		78:001$122
Despacho maritimo	6:499$500	4:196$100	2:303$400	
Exportação	29:690$694	44:163$976		14:473$282
Interior	65:455$766	44:777$434	20:678$332	
Extraordinaria	2:117$209	37:106$504		34:989$295
Total em Março de 1891	778:365$970			
« « 1890	832:847$937			
Differença para mais / « menos	104:481$967	832:847$937	22:981$732	127:463$699

O movimento de numerario foi este:

Entrado:

Março de 1891	939:768$660
» de 1890	225:626$880
Mais em 1891	714:141$780

Sahido:

Março de 1891	603:010$740
» de 1890	492:275$364
Mais em 1891	110:753$376

A expedição foi para:

Rio de Janeiro	13:100$000
Sergipe	1:053$180
Alagôas	125:000$000
Fernando e Rocas	5:984$760
Parahyba	51:936$800
Rio Grande do Norte	127:336$000
Ceará	14:100$000
Maranhão	5:500$000
Pará	259:000$000

O balanço das entradas e sahidas em Março proximo findo dá uma differença de 336:757$920 em favor da praça do Recife.

*

Foram sacados para o exterior:

Sobre Londres:

Março de 1891 £ 900:000 de 17 7/8 á 19 1/8 d.
» de 1890 £ 950:000 de 21 1/4 á 23 3/4 d.
Menos em 1891 50:000

Sobre Paris:

Março de 1891 fr. 500:000 de 499 á 540 réis.
» de 1890 fr. 500:000 de 404 á 450 »

Sobre Hamburgo:

Março de 1891 reich. 60:000 de 615 á 660 réis.
» de 1890 » 60:000 de 499 á 555 »

Sobre Portugal:

Março de 1891 rs. fort. 60:000$ de 282 á 300 %
» de 1890 » » 60:000$ de 225 á 256 %

Os valores sacados calculados pelas respectivas taxas medias do cambio, foram:

Em Março de 1891	11:716:900$000
» » de 1890	10:523:070$000
Mais em 1891	1:193:830$000

Se, porem, forem taes valores calculados pelas taxas medias de 1890, serão estes os resultados:

Em Março de 1891	9:989:720$000
» » de 1890	10:523:070$000
Menos em 1891	533:350$000

A differença dos valores dos saques de Março findo na somma de 1:727:180$000. representa prejuizo para o commercio na verba differenças de cambio.

*

Os saques para as praças do paiz que entretem relações com a do Recife, effectuaram-se as seguintes premios medios:

Março de	1891	1890
Rio Grande do Sul	7/12	1 1/12
S. Paulo	13/24	1 1/12
Rio de Janeiro	1/2	1 1/8
Bahia	1/2	1 1/2
Ceará	—	—
Maranhão	—	—
Pará	7/16	1 1/4

Os descontos de lettras na praça regularam:
Em Março de 1891 de 5 á 9 %.
» de 1890 de 10 á 12 %.

*

Em titulos publicos ou de sociedades anonymas houve na Bolsa e no Banco da Bolsa este movimento:

Apolices federaes—Venderam-se 33, do valor de 1:000$, á 990$000 e 985$000 com o desconto de 2 e 1 1/2 %.

Acções de ferro-vias—Venderam-se 227 de Ribeirão ao Bonito, valor de 100$000, á 70$ e 80$ ou com depreciamento de 30 e 20 %.

Acções de Companhias de Seguros—Venderam-se 80 da Phenix, valor de 200$000, á 310$ e 322$, ou com o agio 55 e 61 %; e 20 da Amphitrite, valor de 200$, á 240$, ou com o agio de 20 %.

Acções de bancos — Venderam se: 40 do do Brasil, valor de 200$, á 340$ ou com o agio de 70 %; 150 do de Pernambuco, valor realisado de 40$, á 50$ ou com o agio de 25 %; 500 do Emissor, valor realisado de 40$, á 60$, ou com o agio de 50 %; e 870 do Banco da Bolsa, valor realisado de 40$, á 55$, ou com o agio de 37 1/2 %.

Lettras hypothecarias — Venderam-se 655, do valor de 100$, á 103$500 e 104$000 ou com o agio de 3 1/2 e 4 %.

Acções de outras emprezas—Venderam-se: 70 da de Fiação, ao par, e mais 504 *debentures* da mesma empreza á 210$ ou com o agio de 5 %; 34 da do Beberibe com o agio de 10 %; 159 *debentures* da Companhia Pernambucana com o agio de 3 1/4 %; e 150 da Industrial Pernambucana valor realisado de 60$, á 75$, ou com o agio de 25 %.

*

O movimento do porto foi este:

Entraram do exterior

29 vapores, lotando 58:039 toneladas.
19 navios » 8:814 »

Entraram dos portos do interior

29 vapores, lotando 33:753 toneladas.
15 navios » 5:610 »

Dando para total das entradas

92 embarcações, lotando 106:216 toneladas.

E, tendo sido o total em Março de 1890, de:

90 embarcações, lotando 80,611 toneladas;

Vê-se que entraram mais 2 embarcações, lotando mais 25:605 toneladas em Março proximo findo.

Sahiram para o exterior

15 vapores
27 navios

Sahiram para o interior

43 vapores
15 navios

Dando para o total das sahidas

100 embarcações.

E, tendo sido esse total em Março de 1890, de:

81 embarcações;

Vê-se que sahiram em Março proximo findo mais 19 embarcações.

EXPORTAÇÃO

Graças ás safras de algodão e assucar, que, ao invez do que geralmente se suppunha, foram boas, o mercado de exportação conservou-se regularmente animado em Março proximo findo.

Entraram á mais na praça sobre Abrim de 1890:

93:411 saccos com assucar; 3.060 fardos de algodão; 950 pipas de aguardente; 440 pipas de alcool, e 999 couros de boi.

Foram exportados: mais 4.332,5 toneladas de assucar; menos 1.166,8 toneladas de algodão; mais 1.352 pipas de aguardente; mais 418 pipas de alcool; e menos 54 toneladas de couros do que em Março de 1890;

O assucar baixou 353 réis em 15 kilos; o algodão subio 1$100 em igual peso; a aguardente baixou 1$000 e o alcool 13$500 em pipa; e os couros subiram, por kilo, dos espichados 35 réis, dos seccos 30 réis, e dos verdes 60 réis, tudo em relação á Março de 1890.

Tendo sido menor do que nesse mez a exportação de algodão e couros, o excedente dos respectivos valores não deu para cobrir os prejuizos resultantes do depreciamento do assucar, aguardente e alcool. Não fosse esse depreciamento, e muito mais avultado seria o valor total da exportação. Em todo caso esse valor excede o de Março de 1890 em 451:737$310; o que em boa parte é devido ao accervo da exportação dos artigos de somenos importancia.

Eis os algarismos da exportação:

*

Assucar

O mercado deste producto esteve activo.

Entraram:

Em Março de 1891	236.721	saccos
» » de 1890	143.310	»
Mais em 1891	93.411	»

Os preços das vendas por 15 kilos foram:

Branco 3ª superior	de 3$500 a 3$600
» 3ª bôa	de 3$300 a 3$400
» 3ª regular	de 3$100 a 3$300
» 4ª sorte	de 2$900 a 3$100
Somenos	de 2$700 a 2$800
Mascavado purgado bom	de 2$300 a 2$400
» » regular	de 2$200 a 2$300
» » americano	de 2$100 a 2$200
Bruto regular	de 1$900 a 2$000

Foram estes os preços médios por 15 kilos:

Em Março de 1891	2$727
« » de 1890	3$080
Menos em 1891	$353

Foram exportados:

Em Março de 1891—Ext.	5.725.699	kilos
—Interior	6.831.037	»
Total	12.556.736	»
Em Março de 1890	8.224.188	»
Mais em 1891	4.332.548	»

Os valores exportados foram:

Em Março de 1891	2:282:814$510
» de 1890	1:688:700$940
Mais em 1891	594:113$570

*

Algodão

O mercado deste producto conserva se em regulares condições.

Entraram:

Em Março de 1891	19.100	fardos
» de 1890	16.040	»
Mais em 1891	3.060	»

Regularam as vendas por 15 kilos:

Do de 1.ª qualidade	de 8$600 a 8$900
Do mediano	de 7$600 a 7$900
Do de 2ª qualidade	de 6$600 a 6$900

O preço médio:

Em Março de 1891	7$750
» de 1890	6$650
Mais em 1891	1$100

Foram exportados:

Em Março de 1891—Ext.	888.929	kilos
—Interior	540.179	»
Total	1.429.108	
Em Março de 1890	2.595.911	»
Menos em 1891	1.166.803	»

O valor exportado foi este:

Em Março de 1891	738.371$950
« de 1890	1.150:835$655
Menos em 1891	412:463$705

*

Aguardente

Foram bastante avolumadas as transacções effectuadas sobre este producto.

Entraram:

Em Março de 1891	2.700	pipas
« « de 1890	1.750	«
Mais em 1891	950	«

Vendeu-se a pipa de 90$000 á 98$000, sendo os preços medios:

Em Março de 1891	94$000
« « de 1890	95$000
Menos em 1891	1$000

Foram exportados:

Março de 1891—Ext.	1.942	litros
—Interior	1.313.986	«
Total	1.315.928	«
Março de 1890	667.093	«
Mais em 1891	648.835	«

O valor exportado foi:

Março de 1891	257:701$000
« de 1890	132:031$000
Mais em 91	125:670$000

*

Alcool

O mercado deste producto participou da actividade do de aguardente.

Entraram:

Março de 1891	500	pipas
« de 1890	60	«
Mais em 91	440	«

Regularam as vendas por pipa de 178$000 á 185$000, sendo os preços medios:

Março de 1891	181$500
« de 1890	195$000
Menos em 91	13$500

O valor exportado foi:

Março de 91—Ext.		litros
Int.	242.247	«
Total	242.247	«
Março de 1890	41.568	«
Mais em 91	200.679	«

Foram exportados:

Março de 1891	91:584$900
« de 1890	16:887$000
Mais em 91	74:697$900

*

Mel

O mercado esteve muito frouxo

Os preços medios das vendas por pipa foram:

Março de 1891	55$000
« de 1890	57$500
Menos em 91	2$500

Foram exportados:

Março de 1891.—Ext.		litros
Int.	5.880	«
Total	5.880	«
« de 1890	129.910	«
Menos em 1891	124.030	«

O valor exportado foi:

Março de 1891	671$000
« de 1890	15:559$500
Menos em 91	14:888$500

*

Couros

O mercado destes artigos conservou se em boas condições.

Entraram:

Março de 1891	1.994
« de 1890	995
Mais em 91	999

Regularam as vendas por kilo:

Dos espichados	de 420 á 440 réis
Dos seccos salgados	de 400 á 420 «
Dos verdes	de 270 á 300 «

Sendo os preços medios:

	Espichados	Seccos	Verdes
Março de 91	430	410	285
« de 90	395	380	225
Differenças (mais	35	30	60
(menos			

Foram exportados:

Março de 91—Exterior:		
Espichados	623	kilos
Seccos	94.455	«
Verdes	31.640	«
Total	126.718	«
Março de 90	181.058	«
Menos em 91	54.340	«

O valor exportado foi:

Março 91—Espichados	287$890
Seccos	38:726$550
Verdes	9:017$400
Total	48:031$840
« « 90	68:814$900
Menos em 91	20:783$060

*

A demais exportação feita pela Alfandega constou do seguinte:

Abacaxis—Int.	4.500	
Abanos—Int.	4 000	
Araruta—Ext.	70	kilos.
Borracha Ext.	2.780	«
Café—Ext.	174	«
Caroços de algodão—Ext.	271.267	«
Int.	277.500	«
Total	547.767	«
Carvão animal—Int.	874	«
Cascos de tartaruga—Ext.	36	«
Cera de carnauba—Ext.	38.010	«
Int.	2.832	«
Total	40.842	«
Cocos—Ext.	37.000	
Int.	126.900	
Total	163 900	
Cordas—Int.	6	vols.
Courinhos e pelles—Ext.	117.818	
Doces—Ext.	129	kilos
Int.	2.750	«
Total	2.879	«
Drogas e medicamentos—Int.	496	vols.
Farinha de mandioca—Ext.	150	saccos
Int.	15.504	«
Total	15.654	«
Feijão—Int.	190	«
Fio d'algodão—Int.	373	«
Fructas—Int.	16.000	mangas
Genebra—Int.	5.265	litros.
Gomma de mandioca—Int.	300	kilos
Lã barriguda—Int.	180	«
Madeiras—Int.	6	taboas
Milho—Int.	92.400	kilos.
Oleo de algodão—Int.	4.310	litros.
Ouro velho—Ext.	2.486	oitavas.
Pennas d'aves—Ext.	26	kilos.
Int.	386	«
Total	412	«
Plantas seccas—Ext.	100	«
Prata velha—Ext.	9.400	oit.
Rapé—Int.	218.5	kilos.
Sebo—Int.	1.060	«
Sementes—Ext.	1.200	kilos.
Tamancos—Int.	10	caixas.
Vinho de cajú—Int.	6	«

*

O valor de toda exportação, calculado pelos preços medios respectivos, foi este:

Assucar	2.282:814$510
Algodão	738:371$950
Aguardente	257:701$000
Alcool	91:584$900
Mel	7:671$000
Couros espichados	287$890
Ditos seccos	38:726$550
Ditos verdes	9:017$400
Abacaxis	1:800$000
Abanos	80$000
Araruta	140$000
Borracha	3.706$000
Café	179$800
Caroços de algodão	10:590$160
Carvão animal	437$000
Cascos de tartaruga	180$000
Cera de carnauba	20:148$720
Cocos	13:112$000

Pantheon das Lettras
(COLLEGIO)
Sob a direcção
DE
MARIA AMELIA DE QUEIROZ
Á RUA DO
Marquez do Herval n. 34 1º andar

Esse estabelecimento de ensino admitte alumnas internas, semi-internas e externas.

Internas (trimestre)	150$000
Semi internas (trimestre)	75$000
Externas (mensal)	5$000
Aulas de desenho, piano (trimestre)	25$000

Os pagamentos são feitos adiantadamente.

Os abaixo assignados, commerciantes retalhadores de xarque, concordamos pelo presente com a deliberação dos Srs. commerciantes importadores da mesma mercadoria, de não venderem menos de vinte fardos nos seus armazens, ou menos de cem arroubas abordo, compromettendo se os abaixo assignados a não importarem da dita mercadoria, comprando somente a elles, importadores.

Se algum dos abaixo assignados infringir este convenio pagará a multa de quinhentos mil réis, que será applicada a beneficio de estabelecimento pio.

Este convenio será publicado nos jornaes de maior circulação neste Estado.

Recife, 4 de Abril de 1891,

Viuva Cunha Genro & C.
João Antonio da Cunha Cartella.
Pereira Carvalho & C.
Ferreira Gyrio & C.
Saul Marques dos Santos & C.
João Baptista Pinheiro.
José Tavares Pinheiro.
Domingos da Silva Gyrio
Firmino Gomes Leal & C.
José Gomes Saraiva.
Ramos & Irmão.
José Piedade & C.
Francisco José de Mello Costa.
José R. Villa Cham.
Antonio José L. Braga Sucessores.
Domingos Manoel R. Praça.
Antonio Soares R. de Oliveira.
José Raymundo R. de Paula.
Braga & C.
Caetano Telles de Lyra.
José Daniel, Primo & C.
Salviano Luiz de Siqueira.
Antonio da Silva Ramos.
Lourenço R. da Cunha Oliveira
Antonio D. da Silva Maia.
Bernardo Gonçalves Maia.
Domingos Carlos da Silva.
Joaquim Azevedo Canario.
Manoel D. da Silva Girio.
Theotonio Felix de Mello.
Bernardino da Silva Ramos.

Franco Cavalcante de Albuquerque

Havendo deixado o espinhoso lugar de thesoureiro da fazenda, e tendo longa pratica de solicitador de causas desde 1860 a 1880 no fôro da Escada, novamente provisionado para esta cidade e outras comarcas, quem de seus serviços precisar póde ser encontrado na rua do Crespo n. 4, 1º andar, escriptorio dos Drs. Barros Guimarães e João Vieira, ou na casa da sua residencia á rua da Concordia n. 113, onde o encontrarão com a mesma lealdade e dedicação de seu passado como solicitador.

Recife, 6 de Março de 1891.

Franco Cavalcante de Albuquerque.

O Juiz de direito João Baptista Girana Costa encarrega-se de contrahir emprestimos com o banco de credito real de Pernambuco, para os Srs. agricultores d'este Estado, adiantando as despezas mediante modica retribuição; pode ser procurado a rua do Barão de S. Borja n. 46.

Declaração

O abaixo assignado, procurador de José Alvares de Souza Soares, previne a quem possa interessar, que os bens do Antonio Bruno da Silva Maia e sua mulher, Affonso Augusto de Brito Taborda, e D. Annunciada de Brito Taborda acham-se sujeitos ao pagamento da quantia de..... 13:222$170, juros e custas, em que foram condemnados por sentença proferida pelo Tribunal da Relação de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, acerca de que, corre presentemente uma acção no juizo commercial desta capital.

E para que ninguem invoque ignorancia ao que tem occorrido, faço a presente declaração.

Pernambuco, 8 de Janeiro de 189

Antenor Barcellos de Amorim

A'S VICTIMAS DAS FEBRES

O Elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente!

O Elixir anti-febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes e inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mai mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usalo sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C.ª Rosario largo n. 31.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje foram curados 651 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo Elixir anti febril.

Dos innumeros attestados que temos, damem seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1:155.

N. 111

Recife, 17 de Abril de 1889.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior. — Attesto sob juramento, que achando-me seriamente atacado de uma febre fortissima, acompanhada de dores de cabeça e em todo o corpo; fiz uzo do seu preparado denominado anti-febril, a conselho de um amigo, cujas melhoras fui logo encontrando horas depois do uzo do medicamento.

Affirmo lhe de que 6 horas depois já não sentia mais dores de cabeça; e para provar lhe a efficacia do seu medicamento 12 horas mais ou menos depois, estava já sem febre e promptamente cumprindo com minhas obrigações.

Portanto venho agradecer lhe por meio desta declaração e ao mesmo tempo affirmar-lhe de que seu preparado é de uma efficacia admiravel

Son de Vmc. um criado grato - José Emiliano de Oliveira Prates.

N. 112

Attesto que achando-se meu filho Miguel, de 7 annos de idade, accommettido de febre, empreguei para debelal-a o—Elixir anti-febril de Manoel Cardoso—conseguindo com o emprego de tão poderoso medicamento vel-o hoje restabelecido completamente.

A conselhos de um amigo, que me forneceu um pouco daquelle elixir, devo tel-o empregado e, portanto ter experimentado o seu beneficio a salutar effeito.

Por ser verdade firmo o presente attestado e urarei se preciso for.

Recife, 22 de Maio de 1889.—Sydronio Silvano Nunes Sette.

Recife, 20 de Junho de 1890.

Illm. Sr. Manoel Cardoso. Junior —Attesto affirmativamente que achando-me atacado de uma febre cuja causa ou syntomas ignoro, fiz uzo de seu valioso medicamento denominado—Anti febril—cujas melhoras fui encontrando pouco depois de ter uzado, e acho-me perfeitamente restabelecido.

Portanto affirmo-lhe que a ter occasião de precisar não procurarei outro remedio, assim como alguem que possa soffrer do mesmo mal farei minha recommendação.

Seu de Vmc. criado e respeitodrr - José Augusto da Silva Mendonça.

N. 114

Attesto que tendo meu filho João da Silva Cabral sido accommettido de uma febre que o prostou de cama por espaço de mais de um mez, e sendo medicado por diversos facultativos, sem obter resultado satisfactorio, veio afinal á melho ar e ficar completamente restabelecido com o uso que fez do preparado do Sr. Manoel Cardoso, a quem, não offendendo a sua modestia, peço licença para reteirar-lhe os protestos mais sinceros de gratidão e reconhecimento.

Recife, 5 de Julho de 1889.—Alexandre José da Silva Cabral.

N. 115

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior. —Estando eu ameaçado com a erysipella e estando com grande febre, fiz uzo do elixir anti-febril do Sr. Manoel Cardoso, chegando apenas a tomar quatro dozes, desapparecendo de um todo a febre; dias depois, adoecendo meu filhinho com 7 annos, tambem com muita febre, recorrir-me ao elixir, chegando apenas a lhe dar tres dozes.

Approveitando a opportunidade para agradecer ao Sr. Manoel Cardoso a sua grande descoberta que tão favoravel para mim e minha familia tem sido util e para as pessoas que tenho relações de amisade informando a elle.

Podendo o Sr. Manoel Cardoso Junior fazer desta o uzo que lhe convier e como sempre—Sou de Vmc. attento, criado e grato—João Ezequio de Jesus.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

Consagração da imprensa

O extraordinario e progressivo consumo do afamado Peitoral de Cambará prova, escreve o *Diario de Noticias*, de S. Paulo, « que não ha e nem houve preparado medicinal que offereça tão bons resultados. »

Tambem o *Mercantil*, importante folha daquella capital, honrou este conhecido medicamento com uma lisongeira apreciação, de ue extrahimos o seguinte trecho:

« Pela sua grande efficacia e proressivo uso que delle fazem hoje as primeiras notabilidades medicas, é quasi um dever da imprensa apontal-o aos doentes. »

OS AGENTES

Francisco Manoel da Silva & C.

Dr. Freitas Guimarães especialista em febres, molestias pulmonares e de crianças, dá consultas de 11 á 1 hora da tarde na rua Duque de Caxias n. 55 1.º andar e reside no Cajueiro n. 4. Telephone n. 292.

Na botica e Pharmacia da Natureza.—Se encontram especificos para a cura de todas as molestias, se por acaso podessem ser descobertos.

Porém ao menos um foi descoberto.

O Peitoral de Anacahuita, tirado e extrahido d'uma arvore balsamica, é indubitavelmente o Antidoto natural contra todos os desarranjos e molestias da garganta e dos orgãos pulmonares.

A efficacia de seus simples effeitos seriam em si mais que sufficientes para dissipar toda a incredulidade se por acaso já não estivesse altamente reconhecidos pelo testemunho unanime de milhares de pessoas.

A historia de suas extraordinarias curas se acha inscripta e trasladada com as innumeraveis certidões e attestações enviadas de todas as partes do mundo habitavel: entre esta grande agglomeração de testemunhos, se comprehende cartas de eminentes medicos clerigos, legisladores, oradores publicos, mecanicos, advogados e letrados, n'uma palavra de pessoas pertencentes á todas as classes e profissões da vida.

Todos falam em substancia, que a tosse, as constipações, os bronchites, as esquinencias e a asthma, etc., se alliviam e curam mediante o uso deste admiravel e prodigioso remedio, d'um modo infallivel prompto e radical.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envolterio a cada garrafa.

Acha-se a venda em todas as boticas e drogarias.

Consagrações medicas

O Peitoral de Cambará é, na abalisada opinião do illustre clinico fluminense Dr Julio Augusto Camacho respo, um medicamento empregado « com grande provei to nas diversas affecções das vias respiratorias, especialmente quando chronicas »; segundo o eminente facultativo da Barra Mansa o Sr. Dr. Urias da Silveira, « um auxiliar no tratamento da tysica pulmonar. »

OS AGENTES

Francisco Manoel da Silva & C.

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 23.

EDITAES

Secretaria do governo do Estado de Pernambuco. Em 3 de Abril de 1891.—1ª Secção.—Pelo presente edital se faz publico que se acham nesta secretaria, afim de serem entregues aos interessados as patentes concedendo reforma aos seguintes officiaes da guarda nacional deste Estado: no posto de tenente coronel ao capitão da guarda nacional da comarca de Itambé Luiz Guedes Correia Gondim; no de coronel ao tenente coronel reformado José Francisco de Barros Rego; no de coronel ao major José Clementino Henrique da Silva.

O secretario,
Francisco de Assis P. Rocha.

O Dr. Joaquim Cordeiro Coelho Cintra, juiz de direito da Victoria Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que no dia 13 do corrente, ás 11 horas da manhã; na porta da casa de residencia deste juizo tem de ser arrematado a quem maior lance offerecer a metade do engenho Pedreiras, sito nesta comarca, demarcado como consta da escriptura lavrada a 16 de Dezembro de 1853 na comarca do Cabo, com casa de vivenda em máo estado, estribaria, senzala, casas de engenho, purgar, encaixamento, em máo estado, assentamento com cinco taxas, sendo uma de coser de ferro batido, caldeirote de ferro fundido que são emprestadas, casa de moradores em numero de treze, avaliado todo o engenho em 20:000$000 de reis, e vai a praça por 16:200$000 de reis, todo o engenho com o abate legal sendo esta a terceira praça.

O vapor do mesmo engenho no valor de 2:430$000.

A moenda no valor de 1:000$000.

E caso não haja licitantes sob os valores acima serão arrematadas ditas, metade do engenho, vapor e moenda por quem maior lance offerecer, e vão a praça na execução que move José Joaquim Ferreira de Souza, testamenteiro e inventariante do espolio de Joaquim Manoel Ferreira de Souza, contra Manoel da Rocha Guedes, Manoel Teixeira de Abreu Peixoto e sua mulher, capitão Manoel Severino de Sá Barretto e sua mulher, DD. Anna Francisca da Rocha Guedes, Maria Francisca da Camara Guedes, Joanna Francisca da Rocha Guedes e Izabel Francisca da Rocha Guedes, herdeiros da fallecida D. Rosa Maria de Lima Guedes.

E para que chegue a noticia de todos mandei este passar que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Estava uma estampilha de 400 reis.

Victoria, 4 de Abril de 1891.

Eu Bellarmino dos Santos Bulcão, escrivão o subscrevi.

Joaquim Cintra.

1ª secção.— Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 3 de Abril de 1891.

EDITAL

Pelo presente Edital se faz publico que se acham nesta secretaria, afim de serem entregues aos interessados, depois de satisfeitos os devidos direitos, as patentes concedendo reforma, no mesmo posto, aos seguintes officiaes da guarda nacional deste Estado.

Coronel commandante superior da comarca do Recife, Luiz Cesario do Rego.

Major ajudante de ordens, secretario geral do commando superior das comarcas de Bonito e Bezerros, Francisco Tiburcio Paulino de Mello e Silva.

Coronel commandante superior das mesmas comarcas, Francisco Benicio das Chagas.

Tenente coronel commandante do 8.º batalhão de infantaria da comarca do Recife, Manoel Gonçalves Ferreira da Costa.

Coronel-commandante superior das comarcas de Floresta e Tacaratú, Joaquim Barbosa de Souza Ferraz.

Tenente-coronel commandante do 28.º batalhão de infantaria da comarca do Cabo, Antonio Luiz de Mello Marques, capitão quartel mestre do commando superior das comarcas de Bonito e Bezerros, Joaquim Francisco das Chagas.

Coronel commandante superior da comarca do Cabo, Barão de Jaboatão.

Tenente coronel commandante do 10.º

Cordas	60$000
Courinhos e pelles	181:387$500
Doces	2:879$000
Drogas e medicamentos	9:920$000
Farinha de mandioca	57:919$800
Feijão	2 470$000
Fio de algodão	440$000
Fructas	1:280$000
Genebra	2:106$000
Gomma	120$000
Lã barriguda	180$000
Madeiras	72$000
Milho	9:240$000
Oleo de algodão	2:155$000
Ouro velho	12:430$000
Pennas d'aves	824$000
Plantas seccas	50$000
Prata velha	2:820$000
Rapé	218$500
Sebo	582$450
Sementes	120$000
Tamancos	150$000
Vinho de cajú	60$000
Total	3.760:033$130
Idem em Março de 1890	3.308:295$820
Mais em 1891	451.737$310

∴

IMPORTAÇÃO

Pelo confronto, acima publicado, das verbas da *importação* em Março ultimo e no seu homologo de 1890, e bem assim pelo estudo do accervo dos productos entrados pela Alfandega, adiante compendiados, ver-se-ha que em Março findo foi menor esse accervo do que em Março de 1890.

Esse facto era de presumir, em face da elevação dos preços dos productos, já pela baixa do cambio, já pelo pagamento dos direitos em ouro; pois que é fructo de constante observação que, sempre que os preços dos generos são elevados por causas anormaes, não tardam a se produzir os effeitos naturaes d'essa anormalidade, sendo restringido o consumo; do que resultam prejuizos de diversas ordens, quer para o commercio, quer para a população.

N'este particular, não são necessarias mais explanações. Os algarismos fallam linguagem eloquente.

Eis os algarismos da importação:

*

Em generos alimenticios, bebidas alcoolicas e fermentadas, accepipes e condimentos entraram:

Alhos—80 canastras, vendendo-se a maunça de 130 á 140 réis.
Ameixas—27 volumes.
Amendoas—2 volumes.
Arroz pilado—2843 saccos, vendendo-se os 15 kilos de 4$000 á 4$200.
Azeite de oliveira—3 barris e 314 caixas, vendendo-se o galão de 4$000 á 4$400.
Bacalhão—15:590 barricas e caixões, vendendo se a barrica de 21$000 á 24$000.
Banha de porco—985 barris, vendendo-se o kilo de 1$000 á 1$150 réis.
Batatas—1:841 caixas, vendendo-se de 6$000 á 8$000.
Biscoutos—49 volumes.
Bitter—3 volumes.
Café—1:458 saccos, vendendo-se os 15 kilos de 14$000 a 18$000.
Camarões—46 volumes.
Canela — 2 volumes, vendendo-se o kilo de 1$700 á 2$000.
Carne de conserva—7 volumes.
Cebolas—747 caixas, vendendo se de 18$000 a 25$000.
Cerveja—66 barris e 816 caixas, vendendo-se a duzia de garrafas ou botijas de 9$000 á 15$000.
Chá—108 volumes, vendendo-se o kilo de 3$600.
Chocolate—2 volumes.
Chouriços—9 volumes.
Cidra—50 volumes.
Côcos—9:400.
Cognac—83 volumes.
Cominhos—20 volumes, vendendo-se os 15 kilos de 16$ a 18$000.
Conservas—391 volumes.
Cravo da India—5 volumes, vendendo se os 15 kilos de 2$800 a 3$000.
Doces—1 volume.
Ervilhas—15 volumes.
Farinha de mandioca—4.425 saccos, vendendo-se de 3$600 a 4$000 cada sacco.
Farinha de trigo—13.776 barricas, vendendo-se a barrica: da americana de 19$ a 22$000; e da de Trieste e Hungria de 22$ a 26$000.
Feijão—100 saccos, vendendo-se cada um de 9$000 a 13$000.
Genebra—33 volumes.
Ginger-âle—10 volumes.
Grão de bico—1 volume.
Leite condensado—15 volumes.
Legumes—20 volumes.
Licores—52 caixas.
Linguas—10 volumes.
Maizena—640 caixas.
Manteiga—1.222 1/2 barris e 102 caixas. Vendeu-se por kilo: da franceza em barril, de 2$150 a 2$250; e de diversas em latas, de 2$834 a 3$270.
Massas alimentares—15 caixas, vendendo-se de 8$000 a 9$000.
Massa de tomate—2 caixas.
Passas—4 volumes. Vendeu-se a caixa de 10$ a 12$000.
Peixe de conserva—3 volumes.
Pimenta da India—43 volumes.
Presuntos—43 caixas.
Provisões—67 caixas
Queijos—348 caixas e 17 fardos. Venderam-se os flamengos de 4$300 a 4$400.
Sal—312.500 litros e 1.000 alqueires, vendendo-se por 100 litros do nacional de 1$200 a 1$400.
Salames—1 volume.
Sardinhas—305 barris e 49 caixas. Vendeu-se a lata de 1/4 de 400 a 440 réis.
Tapioca — 20 volumes. Vendeu-se por 15 kilos a 4$500.
Toucinho—361 barris e 1 caixa. Vendeu-se por 15 kilos de 14$000 a 14$500.
Vinagre—2 pipas e 10 barris. Vendeu-se a pipa: do de Lisboa de 185$ a 200$000.
Vinho—217 pipas, 1.036 barris e 324 caixas. Vendeu-se a pipa: do de Lisboa de 320$ a 325$; do da Figueira de 325$ a 335$; e do nacional de 100$ a 120$000.
Xarque—58.440 kilos e 21.015 fardos. Vendeu-se por 15 kilos: do do Rio da Prata, de 6$500 a 7$800; e do nacional de 5$800 a 6$800.
Wermouth—50 caixas.
Wiskey—10 caixas.

*

— Entraram mais pela Alfandega os seguintes artigos:

Agua-raz—25 volumes.
Alcatrão—50 volumes.
Alfafa—20 fardos.
Alfazema— 5 volumes, vendendo-se por 15 kilos a 13$000.
Alpiste 65 volumes, vendendo-se por 15 kilos a 5$500.
Alvaiade—30 barricas.
Barricas e barris vasios— 2.676 e mais 60 volumes desmanchados.
Barrilha—735 tambores.
Borracha—47 volumes.
Breu—455 barricas. Vendeu se cada uma de 17$ a 18$000.
Cal—250 barricas.
Calçados—23 volumes.
Caroços de algodão—113 volumes. Vendeu-se por 15 kilos de 280 a 300 réis.
Carrapato— 25 volumes. Vendeu-se por 15 kilos a 1$800.
Carvão de pedra—5.180 toneladas. Vendeu-se a tonelada de 20$ a 24$000.
Ceras diversas—281 volumes. Vendeu-se por 15 kilos da de carnaúba de 6$300 a 8$500.
Chapéos—53 volumes.
Charutos—12 caixões.
Chumbo — de munição, 359 barricas; em barras 8, em canos 9 barricas, e em folhas 1 volume.
Cimento — 300 barricas, vendendo-se cada uma de 8$000 a 9$000.
Courinhos e pelles 248 volumes e 160 avulsos, vendendo-se o cento de 55$ a 170$000, conforme a qualidade
Couros de boi—1 994.
Drogas e medicamentos—315 volumes.
Enxofre—30 volumes.
Estanho—13 volumes.
Esteiras—72 volumes
Estopa—20 volumes.
Farello—4 500 saccos, vendendo-se de 4$000 a 4$300.
Fenno—25 fardos.
Ferro—Em aço 50 cunhetes, 2 barras e 35 feixes.
Em arcos: 3.158 feixes.
Em barras: 989 e mais 287 feixes.
Em canos: 134 e 27 volumes.
Em enxadas: 587.
Em ferragens diversas: 1.413 volumes.
Em fogões, fogareiros e chapas para elles: 401 volumes e peças.
Em folhas: 144.
Em folhas de Flandres: 504 cunhetes.
Galvanisado—13 volumes.
Em pás: 155 feixes.
Em pregos: 150 volumes.
Em rodas: 24 pares.
Em taxas: 142.
Em trilhos: 1.412.
Em machinas e apparelhos diversos: 3.137 volumes e peças.
Fio de algodão e linho—254 volumes.
Fumo—758 volumes. Vendeu-se por 15 kilos de 10$ a 25$000.
Garrafas, frascos, botijas e garrafões—131 volumes.
Graixa—138 pipas e 6 barris, vendendo-se por 15 kilos de 7$ a 7$500.
Jangadas—15.
Kerosene—10.545 caixas. Vendeu-se a lata a 4$350.
Linhas—65 caixões.
Linhaça—7 volumes.
Lona 4 fardos.
Louça—382 volumes. Vendeu se o gigo da ingleza ordinaria de 80$ a 150$000.
Madeiras—104 traves, 147 enchaméis, 290 pedaços diversos e 11.000 achas de lenha
Marmores e pedras—8 volumes, 120 lages e 10 barricas de pedras de fogo.
Mercadorias diversas—2 014 volumes.
Moveis—188 volumes.
Oleos diversos—116 volumes.
Palha de carnauba—400 volumes
Papel—120 caixas e 487 fardos. Vendeu-se a resma do de embrulho de 780 a 1$700.
Pennas d'aves—3 volumes.
Perfumarias—14 volumes
Posphoros—20 caixões, vendendo-se a grosa de caixinhas de 3$000 a 3$500.
Pianos—4 volumes.
Piassava—800 volumes.
Pipas vasias—835.
Potassa—106 barris.
Resinas—11 volumes.
Saccos vasios—104 fardos.
Salitre—300 barricas.
Sebo—1.467 barris. Vendeu-se os 15 kilos de 8$ a 8$500.
Sementes—61 volumes.
Solla—1.103 meios e 25 volumes. Vendeu-se o meio da nacional de 2$500 a 4$000.
Tamancos—70 fardos.
Telhas—1.600.
Tecidos diversos—1 156 volumes e mais 1.550 fardos dos de algodão do paiz.
Tijolos—1.660 e mais 20 caixas para facas.
Tintas—132 volumes.
Trapos—2 volumes.
Typos—2 volumes.
Vellas—122 volumes, vendendo-se o pacote das estrangeiras, de 850 a 1$000; e das nacionaes, 280 a 300 réis.
Vidros—279 volumes.
Vimes—6 volumes em obras.
Zinco—20 volumes.

Revista do Mercado

RECIFE, 10 DE ABRIL DE 1891.

O movimento na praça constou de transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 10 de Abril de 1891

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio M. d'Amorim Junior.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Abrio o mercado a 17 3/4 bancario, saccando mais tarde um dos bancos a 17 7/8.

Papel particular foi passado a 18 d.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Mercado firme a 17 3/4 bancario.

Banco da Bolsa

RECIFE, 10 DE ABRIL DE 1891.

Offereceram	Vender	Comprar
50 Apolices Provinciaes do valor de 1.000$ juros de 7 %, emittidas em 17 de Janeiro ultimo por conta de engenho central	1.050$000	
91 Acções da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito	80$000	70$000
24 Ditas da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito	75$000	70$000
64 Lettras hypothecarias	104$000	
100 Acções da Companhia Pernambucana	200$000	130$000
100 Ditas da Companhia de Santa Thereza	50$000	40$000
20 Obrigações preferenciaes da Fabrica de Fiação e Tecidos	205$000	
24 Obrigações preferenciaes da Companhia Pernambucana	209$000	
200 Acções da Fabrica de Fiação e Tecidos	110$000	
20 Ditas da Companhia de Seguros Amphitrite	240$000	210$000
1.000 Soberanos	14$000	
5 Acções da Companhia Industrial valor realisado de 60$000	80$000	75$000
50 Ditas do Banco de Pernambuco		50$000
1500 Ditas da Fabrica de Fiação e Tecidos		100$000

Algodão

Cota-se o de 1ª sorte do sertão a 8$700 por 15 kilos nominal

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 9, constou de 389 403 kilos, sendo..... 166.785 para o exterior e 222.618 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje, sobem a 2 884, saccas, sendo por:

Barcaças	1.070	Saccas
Vapores	...	»
Animaes	586	»
Via ferrea de Caruarú	232	»
Via-ferrea de S. Francisco	...	»
Via-ferrea do Limoeiro	996	»
Somma	2 884	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes.

Safra nova

Brancos	2$700 a 3$200
Somenos	2$100 a 2$300
Mascavados	1$800
Brutos	1$800 a 2$000
Retame	1$300 a 1$500
Usinas	3$200 á 3$500

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 7, constou de 3.550.781 kilos, sendo... 2.074.660 para o exterior e 1.476.121 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje, sobem 37.264 saccos, sendo por:

Barcaças	20.132	»
Vapores	...	»
Animaes	1.742	»
Via-ferrea de Caruarú	2.581	»
Via-ferrea de S. Francisco	897	»
Via-ferrea de Limoeiro	1.912	»
Somma	37.264	Saccos

Couros

Couros salgados 420 réis, e os verdes a 300 réis.

Aguardente

Cota-se a 90$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 185$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros.

Navios á descarga

Barca norueguense *Ocean*, carvão.
Barca norueguense, *Jorgen Lorentzen*, carvão.
Barca norueguense *Progress*, carvão.
Barca ingleza *Junak*, ossos.
Barca ingleza *Albion*, carvão.
Barca portugueza *Novo Silencio*, varios generos.
Lúgar inglez *Sidonian*, carvão.
Lúgar inglez *Rosina*, bacalhão.
Lúgar inglez *Regate*, carvão.
Patacho norueguense *Harda*, xarque.
Patacho norueguense *Jasva*, sebo.
Patacho nacional *Industrial*, varios generos.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 6 a 11 DE ABRIL DE 1891

Alcool (litro)	355
Algodão em rama (kilo)	513
Aguardente	170
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	230
Assucar branco (kilo)	198
Assucar mascavado (kilo)	120
Bagas de mamonas (kilo)	133
Borracha (kilo)	1$333
Couros seccos espichados (kilo)	438
Couros seccos salgados (kilo)	378
Couros verdes (kilo)	220
Caroços de algodão (kilo)	24
Carrapateira (kilo)	133
Carvão de Cardiff (ton.)	22$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$200
Café restolho (kilo)	1$000
Carnaúba (kilo)	523
Farinha de mandioca (litro)	66
Genebra (litro)	340
Graxa (sebo)	500
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo)	85
Páo Brasil (kilo)	30
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Semente de carnaúba (arroba)	15
Sola (meios)	3$250
Tatajuba (kilo)	20
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Exportação

RECIFE 9 DE ABRIL DE 1891

Para o exterior

— No vapor americano *Vigilancia*, para New-York, carregaram:

J. C. Levy, 17,128 pelles de cabra.

H. Forster & C., 4,100 saccos com 307,500 kilos de assucar mascavado

— No vapor inglez *Kingsland*, para New-York, carregaram:

Boolman & C., 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor americano *Vigilancia*, para o Pará, carregaram:

J. C. Marinho, 300 barricas com 20,363 kilos de assucar branco.

A. Guimarães, 500 barricas com 33,802 kilos de assucar branco.

E. C. Beltrão & Irmão, 220 volumes com 1,410 kilos de assucar branco.

M. Borges & C., 200 barricas com 13,895 kilos de assucar branco.

T. Ramos, 100 barricas com 22,214 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 60 barris com 5,760 litros de aguardente.

M. J. Alves, 300 saccos com 18,000 kilos de milho.

F. Cascão & Filho, 150 barricas com 12,900 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Cometa*, para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C., 28 pipas com 3,440 litros de alcool.

Para Santos, carregaram:

P. Carneiro & C., 20 pipas e 25 barris com 12 000 litros de aguardente.

Pinto Alves & C., 25 pipas e 125 barris com 24,000 litros de aguardente.

Para Pelotas, carregaram:

P. Pinto & C., 30 pipas com 14,400 litros de aguardente.

A. S. Couto & C., 30 pipas com 14,400 litros de aguardente.

Para Porto Alegre, carregaram:

A. S. Couto & C., 600 saccos com 45,000 kilos de assucar branco e 600 ditos com 45,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Pará*, para o Pará, carregaram:

P. Carneiro & C., 75 barricas com 3,010 kilos de assucar branco

M. Borges & C., 200 barricas com 13,813 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 15 barricas com 751 kilos de assucar branco.

M. Borges & C., 10 barricas com 839 kilos de assucar branco e 10 barris com 960 litros de aguardente.

M. F. Martins, 50 barricas com 2,863 kilos de assucar branco.

Para Ceará, carregaram:

P. Alves & C., 60 saccos com 4,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez *Colombio*, para Rio de Janeiro, carregou:

J. C. Marinho, 850 saccos com 51,000 kilos de assucar branco e 700 ditos com 42,000 ditos de dito mascavado.

Para Santos, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barcaça *Victoria*, para Macáo, carregou:

H. Rabello, 14 barricas com 1,260 kilos de assucar refinado e 6 ditas com 636 ditos de dito branco.

— Na barcaça *Correio Parahibano*, para Parahyba, carregou:

R Paiva, 50 caixas com 400 litros de genebra.

Rendimentos publicos

MEZ DE ABRIL DE 1891

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 9	229:412$140	
Idem de 10	27:949$446	
		257:361$586
Renda do Estado de Pernambuco:		
Do dia 1 a 9	62 797$122	
Idem de 10	5 758$050	
		68:555$172
Somma total		325:916$758

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 10 de Abril de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
Vulpiano C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 9	5:140$205	
Idem de 10	2:723$007	
		7:863$212

Recife Drainage

Do dia 1 a 9	4 116$903	
Idem de 10	587$504	
		4:704$407

Movimento do porto

Navios entrados no dia 10

Havre e escala—20 dias, vapor francez «Colombo», de 2902 toneladas, commandante Viel, equipagem 36, carga varios generos a Augusto Labille.

Liverpool e escala—20 dias, vapor inglez «Scholar», de 1026 toneladas, commandante E. Browns, equipagem 26, carga varios generos, a Blackburn Needham & C.

Rio de Janeiro e escala — 7 dias, vapor nacional Pará de 1999 toneladas, commandante Florindo Dias, equipagem 60, carga varios generos, a Pereira Carneire & C.

Glasgow—29 dias, vapor nacional «Nebula», de 761 toneladas: commandante H. Thompson, equipagem 35, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

Navio sahido no mesmo dia

New-York e escala—Valor americano «Vigilancia», commandante Backer, carga varios generos.

Vapores a entrar

MEZ DE ABRIL

Norte	*Finance*	11
Sul	*Medoc*	11
Europa	*Tamar*	13
Europa	*Bahia*	13
Norte	*Alagoas*	15
Europa	*Zichy*	15
Sul	*Espirito Santo*	24
Sul	*Thames*	25
Europa	*Clyde*	25
Sul	*Maranhão*	28
Sul	*Brazil*	30

Vapores a sahir

MEZ DE ABRIL

Santos e esc.	*Finance*	11 as 7 h.
Bordeaux	*Medoc*	11 as 7 h.
Norte	*Pará*	11 as 5 h.
Buenos Ayres	*Tamar*	13 as 1 h.
Santos e esc.	*Bahia*	15 as 10 h.
Sul	*Alagoas*	15 as 5 h.
Norte	*Espirito Santo*	25 as 5 h.
Southampton	*Thames*	25 a 11 h.

batalhão de infantaria da comarca de Jaboatão, Miguel Felippe de Souza Leão Junior.

Tenente-coronel commandante do 3.° batalhão da reserva da mesma comarca, Cicero Braga de Souza Leão.

Coronel-commandante superior da mesma comarca José Felippe de Souza Leão.

Tenente coronel commandante do 1.° batalhão da reserva da comarca do Recife, José Fiuza de Oliveira.

Coronel-commandante superior da comarca da Escada Florismundo Marques Lins.

O secretario,
Francisco de Assis Pereira Rocha.

O Dr. Francisco da Cunha Castello Branco, juiz de direito desta cidade do Recife e seu termo capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 11 de Abril do corrente anno, e depois da audiencia deste juizo irá a praça para ser ser vendido a quem mais dér e maior lance offerecer, o bem constante da avaliação do theor seguinte:

Um terreno de marinha e alagado, foreiro a Fazenda, sob o n. 67 B. B., com a extenção respectiva, entre a rua de Sete de Setembro até chegar a rua do Hospicio, com 12 braças de frente e 4 de fundo, dividindo pelo sul com o terreno tambem de marinha pertencente a Ferreira Cascão & Filho e pelo norte com o terreno do Lima que está sendo aterrado; o qual avaliado por 1:200$000; cuja praça será effectuada com o abatimento da quinta parte, do preço da avaliação, visto não ter havido licitante na primeira praça, e dever a segunda ser feita pelo preço da adjudicação para pagamento da execução que por este juizo move o commendador Antonio Gomes de Miranda Leal contra o Dr. João Maria Seve

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 19 dias do mez de Março do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1891, terceiro da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Estava sellado na fórma da lei.

Recife, 19 de Março de 1891. O escrivão interino, Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago Junior.

Francisco da Cunha Castello Branco.

O Dr. Francisco da Cunha Castello Branco, juiz de direito do civel d'esta cidade do Recife e seu termo, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que, findo os oito dias da lei, serão levadas a praça na audiencia do dia 11 do corrente mez, com o abatimento de 10 °/₀ na fórma do decreto de 19 de Janeiro de 1890, titulo 7°, art. 14, paragrapho 1°, afim de serem arrematadas por quem mais der e maior lance offerecer as partes do engenho « Uchôa » situado na freguezia dos Afogados, o qual foi descripto no auto de avaliação pela fórma seguinte: Uma casa de vivenda de tijollo, rebocada, caiada e pintada contendo 4 salas, 1 saleta, 7 quartos, um alpendre em toda a extensão da casa sobre columnas de tijollo algamassado com areia e cal, tem dita casa 6 janellas de frente, 3 portas, 4 janellas no oitão oeste, 5 janellas e 1 porta no oitão este; está a casa exposta ao sul e mede 22 metros e 30 centimetros de comprimento e 15 metros e 80 centimetros de largura, tendo tambem uma cosinha interna. Está toda a coberta do alpendre arruinada e a coberta principal da casa fraca contendo algumas mãos de força; o corpo principal da vivenda está em bom estado. Um outro edificio sobre pilares quadrados rebocados, onde se acha a casa de engenho e as entamento, a parte de tijollo está em bom estado, a coberta arruinada e sustentado por mãos de força estando já batidos dous claros de pilares. Mais um edificio que servia de senzalla com 6 metros e 30 centimetros de fundo e 36 metros e 70 centimetros de comprimento, com oito compartimentos, sendo um com porta e janella e os mais com porta sómente, incluindo na mesma senzalla estribaria, casa de farinha e cocheira tudo em máo estado, contendo alpendre sobre columnas. Tem a casa de engenho 36 metros e 70 centimetros de comprimento e 16 metros e 70 centimetros de largura. Moenda movida a vapor systema Robinson & Sons com 10 annos de usura. Assentamento com sete caldeiras com as dimensões seguintes: 1 e 70, 1 60, 1 e 70, 1 e 20, 1 10, 1 metro de diametro, fundidas, sendo 4 remendadas. Casa de purgar coberta de telha e arruinada com 16 metros e 80 centimetros de comprimento e 16 metros e 70 centimetros de largura. Terrenos accidentados com valles estreitos, tendo uma pequena parte plana as partes accidentadas e planas são muito ordinarias, os valles são terrenos variados, ora compostos de areia, ora de massapê, sendo os terrenos d'esta ultima qualidade a margem do riacho Uchôa em uma pequena extensão ou no fundo de alguma grota. O engenho póde produzir em seus terrenos bons 800 pães, termo medio. Nos terrenos não existem mattas virgens apenas algumas capoeiras. Avaliado por 12:000$000, e sendo as partes que vão a praça na importancia 4:656$099, terá lugar a arrematação pela quantia 4:190$490, abatidos os 10 °/₀ da lei. Penhoradas para pagamento da execução que por este juizo promove Sebastião Manoel do Rego Barros contra Alfredo de Andrade Paes Barretto e sua mulher.

Pelo que toda a pessoa que nas ditas partes do supra descripto engenho quizer lançar o poderá fazer no dia da praça acima marcado.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife aos 3 de Abril de 1891.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão fiz escrever e subscrevi.

Recife, 3 de Abril de 1891.

Francisco da Cunha Castello Branco.

O Dr. Joaquim Cordeiro Coelho Cintra, juiz de direito da Victoria, Estado de Pernambuco etc.

Faço saber aos que o presente edital de venda e arremetação virem que no dia 13 do corrente, ás 11 horas da manhã, na porta da casa de residencia deste juizo, tem de ser arrematado a quem maior lance offerecer as partes de 6:960$030 do engenho Pedreira, sito nesta comarca, demarcado, como consta da escriptura lavrada a 16 de Dezembro de 1853 na comarca do Cabo, com casa de vivenda em máo estado, estribaria, sensala, casas de engenho, purgar, encaxamento em máo estado, assentamento com cinco taxas, sendo uma de coser de ferro batido e caldeirote de ferro fundido, que são emprestadas, casa de moradores em numero de 13 e avaliado todo o engenho em 20:000$000, e vai a praça no valor de 16:200$000, sendo esta a terceira praça.

O vapor do mesmo engenho por reis 2:430$000, a moenda por 1:000$000, sendo que o vapor e a moenda é na metade a penhora feita.

E caso não haja licitantes serão arrematados ditos bens por quem maior lance offerecer, cujos bens vão a praça por execução qua move em ditas partes de réis 6:969$030, metade do vapor e moenda,

Souza Pinheiro & C., contra Manoel da Rocha Guedes, DD. Anna Francisca da Rocha Guedes, Maria Francisca da Camara Guedes, Joanna Francisca da Rocha Guedes e Isabel Francisca da Rocha Guedes.

E para que chegue a noticia a todos, es e mandei passar que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Estava uma estampilha de 400 réis. Victoria, 4 de Abril de 1891.

Eu Bellarmino dos Santos Bulcão, escrivão subscrevi.

Joaquim Cintra.

O cidadão João Paulo Carneiro de Sousa Bandeira, coronel da guarda nacional e presidente da Intendencia Municipal, etc

Faz saber aos que o presente edital virem, que no dia 15 do mez de Abril do corrente anno, vão em hasta publica os mangues pertencentes a marinha, do lugar Pontezinha, afim de serem arrematados por arrendamento, a quem melhores vantagens offerecer, tendo lugar a dita praça no paço da Intendencia Municipal, ás 11 horas do dia referido, sendo que podem os ditos mangues ser divididos em lotes.

Para constar mandou passar este e mais tres de theor igual que serão publicados na capital pela imprensa e affixados nos lugares mais publicos deste municipio.

Dado e passado no Paço da Intendencia Municipal da villa de Muribeca, aos 28 dias do mez de Março de 1891.

E eu, Francisco Pedro Gonçalves Bezerra, secretario o escrevi e subscrevi.

João Paulo Carneiro de Souza Bandeira

DECLARAÇÕES

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Assembléa geral

Devendo expirar no dia 2 de Maio proximo vindouro os poderes dos membros do conselho administrativo e mais funccionarios d'esta sociedade eleitos no acima citado dia 1891, commendador Francisco do Rego Barros de Lacerda presidente da assembléa geral, convida todos os Srs. socios para no dia quinta-feira 16 do corrente mez de Abril, reunidos em assembléa geral, procederem a nova eleição dos alludidos funccionarios, de accordo com o disposto nos artigos 26, 27 e 29 dos estatutos da sociedade.

A reunião terá lugar na séde social, a rua da União n. 52 bis, a 1 hora da tarde do acima mencionado dia 16 de Abril.

Recife, 8 de Abril de 1891.

Francisco do Rego Barros de Lacerda—Presidente da assembléa geral.

Gabinete Portuguez de Leitura

Não se tendo reunido numero legal de socios no dia 5 do corrente mez, de novo convido-os a comparecerem no domingo 12 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de proceder se a discussão do relatorio da directoria, do parecer da commissão de contas, e elegerem-se os novos funccionarios que teem de administrar o Gabinete durante o resto do exercicio de 1891, notando-se que será esta a ultima convocação.

Isto posto, peço com instancia, o comparecimento de todos os senhores associados afim de não ficar novamente esta instituição collocada n'um terreno, que de certo magoará a todos aquelles que ainda prezam o nome portuguez.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 8 de Abril de 1891.

João J. R. Mendes,
Presidente.

Thesouraria de Fazenda

Substituição de notas

De ordem do cidadão Dr. inspector, e tendo em mãos o telegramma da inspectoria da Caixa de Amortisação de 6 do corrente, faço publico que se acha prorogado até 30 de Junho proximo futuro o praso para a substituição sem desconto das notas de 50$ e 1$ da 5ª estampa.

Em 9 de Março de 1891.

O secretario da junta,
Dr. *Antonio Jsoé de Sant'Anna.*

Alfandega do Estado de Pernambuco

Imposto predial

— 1° *semestre de 1891* —

O inspector desta repartição declara aos contribuintes do imposto sobre os predios pertencentes á irmandades, sociedades, empresas ou companhias anonymas, corporação de mão morta, etc, que se acha aberto o prazo a contar do 1° ao ultimo dia do corrente mez, para o pagamento, sem multa, do referido imposto, attinente ae 1° semestre do exercicio corrente.

Dessa data em diante será cobrada a mesma contribuição mediante a multa de 10 0/0.

Alfandega de Pernambuco, 1 de Abril de 1891.

Barão de Souza Leão

Seguro de vida

A Companhia Equitativa dos Estados-Unidos no seu balanço em 31 de Dezembro de 1890 mostrou

Um activo de..	£	24.842.446
Excedente..........		4.945.926
Rendimento.........		7.299.309
Negocios novos, em 1890		42.463.772

Estes algarismos são eloquentes. Não ha outra companhia no mundo que possa mostrar um negocio tão enorme.

O successo da Equitativa não é so por causa do lucro e vantagem que offerece aos segurados, como tambem pela sinceridade de seu trato.

BROWNS & C.
Correspondentes.

Recife, 9 de Abril de 1891.

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 14ª corrida á realizar-se no dia 19 de Abril de 1891

1.° PAREO—**Consolação**—1,000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife e eguas deste estado. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 terceiro.

2.° PAREO—**Progresso**—1,100 metros—Animaes pungas. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.° PAREO—**19 de Abril**—1,000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios até o fim de 1890 PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.° PAREO—**Ordem**—1,000 metros—Cavallos de Pernambuco que não tenham ganho na distancia de 900 metros. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

5.° PAREO **Conciliação**—1,200 metros—Animaes de Pernambuco PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

6.° PAREO—**Grande Premio Ferro Carril**—1,800 metros—Animaes nacionaes até meio sangue PREMIOS 1:50 $000 ao primeiro, 300$000 ao segundo e 120$000 ao terceiro.

7.° PAREO—**Estimulo**—1,050 metros.—Cavallos de Pernambuco, que não tenham ganho nestes ultimos 4 mezes. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

De accordo com o art. 5.° do Codigo de Corridas, não será admittido a inscripção no pareo Consolação a egua Ida. No pareo Ordem os animaes Talispher, Maurity, e Plutão. No pareo Conciliação o animal Maurity. No pareo Estimulo o animal Piramon.

A entrada para o pareo—Grande Premio Ferro Carril é de 120$000.

Nenhum pareo se realisará sem que se inscrevam pelo menos 5 animaes de 3 proprietarios differentes.

A inscripção encerar-se há terça-feira, 14 do corrente, ás 6 horas da tarde, na secretaria do Prado, a rua Duque, de Caxias, n. 70, 1.° andar.

Recife, 8. de Abril de 1891.

PELO SECRETARIO,
José Gomes Ganches.

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

RUA DO COMMERCIO N. 38

Capital subscripto	20:000:000$000
Realisado	4:000:000$000

Effectua todas as transacções bancarias.

Compra e vende saque sobre todas as praças da Republica.

Carteira hypothecaria será brevemente iniciada.

Empresta sob garantias de quaesquer effeitos que representem valor real.

Recebe dinheiros em deposito por letra a prazo fixo ou em conta corrente de movimento, ás seguintes taxas:

Em conta de movimento	2 °/₀
A prazo de 3 á 5 mezes	4 °/₀
A prazo de 6 á 12 mezes	5 °/₀

Recife, 14 de Março de 1891.

BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000

Dividido em 15.000 acções de 100:000 cada uma

Rua do Vigario n. 2 esquna do largo do Corpo Santo

Edificio da Junta Commercial

HORA DA BOLSA

De 1 a 2 da tarde

Compra e vende titulos com cotação.

Liquida operações por conta de terceiros a dinheiro ou a prazo.

Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.

Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias de reconhecida utilidade.

Faz transferencia de operações realisadas na Bolsa a prazo.

Auxilia liquidação de report e Delcredere.

Realisa operações bancarias relativas a sua natureza.

Encarrega se de incorporações de Emprezas.

Levanta emprestimos.

Compra e vende metaes.

Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc.

Recife, 20 de Março de 1891.

O director gerente,
P. J. Pinto.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

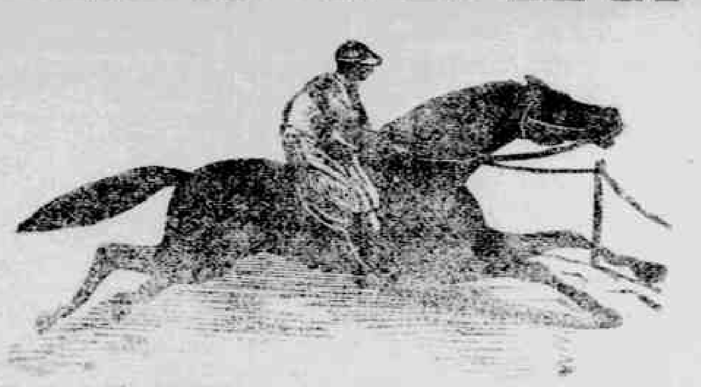

PROGRAMMA DA 11.ª CORRIDA QUE SE REALIZARA'

Domingo, 12 de Abril de 1891

1° Pareo—**Progresso**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros no Hippodromo e em maior distancia de 1.000 metros nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao 1°, 40$000 ao 2° e 20$000 ao 3°.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	My-Boy......	5	Castanho ...	Pernamb..	55	Azul, violeta e ouro..	Cord. Provinciana.
2	Thisbe	5	Pedrez......	«	55	Azul e encarnado....	J. M. Abreu.
3	Vingador....	5	Rodado......	«	55	Enc. e bonet preto. .	Coud. 1° de Junho.
4	Mirante.....	5	Castanho ...	«	55	Encarnado e ouro....	Coud. Mouriscana.
5	Trigueiro...	5	Zaino.......	«	55	Azul e grenat.......	Josué & C.
6	Malange.....	5	Russo.......	«	55	Verde e encarnado...	Coud. 24 de Maio.
7	Sedy........	5	Baio........	«	55	Violeta e ouro......	S. D.

2° Pareo—**Cordilheiro**—1.200 metros—Animaes pungas, podendo entrar animaes de Pernambuco. Premios: 200$000 ao 1°, 40$000 ao 2° e 20$000 ao 3.°

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Faceira	4	Rodada	Pernamb..	49	Azul, branco e encar.	Coudelaria Cruzeiro.
2	Delegado ...	5	Castanho....	«	54	Grenat	J. M. Mariz.
3	Moema......	4	Zaina	«	49	Azul e encarnado....	J. F. de Albuquerque.
4	Corga 2ª.....	5	Rodado......	«	54	Ouro e preto	João B. dos Santos.
5	Supitanga....	5	Rodada	«	54	Ouro................	M. B. O.
6	Feniana.....	3	«	«	46	Lyrio e ouro........	Coud. Cruzeiro.

3° Pareo—**Cruzeiro do Sul**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganno em 1890. Premios: 200$000 ao 1°, 40$00 ao 2° e 20$000 ao 3°.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Yambo......	5	Castanho ...	Pernamb..	55	Encar. e bonet preto..	Coud. 1° de Junho.
2	Dublin	5	Rodado......	«	57	Azul e branco.......	H. Gibson.
3	Conforme....	5	Russo.......	«	57	Azul e encarnado...	J. J. Valente.
4	Phariseu....	5	Castanho....	«	55	« «	R. da Costa.
5	Vingador....	5	Rodado......	«	55	Encar. e bonet preto..	Coud. 1° de Junho.
6	Pirata......	3	Zaino.......	«	50	Encarnado........	Coud. Afogados.
7	Lucifer......	6	Rodado......	«	55	Verde e amarello....	A. Uchôa.

4° Pareo—**Republica**—1100 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 200$000 ao 1°, 40$ ao 2° e 20$000 ao 3°.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Village	8	Baio........	Pernamb..	56	Enc., preto e ouro....	A. F. da Costa.
2	Colosso......	5	Rodado......	«	56	Preto e bonet enc....	Coud. Republicana.
3	Ally.........	5	Castanho....	«	54	Ouro e preto.........	L. Lins.
4	Sans-Souci...	5	Baio........	«	58	Ouro e branco.......	D. Anna L. de Mattos.
5	Talispher ...	5	Rodado	«	54	Branco e azul.......	J. N. da Silva.
6	Cauby	5	Castanho....	«	56	Azul, preto e ouro....	Alfredo Marques.

5° Pareo—**Justiça**—1.200 metros. — Animaes nacionaes até meio sangue, que já tenham corrido no Hippodromo.—Premios: 300$000 ao 1°, 60$000 ao 2° e 30$000 ao 3°.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Cora........	5	Zaino.......	S. Paulo...	52	Preto e encarnado....	Coud. Temeraria.
2	Cometa......	5	Alazão......	«	54	Azul e encarnado....	A. C. de Albuquerque.
3	Theresopolis.	5	Castanho ...	Paraná ...	54	Preto e ouro........	Alfredo Marques.
4	Blitz........	5	«	S. Paulo...	51	Verde e amarello....	Coud. Independencia.
5	Diavolo......	4	Alazão......	«	54	Azul e branco.......	E. F. de Paiva.
6	Torpedo	5	Castanho ...	«	54	Azul, branco e enc...	Coudelaria Cruzeiro.

6° Pareo—**Grande premio Federação**—1.609 metros. —Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1 000 metros ate 28 de Fevereiro de 1891—Premios: —500$000 ao 1°, 100$ ao 2° e 50$000 ao 3°.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Vivaz.......	5	Castanho ...	Pernamb..	54	Grenat e rosa.......	F. R. Ramos.
2	Plutão	5	Rodado......	«	54	Encarnado e branco...	Coud. Nerundio.
3	Cyclone......	5	«	«	54	Encarnado e amarello.	Coudelaria Fragoso
4	Gerfaut......	5	Zaino.......	«	54	Encarnado e azul...	Coud. Aurora.
5	Mirante......	5	Castanho ...	«	54	Encarnado e ouro ...	Coud. Mouriscana
6	Orion.......	5	Pedrez	«	54	Azul e encarnado..	T. M. de Abreu.
7	Telegramma.	5	Russo	«	54	Verde e encarnado...	Coud. 24 de Maio.
8	Ida.........	5	Rodado......	«	52	Preto e rosa.........	Coudelaria S. Jorge.
9	Transclave...	5	«	«	54		J. N. da Silva.
10	Lucifer......	5	«	«	54	Verde e amarello.....	A. Uchôa.
11	Ally Stoper..	5	«	«	54	Corpo branc. e mangas	C. Rosarinho.

7° pareo—**Hippodromo do Campo Grande**—1,609 metros.—Animaes de qualquer paiz —Premios: 500$000 ao 1°, 100$000 ao 2° e 50$000 ao 3.°

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Princeza....	4	Zaino.......	Inglaterra.	49	Azul, branco e encar.	A. Botelho.
2	Gambetá.....	4	«	França ...	51	Verde e ouro.........	Coud. Eiffel.
3	Vesper......	5	Alazão......	Inglaterra.	52	Encarnado e ouro....	Costa & Fernandes.
4	Gipsy	3	«	«	46	Corpo br. e mangas..	Coud. Rosarinho.
5	Apollo.......	5	«	R. da Prata	56	Ouro e preto.........	Coud. Fraternidade.

8° Pareo—**12 de Abril**—1.000 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife.—Premios: 200$00 ao 1°, 40$000 ao 2° e 20$000 ao 3°.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Tudo-hé.....	5	Baio........	Pernamb..	55	Enc., preto e ouro....	A. F. da Costa.
2	Galã.........	5	Alazão	«	55	Amarello e branco...	Coud. Bella Vista.
3	Tiberio......	5	Rod. verm..	«	55	Azul e branco.......	J. F. de Paiva.
4	Nictheroy....	5	Castanho....	«	55	Grenat e azul........	A. A. F. Tacques.
5	Pirahy.......	5	Baio........	«	55		Antonio A. P. B.

OBSERVAÇÕES

Os animaes inscriptos para o primeiro pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado, 11 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Hippodromo.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem, e serão multados de accordo com o art. 51 do Codigo de Corridas.

Chamamos a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para os arts. 46, 47 e seus §§, e o art. 48 do codigo de corridas.

Recife, 9 de Abril de 1891.

O secretario,
Herminio E. de Figueiredo.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira a Vapor

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas desta companhia a comparecerem na séde da mesma no dia 15 do corrente e seguintes, afim de receberem o dividendo relativo ao 2° semestre do anno findo, á razão de 4 °/₀ ao anno.

Recife, 1° de Abril de 1891.

O gerente,
José de Moraes GuedAlcoforado.

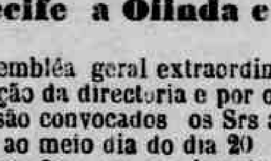

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Assembléa geral extraordinaria

A' requisição da directoria e por ordem do Sr. presidente, são convocados os Srs accionistas a se reunirem ao meio dia do dia 20 do corrente, na sala das sessões, no escriptorio da rua da Aurora (entrada pela rua da União) afim de ficarem scientificados dos resultados da incumbencia que lhe foi dada de levantar um emprestimo interno para resgate e conversão do typo de debentures já emittidas e ser julgada e resolvida uma proposta de reorganisação da companhia, por venda ou com augmento de capital, e ampliamento de exploração, tornando-se possivel a reducção sensivel dos preços das passagens de 2ª classe.

Escriptorio do gerente da companhia, 3 de Abril de 1891.—*Antonio Pereira Simões.*

Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor

Não se tendo reunido numero legal dos Srs. accionistas na sessão ultimamente convocada, são novamente convidados a se reunirem em assembléa geral, na séde d'esta companhia, no dia 12 do corrente ao meio dia, afim de tomarem conhecimento das contas da mesma, relativas ao anno proximo findo, e procederem as eleições determinadas nos §§ 7° e 8° do art. 29 dos estatutos da mesma companhia.

Recife, 1° de Abril de 1891.

Os directores,
Manoel João de Amorim.
Cecilïano Mamede Alves Ferreira.
Sebastião Lopes Guimarães.

Hippodromo do Campo Grande

Reunião da assembléa geral extraordinaria de accionistas

A directoria do Hippodromo do Campo Grande convida aos Srs. accionistas para uma reunião de assembléa geral extraordinaria, que terá lugar no dia 15 de Abril, às 6 horas da tarde, na secretaria do mesmo Hippodromo, para tratar-se de negocios urgentes.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 2 de Abril de 1891.

O secretario,
Erminio Egidio de Figueiredo.

London & Brazilian Bank Limited

O London & Brazilian, Bank Limited avisa ao publico e especialmente ao corde Abril proximo futuro em po do commercio, que do 1° diante, so abonará os juros de 2 °/₀ ao anno, em contas correntes de movimento, quando a quantia depositada não fôr menor a 2:000$ e por tempo superior a 30 dias, pelo que os saldos inferiores a esta quantia, não terão direito a juros. Outro sim, os juros de 2 0/0 ao anno só serão abonados sobre o minimo das quantias que as contas mostrarem durante o mez.

Pernambuco, 17 de Março de 1891.

W. H. Bilton, gerente.

Colonia Orphanalogica de Santa Isabel

De ordem desta directoria são avisados os pais e protectores dos menores que obtiveram despachos para recolher seus filhos ou protegidos nesta colonia, cujos nomes vão na relação que segue, que até o fim deste mez, devem apresentar na mesma colonia os ditos menores, sob pe

na de não o fazendo perderem o direito e serem substituidos por outros.

Relação

Marcello José Leonor, filho de Silveria Ignacia das Neves. Despachado em 15 de Julho de 1888.

Um filho de Juvencio Bispo Machado, preso e recolhido a Casa de Detenção. Despachado em 7 de Dezembro de 1888.

Eduardo, filho de Maria Joanna de Araujo. Despachado em 13 de Junho de 1889.

João, filho de Joanna de Jesus. Despachado em 13 de Junho de 1889.

João Manoel da Costa, filho da fallecida Maria Rosa, protegido por Maria Joaquina. Despachado em 13 de Junho de 1889.

Colonia de Santa Isabel, 5 de Março de 1891.

O secretario,
Francisco das Chagas Cavalcante Campello.

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:

Ruas:

Vigario Tenorio 1º andar n. 25	25$000
Rua do Dr. Ivo Miquilino, casa terrea n. 15	40$000
Padre Floriano n. 17, casa terrea	15$000
Burgos, terrea n. 21	14$000
Lapa n. 2	14$000
Quadro da Detenção n. 4	6$000
Rua Imperial casa terrea n. 151	28$000
Sitio da Casa Forte n. 25	25$000
Amorim n. 47	58$330
Palma n. 34	50$000
Pateo do Paraizo n. 29 2º andar	20$000
Travessa da Madre Deus, sobrado e armazem n. 1	62$500
Coronel Suassuna, sobrado n. 43	20$000
Padre Floriano casa terrea nº 43	14$000
Rua Imperial loja n. 159	10$000
Vidal de Negreiros casa n. 94	20$000
Rua do Amorim armazem. n. 11	30$000
Encantamento loja n. 60.	20$000

Companhia Santa Thereza

Emprezaria do abastecimento d'agua e gaz da cidade de Olinda

Assembléa, geral extraordinaria
2ª convocação

Não se tendo reunido numero legal de accionistas é de novo convocada a assembléa geral para o dia 14 do corrente, devendo se effectuar a reunião n'uma das salas da estação da rua da Aurora, da Companhia Trilhos Urbanos, ao meio dia.

Nesta assembléa trata-se ha de resolver sobre uma proposta da directoria no sentido de ser emittido o resto do emprestimo de 100:000$000 já autorisados e julgada a hypothese de serem vendidas as duas emprezas em exploração.

Recife, 6 de Abril de 1891.

O gerente da companhia,
Antonio Pereira Simões

Furtaram

Na noite de 6 para 7 do mez corrente, furtaram do engenho velho da comarca de S. Lourenço, 3 cavallos com os seguintes signaes: um castanho quasi escuro, grande, muito barregudo, meio corcundo, cacete com um unico signal branco no pé esquerdo, a cabeça pellada e com uns salpicos devido a sangue, andador de baixo a meio, um pouco pesado, inteiro, tendo pouco mais ou menos trese annos de idade: outro castanho andino, de tamanho regular, cacete, sem signal algum, cauda grossa e comprida, crina curta por ter sido ripada a pouco tempo, muito novo (8 annos) espinhaço um pouco baixo tendo n'elle algumas marcas de cangalha, andador de baixo a meio, pisada muito branda e bonita, um pouco pesado, cascos bem feitos e pequenos como os de burro, inteiro e tendo as costellas um pouco baixas deixando notar-se grandes quadris: outro russo, pequeno, crina e cauda ripadas, não tem pisada alguma, extraordinariamente pesado, sarneia muito baixa, inteiro, um pouco barrigudo, tendo pouco mais ou menos doze annos.

Rogo portanto a todas as autoridades ou a quem d'elles conhecimento tiver o favor de apprehendel-os e os levar ao dito engenho velho, ou em Páo d'Alho á casa dos negociantes João Pimentel & Irmãos ou no Recife á rua do Leão Coroado n. 1 que será gratificado.

Engenho velho em 10 de Abril de 1891.

José Nicodemos Correia de Vasconcellos.

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do cidadão Dr. inspector desta repartição, faço publico que amanhã 11 do corrente, serão pagos os vencimentos dos professores de 1.ª entrancia, relativos ao mez de Março proximo findo, começando os mesmos ás 10 horas da manhã e terminando as 2 da tarde.

Pagadoria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 10 de Abril de 1891.

Servindo de escrivão,
O 2· escripturario,
Enaminondas Vasconcellos.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor brazileiro *Pará*, esta administração expede malas para os portos do norte, recebendo impressos e objectos a registrar até 2 horas da tarde e cartas ordinarias até 3 ou até a entrega das malas com porte duplo.

Pelo vapor francez *Colombia*, esta administração expede malas para os portos de Maceió, Bahia e Rio de Janeiro, recebendo impressos e objectos a registrar até 1 hora da tarde e cartas ordinarias até 2, ou até a entrega das malas com porte duplo.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco. 11 de Abril de 1891.

Servindo de administrador,
O contador,
Manoel Lyra.

Club Litterario 7 de Setembro

De ordem do cidadão presidente, convido a todos os socios a reunir-se amanhã, ás 10 horas da manhã, na séde da mesma, á rua Velha n. 82, 1· andar, para sessão de posse.

O 1· secretario,
João Silveira.

Cabo

Eleição

Convido os Srs. socios da S. R. Dramatico Santo Agostinho, a comparecerem domingo 17 do corrente, ás 7 1/2 horas da noite, para eleição e posse da nova directoria.

Cabo, 10 de Abril de 1891.

A directoria.

Curso annexo á Faculdade de Direito

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que continúa aberta na secretaria da Faculdade a matricula para as aulas deste curso, até o dia 30 do corrente.

Curso annexo á Faculdade de Direito do Recife, 10 de Abril de 1891.—O secretario,
Manoel C. P. da Silva.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um vapor a 6 e 21 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meiado do mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o vapor de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

—

Todos os vapores são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga. e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um vapor.

Os vapores que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos vapores modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens da 1.ª classe é 60$000.

O vapor empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá vapores extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um vapor.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12.

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO NORTE

O vapor Alagoas

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 de Abril e depois da demora indispensavel seguirá para os portos de Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

—

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é: o caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Tamar

Espera-se da Europa até o dia 11 de Abril, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Reducção de passagens

	Ida	*Ida e volta*
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bon Jesus—N. 3

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por Vapor

Para Fernando de Noronha

O vapor Jacuhype

Commandante Carvalho

Segue no dia 14 do corrente ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 13 e passagens até as 10 horas do dia da partida.

ESCRIPTORIO

no Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Sergipe

Commandante Rebello

E' esperado dos portos acima até o dia 18 de Abril e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario—17

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de Buenos-Ayres

Commandante Thomas

E' esperado da Europa até o dia 15 de Abril seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

LEILOES

— O de gaz, barrilha, breu e mais mercadorias, salvas do incendio do armazem alfandegado—Fonseca—deve ter lugar terça 14 do corrente na rua do Brum.

Leilão

Em continuação

De armação, balança, pezos, medidas canteiros e diversos generos da taverna n. 37 da rua da Palma.

Em lotes ou a vontade dos compradores e
Ao correr do martello
A'S 11 HORAS
Sabbado, 11 do corrente

Pelo agente Martins

Leilão

De sargelim avariado, miundezas e moveis.
Segunda feira, 13 de Abril

Agente Pinto

Rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

De cerca de 7,000 caixas com kerosene, 250 tambores com barrilha e outras mercadorias salvadas do incendio.

Terça-feira, 14 do corrente

O leilão dos salvados do kerosene annunciado fica transferido para terça feira 14 do corrente.

Agente Burlamaqui

Leilão

Terça-feira 14 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua do Imperador n. 41

O agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, venderá em leilão os moveis constantes do mandado, os quaes são vendidos a requerimento do capitão José Herminio Pontual inventariante dos bens do finado Francisco Antonio Pontual.

Leilão

Das caixas e latas com kerosene, tambores com barrilha e mais mercadorias salvadas do incendio do armazem alfandegado—Fonseca—á rua do Brum, na madrugada de 7 do corrente.

Em differentes lotes no estado e lugar em que se acham
Terça-feira, 14 do corrente
A's 11 horas
NA RUA DO BRUM

O agente Pinto levará a leilão por ordem das Companhias de Seguro Liverpool London & Globe, Phenix Pernambucana e Amphitrite, com licença do Sr. Dr. inspector da Alfandega, em presença do empregado da mesma repartição para o fim nomeado e por conta e risco de quem pertencer as caixas com gaz salvadas do incendio do armazem alfandegado—Fonseca—á rua do Brum, na madrugada de 7 do corrente.

A entrega effectuar-se-ha em acto continuo.

AVISOS DIVERSOS

— Um moço com habilitações precisas, offerece se para ensinar portuguez, francez, inglez e arithmetica fóra da cidade; quem precisar póde entender-se com o proprietario do hotel Republicano.

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Precisa se de uma ama para pequena familia; no becco da Lingueta n. 3.

— Vende-se uma taverna bem collocada, situada á rua Luiz do Rego n. 47-D: a tratar na mesma.

— Uma senhora desejando encontrar uma casa de familia onde possa costurar, porque entende da arte, offerece seu serviço pelo preço que ajustar; a tratar no Paço da Patria, quinta casa do quarteirão de Jovino Bandeira.

— Aluga se o sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia; a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

— Precisa se de um copeiro; na rua Formosa n. 9-A.

— Na rua de S. João n. 17, fabrica, precisa de um criado para trabalhar na mesma, que não seja preguiçoso, paga-se bem.

— Precisa-se de uma boa cosinheira, a tratar na rua da Soledade n. 82.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

Vende-se

MAIS BARATO

Na loja das Listras Azues

A rua Duque de Caxias n. 61

VESTIDOS bordados em cartão a 5$000.

VESTIDOS bordados em linho phantazia a 9$000.

MIRINÓS lavrados infestados de todas as cores a 1$000.

FOLAR de seda e Etamines de seda a 1$200.

GORGORÃO preto de seda a 2$500.

CAXEMIRAS pretas lizas e lavradas a 1$000.

VOAILES phantazia largos a 500 reis.

TECIDOS arrendados a 400 reis de todas as cores.

MORIM entrançado para familias a 3$500 a peça.

BRAMANTE de linho com 10 palmos a 1$700.

ATOALHADO adamascado a 1$250.

GUARDANAPOS de bonitos desenhos a 2$000 a duzia.

TOALHAS grandes e para banho a 1$500.

CORTINADOS bordados e de crochet a 7$000.

CROCHETS para sofa e cadeiras 5 por 8$000.

ALCATIFA para forro de sallas a 1$200.

CORTINAS de cores, novidade a 1$500 o metro.

ESPARTILHOS de setim branco para noiva a 10$000.

ESPARTILHOS de todos os tamanhos desde 4$000.

MEIAS FINAS brancas cruas e de cores todos os preços.

CAMIZAS para homens, meninos e senhoras.

SEROULAS francezas de linho e nacionaes a 1$000.

LEQUES transparentes para noiva.

CAPELLAS com ricos veos para todos os preços.

ENCHOVAES para baptizado desde 6$000.

MIUDEZAS tambem se vende mais barato, como sejam: fitas, baleias, borrachas para vestidos, ligas, grampos, phantazias, extratos, pentes, escovas para dentes, flores, bicos, rendas, bordados na loja de

José Augusto Dias

A's mães de familias

QUEREIS VOSSOS FILHOS SEMPRE SADIO
Adminstrae-lhes o XAROPE ou as

Pilulas Vermipurgativas DO DR. CALASANS

Optimas preparações de mastruz e rhuibarbo, para a expulsão completa, sem dôres nem incommodo, dos vermes intestinaes ou lombrigas
(DAS CREANÇAS E DOS ADULTOS)
SEIS ANNOS DE SUCCESSO!

« Estas excellentes preparações não necessitam de purgativos como auxiliares visto serem purgativas por si mesmas. »

As pessoas que têm vermes sentem colicas, tem constantemente diarrhéas, indisposição, sensação de corpos que se movem nos intestinos, endurecimento do ventre, e ás vezes, vomitos. Rangem os dentes, quando dormem, e algumas pessoas expellem vermes com as fezes ou com as materias dos vomitos. As creanças apresentam as pupillas dilatadas e inapetencia.

As pilulas levam impresso o nome de DR. CALASANS e são côr de rosa.

1 caixa de pilulas	1$200
1 vidro de xarope	1$200

NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

Criado

Precisa se de um menino de 12 a 14 annos, para casa de familia; na rua Formosa n. 37.

Modista

D. Leonor Porto

Continúa a executar os mais difficultosos figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Capital Federal. Prima em perfeição de costura, em brevidade, em preços e fino gosto; na rua do Hospicio n. 58.

Telephone—147

2.· andar

Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 4, da rua do Vigario Thenorio; está caiado e pintado de novo, á tractar na typographia do *Diario*.

Aluga-se

Na praça do Tira Dentes n. 2, um armazem que se presta para deposito de qualquer mercadoria; a tratar no mesmo.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, grosellas, franboises, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

Arrenda-se

O engenho Fertilidade, moente e corrente, com proporções para safrejar de 1,500 e 2,000 pães, com muito bons terrenos; a tratar com o proprietario no engenho Barra do Dia, estação Agua Preta, ou na rua 15 de Novembro n. 54, ex rua do Imperador.

Engenho Pedra Lavrada

Em tempo se declara que não pode ser vendido, sem se achar desmarcado, sob pena de litigio; faz-se a presente declaração para livrar duvidas futuras.

AVISO

Participamos ao publico e aos nossos freguezes que resolvemos desta data em diante collocar sobre todos os productos sahidos de nossa casa, a marca registrada, conforme o desenho acima. Aquelles que não levarem esta marca, poderão ser considerados, como não sahidos da **Botica Franceza.**

22- Rua da Cruz -22

Aprendizes

Admitte se aprendizes maiores de 14 annos, ná fabrica da companhia Industria de Chapéos; a tratar na mesma, á rua Visconde de Goyanna n. 147.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de 14 a 16 annos, dando fiador á sua conducta; na rua dos Guararapes n. 14.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, com pratica de molhados; a tratar na rua de Santo Amaro n. 5.

Escola publica

Acha se funccionando a 11.ª cadeira do sexo feminino da freguezia da Boa-Vista, regida pela professora Maria do Carmo Maia da Porciuncula, á rua da Alegria n. 6.

Aluguel barato

Alugam-se as seguintes casas:
Rua Visconde Itaparica n. 43 1.º andar.
Visconde Itaparica n. 43,3º. andar
Rua Pedro Affonso n. 46. 1º. andar.
Pedro Affonso, n. 46, armazem.
Rua das Aguazinhas n. 7, em Beberibe.
Rua do Rosario n. 39.
Largo do Mercado n. 17, loja.
Largo do Mercado n. 17, sotão.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Lombas Valentinas n. 4.
Coronel Suassuna n. 50 loja.
Becco do Campello n. 1, 1.º andar.
A tratar á rua do Commercio n. 5. 1. andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se, barato

A loja do sobrado n. 67 á rua do Bartholomeo propria para qualquer estabelecimento, está livre de impostos atrasados; a tratar na rua Larga do Rosario n. 34, 1· andar.

Professora

Uma senhora habilitada, offerece se para leccionar em casas particulares o seguinte: portuguez, francez e italiano, theorico e pratico, geographia, geometria, trabalhos d'agulha, flores e piano; a tratar na livraria Contemporanea, rua 1· de Março n. 2.

Cosinheira

Precisa se de uma ama que saiba cosinhar; na rua Duque de Caxias n. 62

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira: á rua Visconde de Albuquerque, outr'ora rua da Gloria, n. 127

REMEDIO DO DR. AYER

CONTRA

AS SEZÕES OU MALEITAS.

O REMEDIO DO DR. AYER, descoberta vegetal que não contém a quina nem o arsenico, nem tão pouco outro ingrediente nocivo, é um remedio infallivel e prompto para toda a qualidade de *febres intermittentes* ou *maleitas*. Seus effeitos são permanentes e certos e nenhum mal absolutamente póde advir do seu emprego.

Da mesma fórma torna-se o melhor remedio possivel para todas aquellas doenças que provêm dos *effeitos dos miasmas*, que se desenvolvem nos lugares pantanosos e infectados, e que geralmente caracterisão-se pelas **affecções do figado e do baço.**

O REMEDIO DE AYER curará sempre, mesmo nos casos peiores, toda a vez que fôr empregado convenientemente e segundo as direcções.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell. Mass., Est.-Unidos.

Francisca Olympia Rodrigues Tondella

Francisco Tondella, Marcionilla Tondella, Francisco Tondella Junior, Lisbino C. Nepomuceno, Lisbina C. Ramos, Anna Amelia C. Ramos, Caetano F. Ramos, Maria Tondella, Manoel Tondella e Antonio Tondella, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de sua esposa, mãi, filha, irmã e cunhada, e de novo convidam a todos os amigos e parentes para assistirem ás missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam celebrar no dia 13 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja do Divino Espirito Santo, por cujo comparecimento ainda uma vez se confessam eternamente agradecidos.

Coronel Herculano Alves da Silva

1º ANNIVERSARIO

Paulino de Oliveira Maia, por si e por ordem da viuva do coronel Herculano Alves da Silva, fallecido em Paris, manda resar duas missas por alma do mesmo finado, na Ordem Terceira de S. Francisco no dia 13 do corrente ás 8 horas da manhã, 1º anniversario de seu passamento.

A viuva e seu representante nesta cidade, pedem aos amigos e parentes do fallecido que compareçam a este acto de religião e caridade, e desde já se confessam gratos.

Dr. Telesphoro Gomes de Araujo

Benjamin Constant da Cunha Sales, Honorina Caldas Ribeiro Sales, Francisco Benjamin da Cunha Sales, Luiza Sales, Luiza Caracioles e Aureo Sales, convidam a viuva, parentes e amigos para assistirem as missas que se hão de celebrar na igreja de N. S. do Terço, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 15 do corrente, por alma do sempre lembrado Dr. Telesphoro Gomes de Araujo, enteado, filho, irmão, cunhado e tio, sexagesimo dia do seu fallecimento, pelo que muito gratos ficarão.

Baroneza de Ipojuca

Florentino Cavalcante de Albuquerque e sua familia, possuidos da mais acerba dor pelo passamento de sua muito prezada madrinha, amiga e mãi de criação, a Baroneza de Ipojuca, convidam a seus parentes e amigos da mesma finada para assistirem a missa do setimo dia, que mandam celebrar por sua alma no dia 14 do corrente mez, pelas 8 horas da manhã, na matriz do Cabo, antecipando desde já seus agradecimentos.

Coronel Alexandre de Barros e Albuquerque

Gerencio Dias de Arruda Falcão convida aos seus amigos e aos do finado coronel Alexandre de Barros e Albuquerque para assistirem a uma missa que manda celebrar em sua intenção, no dia 11 do corrente, ás 8 horas da manhã na capella do engenho Noruega.

Antonia de Jesus Soares Rosas

José Polycarpo Soares Rosas, convida a todos os seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem a uma missa que terá lugar na igreja de S. José de Riba-Mar, segunda feira 13 do corrente, 30º dia do fallecimento de sua mãi Antonia de Deus Soares Rosas, e d'esde já se confessa agradecido.

CHA ESPECIAL

O Bazar da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 88, acaba de receber o chá especial marca — BULL DOG — o melhor que tem vindo ao mercado e vendem a 3$600 a lata com uma libra

Alfredo Lopes & C.

Aluga-se

O sobrado de um andar e sotão com salas estucadas, 7 quartos, agua e gaz e quintal, sito á rua dos Guararapes n. 90; assim como o 1· e 2· andares de um sobrado novo á rua de Domingos José Martins n. 56, com muitos commodos para familia; a tratar na rua Domingos José Martins numero 48.

INFALLIVEL e RADICAL

no curativo de todas as affecções bronchiaes:
Mal de Garganta, Tosse e Tisica
—é o—

PEITORAL

De ANACAHUITA

Remedio Vegetal da Natureza para o alivio e cura de todas as molestias
Do Peito e dos Pulmões.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar, na rua do Marquez do Herval do n. 34 1.º andar.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para tratar de uma criança, que durma em casa de seus patrões: a tratar na rua do Livramento n. 1, sobrado.

Ama

Na rua Direita n. 45, sobrado, se dirá quem precisa de uma ama para o serviço de casa de uma só pessoa, que seja matriculada e diligente, paga se bem.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar; a tratar na Capunga, travessa da Graça n. 3, ou rua Nova numero 15.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar para casa de pequena familia, e queira ir para Caxangá; a tratar na estrada de Luiz do Rego n. 35, Santo Amaro.

Ama

Precisa se de uma ama para uma casa de tres pessoas; na rua da Cadeia Nova n. 33, ou travessa da Concordia.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e lavar; a tratar na rua Pedro Affonso n. 11.

Ama para cozinhar, precisa-se de uma na rua da Concordia n. 107.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, para tres pessoas, paga-se bem; na rua Pedro Affonso n. 26.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar e de outra para engommar para duas pessoas; na rua estreita do Rosario n. 24, segundo andar.

Ama para cosinha

No sitio n. 5 da estrada de João Fernandes Vieira se precisa de uma mulher de meia idade para cosinhar, prefere se que durma em casa.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de venda; na rua de Fernandes Vieira ns. 20-24.

Cozinheira

Precisa-se de uma, de meia idade; á tratar na rua da Santa Cruz n. 74, esquina da rua do Cotovello.

Criado

Precisa se de um criado para uma mercearia, que atteste bom comportamento; na rua das Hortas n. 15.

Casa

Compra-se uma casa nos bairros de Santo Antonio, S. José e Boa-Vista; a tratar na rua do Caldeireiro n. 6.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta; a tratar na rua da Aurora n. 113.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro com pratica de hotel; na rua da Restauração n. 2, largo do Arsenal de Marinha. No mesmo precisa-se de uma ama para lavar roupa.

Aluga-se

Um armazem na rua das Trincheiras n. 1; a tratar junto, na loja de sirgueiro.

Caixa Economica

Avisa se que perdeu-se a caderneta de n. 17,727. Recife 10 de Abril de 1891.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram pelo presente que desde o dia 31 de Março proximo passado dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de padaria, sito á rua do Bemfica n. 31 B, sob a firma de Magalhães & Motta, retirando se o socio José Joaquim de Souza Motta pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o socio Francisco Antonio de Magalhães de posse do activo e responsavel pela liquidação do passivo da extincta firma.

Recife, 10 de Abril de 1891.

Francisco Antonio Magalhães.
A rogo de José Joaquim de Souza Motta
Felicio José Vaz de Oli

Cabriolet

Vende se um cabriolet que arma a dous e a quatro assentos, com boas molas, muito leve, com arreios e lanternas, e um bom cavallo para o mesmo: a ver e tratar na cocheira da rua das Cruzes n. 15-A.

Alfafa

De superior qualidade: vende-se no 1 antiga assembléa, armazem n. 21.

Lopes & Araujo

Para engenhos

Continuam a ter em seu estabelecimento grande deposito das mercadorias abaixo declaradas, onde os Illms. senhores de engenhos poderão se supprir para a nova safra, a preços sem competencia.

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Azeite de coco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Pixe em latas.
Graxa em bexigas.
Gaxêta de linho.
Potassa da Russia.

Rua do Livramento n. 38

CURA CERTA
das *MOLESTIAS NERVÓSAS* pelo
XAROPE HENRY MURE
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris

PELA CURA DE

Epilepsia-Hysteria	*Convulsões, Vertigens*
Chorea	*Crises nervósas*
Hystero-Epilepsia	*Exaquecas, Tonteiras*
Molestias do Cerebro	*Congestões cerebraes*
e do Espinhaço	*Insómnia*
Diabete assucarado	*Spermatorrhéa*

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir

HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

Myrtol do Dr Linarix
Laureado pela Faculdade de Medicina de Pariz.

O Myrtol Linarix apresenta-se sobre a forma de Globulos empregador com o maior successo contra as

AFFECÇÕES CHRONICAS DO PEITO

Defluxos, Bronchites, Catarro, Asma, com oppressão e Palpitações.

Os GLOBULOS de MYRTOL LINARIX tomão-se na dose de 6 por dia: 2 pela manhã, 2 ao meio dia, 2 á noute.

Todas as pessoas que tomão os VERDADEIROS GLOBULOS DO Dr LINARIX *são unanimes em reconhecer que respirão mais facilmente.*

Exija-se os Verdadeiros Globulos Linarix *da* CLIN & Cie, *de* PARIZ *que se encontrão nas drogarias e nas pharmacias.*

Peitoral de Cambará
O magno desideratum da sciencia
medica
para as molestias do peito e vias respiratorias

O **Peitoral de Cambará**, que é incontestavelmente uma das mais brilhantes conquistas da sciencia medica e um dos mais notaveis triumphos que o engenho do homem ha conseguido em proveito da humanidade, tem sua alta recommendação nos elogios unanimes da imprensa, nas distincções de que tem sido cumulado por diversas corporações scientificas, tanto nacionaes como estrangeiras, e na voz do povo, que ha de transmittir a fama de seus beneficios de geração a geração.

Este precioso medicamento cura—são factos comprovados—qualquer tosse, laryngite, coqueluche, bronchite, asthma, tuberculose, etc.

Vende-se, a 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000a duzia, em todas as bôas pharmacias e drogarias.

Os unicos agentes e depositarios no Estado de Pernambuco

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.
23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

CURA SEGURA DAS MOLESTIAS SECRETAS
Medalha de Prata na Exposição Universal de Barcelona em 1888
Medalha de Ouro, Paris, 1885. — Diploma de Honra, Paris, 1886

PILULAS
e Injecção de
KAVA-KAVA
DO DOUTOR FOURNIER

BLENNORRHAGIAS
SPERMATORRHÉAS, CYSTITES
URÉTHRITES, CORRIMENTOS

Estas enfermidades, recentes ou antigas, curam-se radicalmente em alguns dias, em segredo, sem regimen nem tisanas, e sem cançar nem perturbar os orgãos digestivos.
Exija-se sobre cada pilula, sobre cada caixa, sobre cada rotulo, a assignatura Kava Fournier.

PARIS, 22, Praça da Madeleine, 22, PARIS

VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD
Empregam-se com optimo exito ha mais de **50 annos** pela maior parte dos Facultativos Francezes e Estrangeiros para a cura da *ANEMIA, CHLOROSE (côres pallidas)* e a *Formação das meninas.*

A inserção no novo *Codex Francez*, outrosim o facto de haver a **Junta d'Hygiene do Brazil** verificado a efficacia d'estas **Pilulas**, autorisando-lhes a venda, escusa qualquer encomio.

Os compradores devem exigir que o nome do inventor esteja marcado em cada pilula como atrás.

DESCONFIEM-SE DAS IMITAÇÕES

NOTA. — *As Verdadeiras Pilulas do* Dr Blaud *não se vendem senão em frascos e 1/2 frascos de 200 e 100 Pilulas, mas nunca por miudo.* BLAUD

PARIS, 8, RUA PAYENNE. — DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

ENOCH MORGAN'S SONS & C.

SAPOLIO

Sabão maravilhoso para limpar estaes de todas as qualidades, marmores, madeiras, trens de cosinha, soalhos, paredes, pinturas, etc., etc.

Sabão indispensavel em casa de familia; poupa tempo e trabalho.

SAPOLIO

Não se usa para lavar a roupa.

Vende-se em todas as casas de drogas, perfumarias, ferragens, armazens e boticas.

DEPOSITO GERAL EM CASA DE
HENRY FORSTER & C.

VINHO DEFRESNE
TONI-NUTRITIVO
COM
PEPTONA
ADMITTIDA OFFICIALMENTE, NA MARINHA E NOS HOSPITAES DE PARIS

O *Vinho de Peptona Defresne* é o mais precioso dos tonicos, contem a fibra muscular, o ferro hematico e o phosphato de cal da carne de vacca, é o unico reconstituinte natural e completo.

Este Delicioso Vinho, que desperta o appetite, restitue as forças ao estomago e melhora a digestão, como reconstituinte incomparavel, qué é, por isso que encerra o elemento plastico dos musculos que susta a consumpção, colore o sangue dyscrasiado pela anemia, previne os desvios da columna vertebral.

O *Vinho de Peptona Defresne* impõe-se em todos os casos de affecções das vias digestivas e de enfermidades de fórma deprimente, agudas ou chronicas, como nas dyspepsias, ulceras do estomago, etc., e no marasmo, chlorose, diabete, cachexia, tisica pulmonar, etc. Devem usal-o egualmente as pessoas de constituição debil, as crianças cuja saude é posta em risco pelo crescimento rapido, as maens cujo vigor é enfraquecido pelo trabalho do aleitamento.

DEFRESNE é o unico preparador do *Vinho de Peptona*. Cuidado com as imitações.

A VAREJO: Em todas as mais acreditadas pharmacias de França e do Estrangeiro.

CAPSULAS THÉVENOT
Tratamento das doenças do peito
a todos os degráos.

Alcatrão.
Alcatrão Creosotado e Tolú.
Iodoformio (Ether iodoformado).
Creosota iodoformada.
Creosota de faia.
Oleo de figado de bacalháu creosotado.
Balsamicos creosotados.

SEM CHEIRO NEM SABOR

ABSORPÇÃO FACIL

4

Depositarios em PERNAMBUCO: FRANco M. da SILVA & Cia.

N. 21
OLIVEIRA CAMPOS & C.
Rua do Crespo n. 21
Fazendas que ficaram do anno passado e que resolvemos vender pelos seguintes preços para acabar:

Cortina desde filó de côres o que ha de mais lindo a 8$000 um par.
Rob de cambraia bordados para senhora a 3$000 um.
Nanzuk de côres padrões miudinhos a 240 o covado.
Cintas brancas sortimento completo 240, 280 e 320 o covado.
Ditas, padrões de voiles a 320 o covado.
Fulordines padrões os mais modernos a 360 o covado.
Cretones branco e de côres, francezes a 360, 400 e 440 o covado.
Lindos voiles trançados a 240 o covado.
Maripozas renda da china de todas as cores a 240 o covado.
Merinó de cores, uma só largura a 280 o covado.
Dito de duas larguras a 400 o covado.
Lãns de cores de 200, 240, 320 e 400 o covado.
Organdy de cores, bons desenhos, a 700 o covado.
Etamines de cores com ramagem a 400 o covado.
Fechùs de lãn e prateados de 1$000 um.
Colchas de fustão de cor a 2$400 uma.
Setineta preta lisa com um pequeno defeito a 280 o covado.
Dita de todas as cores.
Fustão branco a 400 o covado.
Dito de cores a 160 o covado.
Bordados e entremeios a 500 a pessa.
Sargelim de todas a cores.
Brim pardo com um pequeno defeito de mofo a 320 ocovado.
Cortes de casemira finas de 3$000.5$000, 6$000 e 8$000 um.
Bramante de algodão e linho.
Dito transado, alvo.
Ondina de cores para roupa de meninas a 280 o covado.
Alparcão de seda preta a 700 o covado.
Merinó preto de 1$200, a 2$500 o cevado.
Roupinhas de Jarcey e brinzão para crianças.
Meias brancas e de cores para homens, senhoras e crianças.
Chitas modernas com barra.
Linho pardo para vestido de 360 e 400o covado.

Capas pretas de seda, merinó e cachemira de 20$000 a 60$000 cada uma. Lenços, guardanapos, toalhas, atoalhados, brancos e de cores para mesa. Cretones e chitas para coberta.

E muitas outras fazendas como estas que vendemos sem reserva de preço pois o fim unico é liquidarmos.

Pedimos a attenção das Exmas. familias e dam-se amostras de todas as fazendas.

Na rua do Crespo n. 21
LOJA DO CAMPOS

L. T. PIVER EM PARIS
Novo **OLEO** Extra-Fino
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO

GRAGEAS FORTIN INJECÇÃO
de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &c

Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As **GRAGEAS FORTIN**, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1880) e que adoptaram-se nos Hospitaes. Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.

A INJECÇÃO FORTIN é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias.

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face, Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Toreeduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em
PERNAMBUCO
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
A' Rua Marquez de Olinda n. 1

PAPEL RIGOLLOT
MOSTARDA EM FOLHAS para SINAPISMOS
INDISPENSAVEL NAS FAMILIAS
E AOS VIAJANTES
Usada no mundo inteiro.

NADA DE **VERDADEIRA** que não leve a **FIRMA** atrás com tinta ENCARNADA

P. Rigollot

O mais simples, o mais commodo e o mais efficaz dos Revulsivos.

EXIGIR *esta* **MARCA** *para evitar as Contrafacções.*

A' venda em todas as Pharmacias
DEPOSITO GERAL: AVENUE VICTORIA, 24
PARIS

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face, Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Toreeduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em groso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C.

A's almas caridosas
Maria Candida Wanderley Autran, viuva de empregado publico Candido Autran da Matta Albuquerque, moradora na rua de Santa Theresa n. 50, tendo em sua companhia tres moças solteiras, orphãs, achando-se na maior indigencia, sem recursos para manter-se, vem recorrer ás almas caridosas que a soccorram e auxiliem na pelo amor de Deus, visto como não enxerga mais cousa alguma.

Em dez vezes, oito vezes
se dissipam as enxaquecas e nevralgias em alguns minutos com o emprego das Perolas de terebinthina do Dr Clertan.

Tres ou quatro d'estas perolas produzem um allivio quasi instantaneo, de modo tal que se a primeira dóse não fizer effeito é quasi inutil repetil-a.

Cada frasco contém 30 perolas, torna-se pois insignificante o preço do curativo de uma nevralgia ou enxaqueca.

Como a essencia de terebinthina deve ser rectificada com o maior cuidado, é mister desconfiar das imitações e exigir como garantia de origem que em cada vidro se ache a firma de Clertan.

Em Paris, casa L. Frere, rua Jacob, 19

Fabrica Caxias
Devido aos preços que estão custando os fumos finos e o augmento de salario aos operarios: Os preços dos cigarros de nossa fabrica, serão os da tabella abaixo, com o desconto de 10 °/o até 25 milheiros, e d'ahi para cima 15 °/o.

Não se toma nota de menos de um milheiro, as quantidades abaixo só serão vendidas a dinheiro.

Tabella de Preços

Fumo picado	
Caxias	6$000
Flôr das Flores	7$000
Operas	6$000
Daniel	6$000
Operetas	5$000
Japonezes	6$000
Fumo desfiado	
Especiaes	7$500
Aristocraticos	6$500
Mandarins	6$000
Cubanos	6$500
Flôr do Estado	6$500
Caporal	6$009

Cosinheiro
Precisa se de um que cosinhe bem e durma em casa do patrão; a tratar na rua do Cabugá n. 14, de meio dia até 2 horas.

Canôa
Compra-se uma canôa de capacidade para conduzir seis a oito toneladas de carga; a tratar na rua do Commercio, armazem n. 4.

Para engommar
Precisa-se de uma ama para engommar e outros serviços domesticos; a tratar na Estrada dos Remedios n. 12,

E' em Itabayana
Muita attenção

Paulino H. de Miranda conhecido por Palú, vende seu estabelecimento, com todos ou parte dos generos, a vontade do comprador, sobre quasquer condições que possam ajustar, visto ter de retirar-se para o Recife onde pretende estabelecer-se.

Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella
Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorragias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflamações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de
FARIA SOBRINHO & C.
Rua Marquez de Olinda n. 21

Lenha
Na fabrica de alcool e aguardente, em Afogados, precisa contratar lenha de qualidade para machinismo: quem pretender dirija-se a esta, ou á rua da Companhia Pernambucana n. 4, armazem.

Criado
Precisa-se de um menino para criado; na rua Marquez do Herval n. 124.

Cosinheiro e copeiro
Precisa se; na rua do Paysandú n. 19.

Precisa-se
De officiaes de cigarreiros, ao pateo do Paraiso n. 20, Fabrica Cybele.

VENDAS

— Vende-se muito barato um piano de mesa proprio para aprendiz; na estrada de João de Barros, estação do Espinheiro n. 6.

Espartilhos de brins e setins para senhoras e meninas, recebeu grande variedade.
Au Paradis des Dames

Taverna
Vende se uma taverna bem afreguezada, propria para principiante por depender de pequeno capital, sita no largo da Assembléa n. 11 (Forte do Mattos) tornando-se recommendavel a boa localidade. O motivo da venda é por seu dono ter de retirar-se para a Europa; quem a pretender póde dirigir-se á mesma, que achará com quem tratar.

?

Esplendido sortimento de gravatas chics, retirou da Alfandega.
Au Paradis des Dames
Rua Barão da Victoria n. 38

Vapor "Jaguaribe"
Vende-se este vapor em bom estado de conservação, cuja camara é construida de lindas e especiaes madeiras, prestando-se elle ainda a fazer viagens que não sejam de longo curso mediante pequenos reparos; podendo, em caso contrario, ser aproveitado como um excellente pontão, para descarga de navios, etc.

As pessoas que pretenderem e quizerem examinal-o, podem dirigir-se á bordo do mesmo e acharão pessoa habilitada a dar-lhes quaesquer explicações; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Sabão de alcatrão
Ha grande conveniencia em se usar este importante sabão em todas as casas de familia, tanto para banho como para lavagem de roupa, é desinfectante, amacia a pelle e faz desapparecer impingens.

Deposito á rua da Madre de Deus n. 16

Carvão
Vende se na padaria de Mello & Biset, rua Larga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

Mercearia
Vende-se a mercearia da rua da Concordia n. 165, com poucos fundos e propria para principiante; a tratar na mesma.

Pão centeio
Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua Larga do Rosario n. 40.

Falta de Forças
ANEMIA-CHLOROSE
O FERRO
BRAVAIS
Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.

Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.

Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare e em todas as pharmacias

Bom emprego de dinheiro
Vende-se o Hotel Maison Moderne á rua Larga do Rozario n. 35. A tratar á rua Estreita do Rozario n. 13, Neves & Salgado, ou n. 9 Poças Mendes & C. Bem localisado e garante-se a chave.

Vende-se
A taverna da rua do Socego n. 70, propria para principiante por ter pouco capital.

Sedas
Surahs de todas as côres, sedas brancas e de côres, recebeu lindo sortimento.
Au Paradis des Dames

Vende-se
Um estabelecimento de molhados, na freguezia de Santo Antonio; para informações á rua da Concordia, padaria Bella Aurora.

Antiga agencia de moveis
54—Rua do Barão da Victoria—54

Recebeu completo sortimento de moveis austriacos, como sejam: cadeiras, sofás, consolos e mobilias completas de differentes desenhos, bem como tem completo sortimento de moveis nacionaes.

Tonico americano Camacan
Premiado na exposição de Paris de 1889

Este precioso preparado é a melhor composição conhecida para confortar e conservar os cabellos, promove o seu crescimento, limpa a caspa e fortifica o couro da cabeça, e é o que ha de mais suave e odorifico para a toilette. A' venda em grosso e a retalho nas principaes lojas de miudezas desta capital, e á rua da Aurora n. 163, deposito geral na Fabrica de Oleos Vegetaes.

Feijão mulatinho
A 800 reis a cuia vendem Neves Pedroza & C., a rua da Penha n. 33.

Libras Sterlinas
Vende-se na loja de joias de Augusto do Rego & C. rua do Cabugá n. 9.

Industria Brasileira
Grande descoberta
Farinha de banana comprida, apropriada para papa, em pacotes; e latinhas com bananas seccas, preparadas por
LADISLÁO GOMES DO REGO

Deposito no armazem do Lm
Rua Barão da Victoria n. 9
Telephone—323

Engenho Larangeiras
Vende-se uma parte do engenho Larangeiras, sito nas comarcas da Victoria e Jaboatão; quem pretender dirija se á fundição geral á rua do Brum n. 44.

Aos senhores de engenhos
Tri-sulphito de cal
superior a cal de Lisboa e potassa
Para alvejar e limpar o assucar
Vendem Guimarães & Valente
6—Corpo Santo—6

Tonico Juá-Mutamba
Este tonico, preparado com plantas é propriedades conhecidas pelo nosso publico, de melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a quéda dos cabellos, dissipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, além de ser um magnifico perfume para a toillete.

Encontra-se á venda em todas as principaes pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000 | Vidro 1$000

Deposito
Pharmacia Martins, Rua Duque de Caixas n.

Vinho Alvaralhão
Acaba de chegar uma nova remessa deste excellente vinho para mesa, puro e agradavel, superior ao mais fino Bordeaux.

UNICOS RECEBEDORES

Antiga fabrica de Cajúrubéba
Vende-se os utensilios desta fabrica e seus preparados, como sejam:

Grande quantidade de depositos, machinas para diversos mysteres vasilhame; grande quantidade de rolhas para frascos e garrafas: um vapor de força de 4 cavallos, e seus pertences, uma caldeira para coser no vacuo; uma prensa para enfardar, e grande quantidade de liquidos diversos, prospectos e um folles de 28 a 30 pollegadas, e novo, etc., etc.

A tratar na mesma fabrica com o proprietario que fará qualquer negocio em a mesma, á rua de Luiz do Rego n. 14.

Engenho
Vende se o engenho Matapagipe, sito na freguezia do Cabo, distante da cidade uma legua, com excepção de uma decima parte que pertence a outro consenhor, cujo engenho móe com o rio Pirapama, tem obras por demais e terras para safrejar 3,000 pães de assucar annualmente; mais um terreno coberto de matta virgem e de madeiras de primeira qualidade, que da para levantar-se outro engenho, cercado bom e muito grande. Tambem se vende o engenho S. Pedro, contiguo ao Matapagipe, o qual tem boas terras, está bem obrado, móe a vapor; o pretendente dirija se ao engenho Boa-Vista do Cabo.

Sitio
Vende-se na campina da Casa Forte n. 10, livre e desembaraçado, com cinco casinhas, bem arborisado, com bastante terreno; a tratar na rua estreita do Rosario n. 23.

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

CAPITAL RS. 2.500:000$000

DIVIDIDO EM 12.500 ACÇÕES DE 200$000 CADA UMA

PRIMEIRA ENTRADA 20 %

A subscripção publica para o resto das acções desta companhia encerra-se HOJE, Sabbado 11 do corrente á 1 hora da tarde.

INCORPORADÓR

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

BANCO MERCANTIL

CAPITAL.... 1,000:000$000

Dividido em 50,000 acções de 20$000 cada uma

1. chamada 20 % e as demais 10 %, em intervallos nunca inferiores a 30 dias

SEDE--BAIRRO DE SANTO ANTONIO

FINS DO BANCO

1.° Desconto e redesconto de letras de firmas registradas no cadastro que se organisará.
2.° Emprestimos sob garantia de qualquer effeito que representem valor real, ainda mesmo versando sobre semoventes.
3.° Receber dinheiro em conta corrente de movimento e a prazo fixo, sob as seguintes taxas:
Em conta de movimento—3 % ao anno.
A prazo de 3 á 6 mezes—5 % ao anno.
A prazo de 6 a 12 mezes—6 % ao anno.
4.° Encorporamento de companhias.
5.° Reedificação de predios.
6.° Poderá encarregar-se da compra e venda de generos nacionaes e estrangeiros, em grosso, de conta propria ou alheia; e todas as mais transacções cabiveis em estabelecimentos d'esta ordem.

O banco creará agencias onde reconhecer vantagens.

Listas para a subscripção particular em mão dos encorporadores e dos seguintes senhores:
José Antonio Moreira Dias.
Manoel José Vieira & C.—Rua larga do Rosario n. 14.
Manoel Pires Martins da Fonseca.—Rua do Rangel n. 57.
Hyppodromo do Campo Grande.—Rua do Imperador n. 55, 1.° andar.
Francisco Alves & C.—Rua Duque de Caxias n. 70.
Anthero Soares de Vasconcellos.—Rua da Aurora n. 81.
Manoel Clementino Ribeiro.—Rua de Marcilio Dias n. 32.
Francisco Nunes Monteiro.
Augusto Aguiar. } Goyanna.
Tavares & Vieira.

Attento o numero das acções que já se acham subscriptas, a subscripção particular será encerrada até o dia 15 do corrente.

INCORPORADORES

Manoel Lopes Vieira, negociante. Francisco Livino de Carvalho, guarda-livros
Augusto Gonçalves da Silva, guarda-livros
Francisco Joaquim Alves, negociante. Jose Nicacio Alves, negociante.

Directoria e commissão fiscal de eleição da assembléa geral de installação

BANQUEIRO — BANCO DE PERNAMBUCO

FOLHETIM

FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

PRIMEIRA PARTE

A PEQUERRUCHA

(Continuação do n. 79)

VIII

AS METAMORPHOSES DE CLAUDINA

— Oh! nós continuamos em todo caso a estar seguros. Não ha nada compromettido por ora...

— Todavia, uma cousa me inquieta mais que tudo... Telegraphaste, dizendo-me, em termos velados, que a pequena está doente...

— Sim, ella tem febre... muita febre... O amaldiçoado quasi matou-a...

A cutis amarella do Sr. Démentières tornou se cinzenta.

— Julgas que esteja em perigo? perguntou elle com voz tremula.

— Espero que não... Na sua idade... A rapariga é forte...

— Ah! estás vendo, minha pobre Henriqueta, á simples idéa da morte da pequena, fico tremulo desta maneira!... Julgo que eu morreria tambem, tal seria o golpe...

— Não! não! acalma te.. acalma-te!.. Sei que ella representa toda a tua vida.. Tranquillisa te, a mulher e eu teremos com a pequena todos os cuidados imaginaveis.

— E que faz a mulher? que diz ella?

— Não diz nada, ou chora pelo seu dinheiro.

O Sr Démentières reflectia.

— Não foi máo, por fim de contas, que o outro lhe tivesse carregado com o dinheiro... Com uma quantia como a que ella conseguio finalmente juntar, não a tinhamos tão segura... Era capaz, um bello dia, de fugir nos... Eu tinha este receio.

— Sim, não contesto. Mas por outro lado é muito inquietador... O homem... com as algibeiras cheias de dinheiro... é capaz de commetter asneiras. Podem agar al o... e por maldade, elle é capaz do fallar. E então...

— Por isso mesmo é que fizeste muito bem em trazer para aqui a mulher e a pequena... Deste modo, se o homem fosse preso, se fallasse, os gendarmes iriam dar com o nariz na Boloteira.

— Sim, mas se abrirem um inquerito, á justiça chegará ao conhecimento de que a Boloteira é propriedade tua...

— Em primeiro lugar, a Boloteira não é minha, pertence a um tabellião... E, depois, eu tinha o direito pleno de alojar lá uma mulher qualquer... que tivesse conhecido em outros tempos e com a qual quizesse ter bondades... mulher que por sua parte tinha tambem o direito de tomar conta de uma menina selvagem, uma idiota quasi muda... incapaz de dizer duas palavras, a não serem « sim, não, pão. »

E o Sr. Démentières sorrio ferozmente, accrescentou:

— Isso não é sufficiente para fornecer indicações.

A velha apoiou com a cabeça.

— Sim, sem duvida, tudo isso está muito bem combinado... E a prova é que custa um dinheiro louco...

— Nunca será de mais o que gastar com isto.

— Assim o quizeste...

— E' verdade, assim o quiz..

A voz da velha moderou repentinamente de tom, e ella percorreu um olhar desconfiado em torno de si.

— Ah! se me tivesses escutado, meu irmão... Seria muito melhor abandonal-a uma noite, uma bella noite de inverno, na floresta de Vierzon... Nunca mais teriamos noticias d'ella.

O Sr. Démentières encolheu nervosamente os hombros.

— Olha, sabes o que mais?... E's uma idiota.

— Obrigada! ..

— Nunca me comprehenderás...

— Em todo caso, a cousa custa-te os olhos da cara.

— E que tens com isso?... Não pago por ventura todas as despezas sem pronunciar palavra?...

— Ah! isso é o menos...

— Não faço acaso tudo quanto desejas, afim de recompensar os teus cuidados, os teus incommodos? .. Porque, finalmente, é graças a ti, minha bôa Henriqueta...

A velha interrompeu o:

— Ah! sou agora a tua bôa Henriqueta... Emfim, isso não é o principal.. Queres vel-as?

— A mulher... não... por ora... Nada tenho á dizer lhe ainda... Estou imaginando uma combinação... Julgo até tel a encontrado... Muito simples e muito bôa... Verás... E se houver curiosos que queiram metter o nariz nos nossos negocios, hão de ver estrellas ao meio-dia antes de o conseguirem... Já te disse... Esta historia vale tanto para mim como a minha propria vida!...

— Então não queres ver a mulher?..

— Não! esperarei!... Já te disse, quero somente ver a pequena.

— Vem commigo.. Não ha perigo que te veja, ella está com delirio.

A velha Henriqueta não se enganava. A pobre Flor de Maio delirava horrivelmente!...

Que via ella durante as suas phantasticas hallucinações?...

N'aquella imaginação torturada, quaes eram as espantosas imagens que surgiam?

Pobre martyr!... Ella propria não poderia sabel-o.

Escapavam se lhe da garganta contrahida sons inarticulados .. Debatia-se como se estivesse em luta com terriveis espectros...

Depois, inerte. quasi desfallecida, tornava a cahir como em espasmo, sob o peso de suprema e derradeira angustia!

Devagarinho, na ponta dos pés, o Sr. Démentières e a irmã acabavam de penetrar no pequeno quarto.

No seu delirio, Flor de Maio como que teve consciencia de que os seus inimigos approximavam-se.

Sentou-se no leito, tomada de panico, arquejante, e os braços agitaram-se-lhe.

Parecia repellir, afastar os seus algozes... gritando com voz estrangulada:

— Não!.. Não!... Não!...

Depois, exhausta, respirando convulsivamente, tornou a cahir para trás, inerte, exactamente, como se a morte a tivesse tocado já com a sua aza fatal...

— A cousa vae bem!... disse a velha Henriqueta, ella está muito agitada.

O Sr. Démentières contemplava a com os olhos duros, implacaveis, olhos que cousa alguma desta vida lograria enternecer.

O tigre rejubila-se, deleita-se com a agonia da propria presa.

Elle, congelado na sua calma, impassivel, parecia saborear os espamos de sua victima.

O Sr. Démentières retirava-se.

Ia embarcar novamente no carrinho que o havia levado, e que deixaria na estação de Salbris, tomando o primeiro trem da manhã.

A primeira visita do medico, como dissemos, apenas effectuou-se no dia seguinte.

E seguiram-se as phases da terrivel molestia, com as oscilações que lhe são peculiares.

De dous em dous, de tres em tres dias, o Sr. Démentières chegava no correr da noite, e a sua visita ao leito da moribunda era sempre a mesma.

Por largo espaço de tempo contemplava-a, acompanhando com olhar impassivel as convulsões da agonisante; depois afastava se, perguntando á terrivel Henriqueta.

— Que disse o doutor?

Ai! o pobre medico, que passava a vida na estrada de Aubigny a Salbris, não ousava formular uma sentença.

Muito mal, estava muito mal, a infeliz Flor de Maio!

Iria a morte apossar-se d'ella?

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario* — rua Duque de Caxias n. 42